

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**MARCELO ALVES CERDAN**

**O TEMPO QUE OS ESCRAVOS TINHAM PARA SI: UM ESTUDO  
SOBRE AUTONOMIA ESCRAVA EM ITU DE 1850 A 1888.**

**FRANCA  
2013**

**MARCELO ALVES CERDAN**

**O TEMPO QUE OS ESCRAVOS TINHAM PARA SI: UM ESTUDO  
SOBRE AUTONOMIA ESCRAVA EM ITU DE 1850 A 1888.**

**Tese apresentada ao programa de Pós-graduação em História da Faculdade de Ciências Humana e Sociais, Universidade Paulista “Júlio de Mesquita Filho, como requisito obtenção do título de Doutor em História.**

**Orientadora: Prof. Dra. Dora Isabel Paiva da Costa**

**FRANCA  
2013**

Cerdan, Marcelo Alves

O tempo que os escravos tinham para si: um estudo sobre autonomia escrava em Itu de 1850 a 1888 / Marcelo Alves Cerdan.

– Franca : [s.n.], 2013

177f.

Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual Paulista

## Agradecimentos

Agradeço

A minha esposa Maria, e aos meus filhos Gabriel e Isaura pelo constante apoio.

Aos meus pais, Diogo Cerdan (*in memoriam*) e Maria de Lourdes.

À Professora Dora, pela orientação tranquila, serena e sincera.

À Professora Dra. Claudete e ao Professor Dr. Ricardo pelas relevantes sugestões no exame de qualificação.

À amiga e companheira de ofício Anicleide, do Arquivo do Museu Republicano de Itu, grande colaboração e orientação no acesso à documentação e pelas indicações sobre a história da Itu.

A Giovanna e Daisy, do mesmo Arquivo, pela colaboração no acesso à documentação.

A todos os outros professores e colegas, que contribuíram direta ou indiretamente para o presente trabalho.

À CAPES, pela bolsa de estudos.

CERDAN, Marcelo Alves. **O tempo que os escravos tinham para si: um estudo sobre a autonomia escrava em Itu de 1850 a 1888.** 177 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2013.

## **Resumo**

A presente tese busca analisar, sob a ótica da história social e cultural da escravidão, alguns aspectos e questões da escravidão brasileira na segunda metade do século XIX, a partir de práticas produtivas independentes e atividades de lazer entre os escravos que viveram em Itu entre 1850 e 1888.

**Palavras-chave:** História do Brasil. Escravidão. Desobriga escrava. Economia escrava. Lazer dos escravos. Itu/SP.

CERDAN, Marcelo Alves. **The time that the slaves had for themselves: a study of the slave' s autonomy from 1850 to 1888 in Itu.** 177 f. Thesis (Doctorate in History) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2013.

## **Abstract**

The present thesis seeks to examine, from the perspective of social and cultural history of slavery, some aspects and issues of slavery in Brazil in the second half of the 19th century, from independent production practices and leisure activities of the slaves who lived in Itu between 1850 and 1888.

**Keywords:** History of Brazil. Slavery. Slave relieve. Slaves' economy. Slaves' leisure. Itu/SP.

CERDAN, Marcelo Alves. **Il tempo che degli schiavi avevano loro stessi: uno studio su autonomia shiava dal 1850 al 1888 a Itu.** 177 f. Tesi (Dottorato in Storia) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2013.

## **Riassunto**

La presente tesi intende esaminare, dal punto di vista della storia culturale e sociale della schiavitù, alcuni aspetti e problemi della schiavitù in Brasile, nella seconda metà del XIX secolo, da pratiche di produzione indipendente e attività ricreative degli schiavi che vivevano a Itu tra il 1850 e il 1888.

**Parole chiave:** Storia del Brasile. Schiavitù. Autonomia shiava. Economia degli schiavi. Tempo libero degli schiavi - Itu/SP.

## Lista de ilustrações

FIGURA 1 - NEGROS VENDEDORES DE AVES (J.B. DEBRET, 1823) – RECORTE.....	27
FIGURA 2 – TROPEIROS POBRES DE SÃO PAULO (J.B. DEBRET, 1823) – RECORTE.....	28
FIGURA 3 – VENDEDORES DE CAPIM E LEITE (J.B. DEBRET, 1823) – RECORTE.....	29
FIGURA 4 – LISTAGEM DE MERCADORIA.....	38
FIGURA 5 - ANÚNCIO DE PEÇAS TEATRAIS.....	40
FIGURA 6 – LE DÉPART POUR LA ROÇA (VICTOR FROND, 1859).....	44
FIGURA 7 – RÉCOLE DE CAFÉ (JOHANN MORITIZ RUGENDAS, 1835).....	45
FIGURA 8 – NÉGRESSE TATOUÉE VENDANT DÊS FRUITS CAJU (J. B. DEBRET, 1827).....	47
FIGURA 9 – A MARKET STALL (HENRY CHAMBERLAIN, 1819).....	47
FIGURA 10 – MAPA URBANO DE ITU EM 1866.....	48
FIGURA 11 – VISTA DA CIDADE DE ITU (MIGUEL DUTRA, 1851).....	49
FIGURA 12 – BAIRROS, COLÔNIAS, FAZENDAS, SÍTIOS E CHÁCARAS EM ITU EM 1919.....	53
FIGURA 13 – RECIBO DE SIZA PAGA PELA COMPRA DE IMÓVEL EM 1854.....	63
FIGURA 14 – ANÚNCIO DE JORNAL.....	66
FIGURA 15 – ANÚNCIO DE JORNAL.....	71
FIGURA 16 – ANÚNCIO DE JORNAL.....	71
FIGURA 17 – ANÚNCIO DE JORNAL.....	72
FIGURA 18 – ANÚNCIO DE JORNAL.....	72
FIGURA 19 – ANÚNCIO DE JORNAL.....	72
FIGURA 20 – ANÚNCIO DE JORNAL.....	73
FIGURA 21 – ANÚNCIO DE JORNAL.....	73
FIGURA 22 – ANÚNCIO DE JORNAIS.....	73
FIGURA 23 – CHAFARIS DAS MARRECA (ARNAUD JULIEN PALLÈRRE, 1830).....	75
FIGURA 24 – PRETA VENDENDO AGÔA (JOAQUIM L. BARROS, 1841).....	75
FIGURA 25 – ANÚNCIO DE JORNAL.....	78

FIGURA 26 – ANÚNCIO DE JORNAL.....	78
FIGURA 27 – VENDA EM RECIFE (JOHANN MORITZ RUGENDAS, 1853).....	79
FIGURA 28 – ENTRUDO (J. B. DEBRET, 1823).....	80
FIGURA 29 – ANÚNCIO DE JORNAL.....	81
FIGURA 30 – ANÚNCIO DE JORNAL.....	81
FIGURA 31 – TROPEIROS POBRES DE SÃO PAULO (J. B. DEBRET, 1823).....	84
FIGURA 32 – VENDEDORES DE CAPIM E LEITE (J. B. DEBRET, 1835).....	85
FIGURA 33 – ANÚNCIO DE JORNAL.....	86
FIGURA 34 – ANÚNCIO DE JORNAL.....	86
FIGURA 35 – ANÚNCIO DE JORNAL.....	92
FIGURA 36 – ANÚNCIO DE JORNAL.....	97
FIGURA 37 – HABITAÇÃO DOS NEGROS (JOHANN MORITZ RUGENDAS, 1835).....	99
FIGURA 38 – POUSO DE JUQUERI (HERCULES FLORENCE, 1840).....	100
FIGURA 39 – CARREGADORES DE ÁGUA (J. B. DEBRET, 1835).....	100
FIGURA 40 – A PEDLAR AND HIS SLAVE (HENRY CHAMBERLAIN, S/d).....	102
FIGURA 41 – MARCHAND DE FEUILLES DE BANANIER (J. B. DEBRET, 1823).....	103
FIGURA 42 – VENDEDOR DE AVES NA ROÇA (VICTOR FROND, 1859).....	104
FIGURA 43 – PRETO VENDENDO GALINHAS (J. B. DEBRET, 1823).....	105
FIGURA 44 – NEGROS VENDEDORES DE AVES (J. B. DEBRET, 1823).....	105
FIGURA 45 – DANÇA DE GUERRA (JOHANN MORITZ RUGENDAS, 1835).....	106
FIGURA 46 – NEGRAS LIVRES VIVENDO DE SUAS ATIVIDADES (J. B. DEBRET, 1827).....	107
FIGURA 47 – VENDEDORES DE SABARÁ (J. B. DEBRET, 1834).....	108
FIGURA 48 – VISTA DA VILA DE ITU (J. B. DEBRET, 1827).....	115
FIGURA 49 – COSTUMES DA BAHIA (JOHANN MORITZ RUGENDAS, 1835).....	117
FIGURA 50 – ANÚNCIO DE JORNAL.....	119
FIGURA 51 – ANÚNCIO DE JORNAL.....	119
FIGURA 52 – THE LAZARETO (HENRY CHAMBERLAIN, 1819).....	122
FIGURA 53 – LAGO DA GLÓRIA (HENRY CHAMBERLAIN, 1821).....	122
FIGURA 54 – PÁTIO DA IGREJA DE S. LUIZ DE TOLOSA (ITU – FINAL DO SÉCULO XIX).....	130
FIGURA 55 – FESTAS DOS NEGROS NA ILHA DE SANTA CATARINA (TILESIUS, 1803).....	131
FIGURA 56 – FESTA DE N.S. DO ROSÁRIO, PADROEIRA DOS NEGROS (JOHANN MORITZ RUGENDAS, 1835).....	132

FIGURA 57 – O BOMBÁ (M. MACHADO, 1883).....	141
FIGURA 58 – O BATUQUE EM SÃO PAULO (SPIX&MARTIUS, 1817).....	142
FIGURA 59 – SEM TÍTULO (CHRISTIANO JR, 1864-1865).....	143
FIGURA 60 – BATUQUE (JOHANN MORITZ RUGENDAS, 1835).....	144
FIGURA 61 – ESCRAVO COM MÁSCARA DE FLANDERS (J. B. DEBRET, 1835).....	151
FIGURA 62 – CASTIGO DE ESCRAVOS (JACQUES ETIENNE ARAGO, 1839).....	151
FIGURA 63 – CENA DE CARNAVAL (J. B. DEBRET, 1835).....	154

## Lista de quadros e tabela

QUADRO I – PRODUÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS EM ITU – 1877.....	36
QUADRO II – DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DE ITU EM 1874 (ÁREA DE RESIDÊNCIA, GÊNERO E CONDIÇÃO JURÍDICA).....	43
TABELA I – DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DE ITU (ÁREA DE RESIDÊNCIA, GÊNERO E CONDIÇÃO JURÍDICA).....	43
QUADRO III – TIPOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS INDEPENDENTES.....	124

## Sumário

Apresentação	12
Capítulo I – Itu na segunda metade do século XIX.....	32
Capítulo II – Trabalhando para si	62
Capítulo III – O lazer	127
Considerações finais.....	157
Fontes	162
Referências bibliográficas.....	167



## Apresentação

Num domingo da segunda metade do século XIX em Itu, depois de meses cultivando sua pequena roça, o escravo vestiu-se com sua melhor roupa e dirigiu-se ao centro da cidade para negociar o resultado da colheita em seu próprio lote de terra ou a galinha ou o porco que criara durante meses em seu quintal. Com o dinheiro da venda ele poderia até comprar um agrado para a família, certos gêneros alimentícios para suplementar suas refeições diárias ou poupá-lo para compra de futura alforria. Dali poderia até ir à fonte da rua do Pirahy ou à Praça da Matriz para encontrar companheiros de outros plantéis ou, então, passar no botequim para beber cachaça ou jogar carteados.

Outros escravos, talvez, poderiam não ter ido naquele dia à cidade por falta de tempo, pois suas roças requeriam suas constantes atenções. Quem sabe alguns deles preferissem mesmo embrenharem-se nas matas à caça de pequenos animais ou pescar. Também uma indisposição física, por ter dançado e batucado toda noite anterior, numa festa na senzala, pudesse ter impedido que alguns deles aproveitassem seu dia de desobriga na cidade. Alguns escravos que residiam na zona urbana, em seus momentos de desobriga, poderiam prestar serviços extras, como lavar roupas, rachar lenhas, cortar capim e vender produtos pelas ruas ou encontrar com os colegas que residiam nos sítios e tinham vindo à cidade.

As situações descritas acima, apesar de não se referirem a situações específicas, são inspiradas em experiências extraídas de fontes de informações relativas a Itu da segunda metade do século XIX<sup>1</sup> e representam situações plausíveis aos milhares

---

<sup>1</sup>A construção narrativa dos dois primeiros parágrafos tem como parâmetro evidências relativas a experiências de alguns escravos que viveram em Itu na segunda metade do século XIX, que foram retiradas das seguintes fontes de informações: Autos Crimes. Autora: a Justiça/Réu: Generoso, escravo da Baronesa de Itu. Pasta 79. 1861. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP; Autos Crimes. (Autora: a Justiça/Réu: Cesário e Antonio, escravos). Pasta 88. 1866. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP; Autos Crimes. Autora: a Justiça/Réu: Miguel, escravo da Herança de Felis Brasil. Pasta 82. 1863. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP; Sumario Culpa (Autor – A Justiça; Réu: Guilherme, escravo da Baronesa de Itu). Pasta 73, 1859: Museu Republicano - USP - Itu – SP; Processo Crime (Autor - A Justiça; Réu - Vicente, José e Athanasio). Pasta 79, 1862: Museu Republicano - USP - Itu – SP; Autos Crimes (Autor - A Justiça; Réu – Bernardo, escravo de Casimiro Mercadante. Pasta 79, 1862: Museu Republicano - USP - Itu – SP; Tribunal do Jury (Autor - A Justiça; Réu – Bernardo, escravo de Casimiro

de escravos que participaram de sua história, e que poderiam, conforme sugerem diversos estudos e fontes, muito bem refletirem a realidade de escravos que viveram em outras regiões brasileiras daquele período.<sup>2</sup>

A “desobriga”, o “tempo que tinham para si” ou “o tempo livre dos escravos” são expressões que designam um fenômeno que ocorreu em distintos locais do continente americano durante o período escravista, desde os Estados Unidos da América, passando pela América Central e do Sul. No Brasil, há registros de sua existência e do seu aproveitamento para o cultivo de lotes de terras por cativos negros desde o século XVII, prática que, como observou Jacob Gorender, já se fazia na Ilha de São Tomé, desde antes da colonização do Brasil.<sup>3</sup>

Ciro Flamarion Cardoso, com o intuito de refletir sobre o acesso aos lotes de terras pelos cativos, a denominada “brecha camponesa”, fez um interessante mapeamento de referências ao tempo livre dos escravos ao longo da história do Brasil. A primeira menção a lotes cultivados por escravos no Brasil foi encontrada numa instrução de 1663, recebida por um administrador de uma fazenda em Pernambuco.<sup>4</sup> No final do

Mercadante. Pasta 116, 1879: Museu Republicano - USP - Itu – SP; *Imprensa Ytuana*, Ano I, n° 29, 03/09/1876, p. 04.

<sup>2</sup>Quanto à bibliografia referente ao aproveitamento do tempo que tinham para si para **atividades produtivas** ver: CARDOSO, Ciro Flamarion. **Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987; ENGEMANN, Carlos. **De laços e de nós**. Rio de Janeiro: Ateliê, 2007; GUIMARÃES, Elione Silva. Economia autônoma de escravos nas grandes fazendas cafeeiras do sudeste do Brasil (zona da Mata Mineira – século XIX). **América Latina em La História Econômica**, n° 32, Jul/Dez de 2009; MACHADO, Maria Helena P. T. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, V.08, N° 16: 143-160, Mar/Ago 1988; MACHADO, Maria Helena P. T. **Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas - 1830-1888**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987; SCHWARTZ, Stuart B. The plantations of st. Benedict: the Benedictine sugar of colonial Brasil. **The Americas**, 39, 1:22, jul 1982; SCHWARTZ, Stuart. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru: EDUSC, 2001; SLENES, Robert W. **Na Senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

Em **atividades lúdicas e sociais**: KARASH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro - 1808-1850**. São Paulo: Cia das Letras, 1999; MATTOS, Hebe e ABREU, Martha. Jongo, registros de uma história. In: LARA, Silvia H e PACHECO, Gustavo. **Memória do Jongo. As gravações históricas de Santanley J. Stein. Vassouras, 1949**. Rio de Janeiro/Campinas: Folha Seca/Cecult, 2007; QUINTÃO, Antonia Aparecida. **Irmandades negras: outro espaço de luta e resistência (São Paulo: 1870-1890)**. São Paulo: Anablume/FAPESP, 2002; REIS, João José. Tambores e temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX. In: CUNHA, Maria Clementina Pereira (org). **Carnavais e outras Frestas. Ensaio de História Social da Cultura**. Campinas: Editora da Unicamp, 2002; SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro do século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

<sup>3</sup> GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Editora Ática, 1978. p. 258-259.

<sup>4</sup>CARDOSO, Ciro Flamarion. **Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 92. (GONÇALVES DE MELLO, José Antônio. Um regimento de feitor mor

mesmo século e início do seguinte, nos anos de 1688, 1689, 1693 e 1701, o assunto fez parte de parágrafos de alvarás e ordens régias, para assegurar aos escravos o direito aos sábados livres para que pudessem cuidar de suas roças. Quem se ocupou do assunto foram os jesuítas Jorge Bencil, em 1700, e Antonil, em 1711. Também não escaparam aos apontamentos de Cardoso, os documentos utilizados por Schwartz, acerca de Engenhos da Bahia na segunda metade do século XVIII e início do século XIX; o livro de memória de Henry Koster, que administrou um engenho em Pernambuco em 1816 e 1817; os relatos de viajantes e dos naturalistas August Saint-Hilaire e Charles Darwin; bem como os textos escritos pelo fazendeiro Barão Pati de Alferes para orientar seu filho na administração da fazenda e no trato com escravos.<sup>5</sup>

Ainda poderiam ser acrescentados à listagem de Cardoso, os artistas Joahann Moritz Rugendas e Jean Baptiste Debret, a britânica Maria Graham, o cônsul suíço J. J. Tschudi e a memorialista Maria Paes de Barros. O artista bávaro, Joahann Moritz Rugendas, por exemplo, esclareceu que “no domingo, ou dias de festas, tão numerosos que absorvem mais de cem dias do ano, os escravos são dispensados de trabalhar para seus senhores e podem descansar ou trabalhar para si próprio”<sup>6</sup>.

Os escravos no Brasil não utilizavam suas folgas apenas para o cultivo de terra, como transparece nos estudos sobre a “brecha camponesa”, de Cardoso, poderiam também usá-las para outras práticas que lhes gerassem recursos materiais, tais como caça, pesca, coleta, artesanato, criação de animais e serviços extras. Essas atividades despertaram a atenção de alguns pesquisadores da escravidão norte-americana, que as conceitualizaram de *The Internal Economy of slaver - Independent Production by Slaves*, aqui denominada economia interna dos escravos ou economia independente ou economia autônoma<sup>7</sup>. Esse conceito que está presente na maioria dos trabalhos sobre a escravidão brasileira, desenvolvida, principalmente, a partir do final da década de 1970,

---

de engenho de 1663. **Boletim do Instituto Joaquim Nabuco**, n° 2, 1953, p.80-87.

<sup>5</sup>Ibid., p. 93 -105.

<sup>6</sup>RUGENDAS, Johann Moritz. **Viagem pitoresca através do Brasil**. São Paulo: Círculo do Livro, s/d, p. 238.

<sup>7</sup>Em 1991, foi organizada pelos historiadores Ira Berlin e Philip Morgan uma edição que agrupa alguns pesquisadores ligados a essa historiografia. (BELIN, Ira e MORGAN, Philip D (coord.). *The Slave's Economy: Independent Production by Slaves in the Americas*. **Slavery and Abolition**, 12:1, maio 1991).

em autores que, assim como os norte-americanos, sofreram influências das obras do historiador britânico E. P. Thompsom.<sup>8</sup>

Mesmo que, para grande parte dos historiadores brasileiros, não haja dúvidas de que havia entre os escravos a existência de desobriga, e que poderiam aproveitar esse tempo para estabelecerem uma margem econômica independente, são poucos os pesquisadores que trataram o assunto de forma sistematizada. Eduardo Silva, já constatará essa ausência, na década de 1990, prevendo que o tema poderia despertar interessantes reflexões dos especialistas:

A existência de uma margem de economia própria para o escravo promete provocar, em futuro próximo, interessante debates entre especialistas. Embora razoavelmente estudado nos Estados Unidos e, sobretudo, no Caribe, esse aspecto do sistema colonial escravista tem sido negligenciado pela historiografia brasileira.<sup>9</sup>

Para Silva, o motivo desse descuido estaria associado ao fato de que as correntes historiográficas mais tradicionais entendiam a prática como apenas um indicativo excepcional de liberalidade dos senhores, sem se atentarem para suas motivações mais profundas, ou enquadraram a questão de uma perspectiva lógico-abstrata, ou então entenderam que os escravos não tinham economia própria<sup>10</sup>. Já para Ciro Flamarion Cardoso, “isto pode decorrer de uma reação – legítima em si – contra as teses de Gilberto Freyre, Frank Tannenbaum, Stanley Elkins e outros, sobre a pretensão doçura da escravidão brasileira quando comparada com as dos Estados Unidos”.<sup>11</sup> As

---

<sup>8</sup>ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro - 1808-1822**. Petrópolis: Vozes, 1988; FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas. Famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro, 1790-1850**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997; GUIMARÃES, Elione Silva. Economia autônoma de escravos nas grandes fazendas cafeeiras do sudeste do Brasil (zona da Mata Mineira – século XIX). **América Latina em La História Económica**, n° 32, Jul/Dez de 2009; LARA, Sílvia H. **Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; MACHADO, Maria Helena P. T. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, V.08, N° 16: 143-160, Mar/Ago 1988; MACHADO, Maria Helena P. T. **Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas - 1830-1888**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987; SCHUARTZ, Stuart B. The plantations of st. Benedict: the Benedictine sugar of colonial Brasil. **The Americas**, 39, 1:22, jul 1982; SCHWARTZ, Stuart. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru: EDUSC, 2001; SLENES, Robert W. **Na Senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

<sup>9</sup>REIS, João José e SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Cia das Letras, 1989, p. 22.

<sup>10</sup>Ibid., p. 22.

<sup>11</sup>CARDOSO, Ciro Flamarion. **Brecha camponesa no sistema escravista**. In: CARDOSO, Ciro Flamarion. **Agricultura, escravidão e capitalismo**. Petrópolis: Vozes, 1979, p. 139.

reações a que se referem Cardoso, estão presentes nos trabalhos escritos pelo grupo de historiadores e sociólogos conhecidos como Escola Sociológica Paulista.<sup>12</sup>

De qualquer maneira, as considerações de Silva não destoam muito da situação atual, uma vez que o tema em si ainda não teve grandes destaques nos debates historiográficos brasileiros. Entretanto, o assunto surge como coadjuvante em estudos sobre diferentes temáticas da escravidão brasileira para explicarem a sua problemática central.<sup>13</sup> Assim, por exemplo, a desobriga e as atividades econômicas independentes são destacadas em textos de Robert Slenes, quando há certos nexos com a formação e manutenção dos laços familiares entre os escravos. O casamento significaria aos escravos possibilidade de melhoras em suas vidas materiais, pois a união proporcionaria divisão de trabalho familiar e o resultado das colheitas, caças, pescas, coletas e criações de animais suplementariam suas dietas, além de gerar a acumulação do excedente:

A renda monetária proveniente de todas estas fontes, além de ampliar as possibilidades de “consumo” e, dessa forma, ajudar a viabilizar projetos de vida e redes de solidariedade dentro da escravidão, também poderia possibilitar poupança, (...), havia a possibilidade de uma “acumulação” mais significativa, que permitisse a compra de liberdade.<sup>14</sup>

Se o trabalho de Slenes é um exemplo de pesquisa sobre família escrava, na qual são destacadas algumas questões envolvendo práticas econômicas, o de Maria Helena Machado pode servir para tipificar aqueles que relacionam resistência (violência) e à autonomia escrava. Ao estudar a resistência escrava na região de Campinas e Taubaté, Machado percebeu que a desobriga escrava seria um direito consolidado entre os escravos e que, para ser mantido, exigia políticas cotidianas, nas constantes negociações entre escravos e senhores, cada qual fazendo uso dos elementos que tinham a sua disposição. A historiadora destacou, por exemplo, uma história relacionada à imposição de limites por parte de escravos, ocorrida em uma fazenda de

---

<sup>12</sup>BASTIDE, Roger e FERNANDES, Florestan. **Brancos e Negros em São Paulo**. 3a. Edição. São Paulo: Nacional, 1971; CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962; COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. 4a. Ed. São Paulo: Editora da Unesp, 1997; FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 2 Vº, São Paulo: Dominus/EDUSP, 1965.

<sup>13</sup>Especialmente: MACHADO, Maria Helena P. T. **Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas - 1830-1888**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987; SLENES, Robert W. *Na Senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

<sup>14</sup> SLENES, Robert W. **Na Senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 197.

Campinas em 1876, quando Anna, Benedicto, Martinho, João e Caetano justificaram ter assassinado seu senhor porque “era mau, fazia-os trabalhar domingos e dias santos sem pagamento”.<sup>15</sup> Atitudes como essas seria, na maioria das vezes, o último recurso utilizado pelos escravos e deveria ocorrer quando todos os outros já haviam falhado. O senhor dos cinco escravos campineiros pagou com a própria vida por não ter respeitado um direito entendido pelos cativos como consolidado.

A economia independente dos escravos não deve somente ser pensada como uma estratégia de controle senhorial, conotando apenas como “função ideológica”<sup>16</sup>, pois retiraria a peça do mecanismo de movimentação da engrenagem do processo histórico, que é luta de classes, na qual os escravos, assim como os senhores, participavam como agentes históricos na construção do processo social de que faziam parte. Se a desobriga para os senhores tinha a função de conter e facilitar a cooperação dos escravos, para estes, ela se tornava, ao longo do tempo, um acordo e prática que deveriam ser respeitados, pois lhes traziam bastantes vantagens, muitas das quais serviam de importantes elementos para atenuar os reveses em que suas condições jurídicas os colocavam e também para diversos projetos de vidas, dentre os de maior expressão, a compra de suas próprias liberdades ou de algum parente.

Como vários outros historiadores de sua geração<sup>17</sup>, Robert Slenes e Maria Helena Machado veem na desobriga e na economia independente dos escravos um caráter político, um espaço de conflitos entre senhores e escravos, onde estes buscavam, sempre que possível, colocar limites à exploração senhorial e maximizar suas vantagens. Esses trabalhos aproximam-se dos desenvolvidos pela historiografia norte americana sobre a economia independente dos escravos (*The Internal Economy of*

---

<sup>15</sup>MACHADO, Maria Helena P. T. **Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas – 1830-1888**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987, p. 118.

<sup>16</sup>SILVA, Eduardo. A função ideológica da brecha camponesa. In: REIS, João José e SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Cia das Letras, 1989, p. 22-31.

<sup>17</sup>Destaque para os seus estudos sobre as revoltas e rebeliões escravas na Bahia de João José Reis; os trabalhos de Flávio Gomes sobre os quilombos; Maria Cristina Cortês Wissenbach, com as análises sobre a vivência de escravos e forros e os estudos dos escravos rurais de Silvia Lara. (GOMES, Flávio dos Santos. **A hidra e os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (Séculos XVII - XIX)**. São Paulo: Cia das Letras, 2007; LARA, Silvia H. **Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)**. São Paulo: Brasiliense, 1986; WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. **Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1888)**. São Paulo: Hucitec/História Social, USP, 1998).

*slaver - Independent Production by Slaves*), tanto do ponto de vista metodológico, pelo uso de vasta base empírica, quanto teórico, pelas leituras do processo histórico com inspiração nas obras do marxismo thompsiano.<sup>18</sup>

Se os trabalhos que se referem à economia independente dos escravos, de maneira indireta, forma um conjunto relativamente grande, o mesmo não se pode dizer sobre as pesquisas que a tiveram como temática central, pois são bastante modestas, destacando apenas os trabalhos sobre “brecha camponesa”, de Ciro Flamarion Cardoso, as pesquisas sobre a economia independente dos escravos da zona da Mata Mineira, no século XIX, de Elione Guimarães e os textos de Stuart Schwartz, que, aliás, foi o pioneiro, ao chamar atenção à possibilidade de os escravos brasileiros transformarem os momentos que tinham para si em autonomia material, utilizando-se de uma carta escrita por um grupo de escravos fugitivos do Engenho de Santana, em 1789, na Bahia, mediante a qual impunham condições para retornarem à fazenda. Merecem destaque os seguintes trechos da carta:

Em cada semana nos há de dar os dias de sexta-feira e sábado para trabalharmos para nós, não tirando um destes dias por causa de dia santo”; “Podemos plantar nosso arroz onde quisermos, e em qualquer brejo, sem que para isso peçamos licença, e podemos cada um tirar jacarandá ou qualquer outro pau sem darmos parte a isso<sup>19</sup>.

Graças a Schwartz, “O tratado proposto a Manuel da Silva Ferreira pelos escravos durante o tempo em que se conservavam levantados (c.1789)”, tornou-se bastante conhecido por pesquisadores e público em geral.<sup>20</sup> Schwartz ainda publicaria outros trabalhos envolvendo a independência econômica e a autossuficiência dos escravos<sup>21</sup>, dentre os quais, pode-se destacar o artigo de 1982, em que tratou sobre as *plantations* pertencentes aos beneditinos em várias regiões brasileiras, no qual constatou que havia ordens para que todas as propriedades beneditinas reservassem um dia útil

<sup>18</sup>BELIN, Ira e MORGAN, Philip D (coord.). *The Slave's Economy: Independent Production by Slaves in the Americas*. **Slavery and Abolition**, 12:1, maio 1991.

<sup>19</sup>SCHWARTZ, Stuart B. Resistance and accommodation in eighteenth-century Brazil: the slaves' view of slavery. **Hispanic American Historical Review**, Vol. 57, No. 1: 69-81, Feb. 1977.

<sup>20</sup>A transcrição do documento foi publicado também no livro de João José Reis e Eduardo Silva (REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia das Letras, 1989, p. 123 e 124).

<sup>21</sup>SCHWARTZ, Stuart B. Resistance The plantations of St. Benedict: the Benedictine sugar Mills of colonial Brazil. **The Americas**, Vol. 39, No. 1: 01-22, Jul. 1982; Id. **Sugar plantation in the formation of Brazilian society, 1550-1883**. Cambridge: Cambridge University Press, 1985; Id. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001.

semanal aos escravos para que eles pudessem cuidar do cultivo em seus lotes de terras, o que poderia gerar, com a venda de excedentes, uma renda monetária.<sup>22</sup>

Aliás, segundo Schwaerz, era comum nas propriedades beneditinas que os escravos legassem seus lotes a familiares ao morrerem. Para ele, o acesso à terra entre os escravos, ao mesmo tempo em que desestimulava as fugas e outros tipos de resistências entre os escravos, desonerava um pouco os proprietários com relação à alimentação dos cativos e também lhes dava uma espécie de conforto psicológico com relação às agruras da realidade escravista.<sup>23</sup> Considerações, até certo ponto, parecidas com as de Ciro Flamarion Cardoso, em seus textos “Brecha camponesa no sistema escravista”<sup>24</sup> e *Escravo ou Camponês?*<sup>25</sup>, nos quais analisou o acesso dos escravos a lotes de terras para cultivo de roças para consumo próprio e venda do excedente para suprir inclusive a demanda do mercado interno.

A partir do conceito “brecha camponesa”<sup>26</sup>, Cardoso observou que, do ponto de vista senhorial, a concessão serviria tanto para ligar os escravos à terra, evitando possíveis fugas, quanto para transferir-lhes o ônus de sua própria manutenção, o que minimizava os custos com seus plantéis. Enquanto que, para os cativos, a “possibilidade de dispor de uma economia própria era importante econômica e psicologicamente”. Cabe, ainda, ressaltar que entre os primeiros trabalhos e o livro de 1987<sup>27</sup>, há certa mudança de postura, com relação ao papel que Cardoso dava à “brecha camponesa”, pois, neste último, ela passa a ser vista com potenciais elementos de modificação das estruturas do sistema escravista.

Apesar de, nas obras de Cardoso, estar presente a ideia de que o gozo do tempo livre para o cultivo de lotes de terra significou para muitos escravos um espaço conquistado e que, ao longo do tempo, passou a ser uma espécie de direito adquirido e

---

<sup>22</sup>SCHWARTZ, Stuart B. Resistance The plantations of St. Benedict: the Benedictine sugar Mills of colonial Brazil. **The Americas**, Vol. 39, No. 1: 01-22, Jul. 1982.

<sup>23</sup>Id. Resistance The plantations of St. Benedict: the Benedictine sugar Mills of colonial Brazil. **The Americas**, Vol. 39, No. 1: 01-22, Jul. 1982.

<sup>24</sup>CARDOSO, Ciro Flamarion. Brecha camponesa no sistema escravista. In: CARDOSO, Ciro Flamarion. **Agricultura, escravidão e capitalismo**. Petrópolis: Vozes, 1979, p. 133-154.

<sup>25</sup>Id. **Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

<sup>26</sup>Conceito utilizado primeiramente por Taudeusz Lepkowski e posteriormente por Sidney Mintz em seus estudos sobre escravidão no Caribe e a possibilidade de formação de um protocampesinato negro.

<sup>27</sup>CARDOSO, Ciro Flamarion. **Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

que, muitas vezes, para mantê-lo foi necessária a tensão e o conflito com os senhores, o que acaba prevalecendo em suas análises é que quem mais se favoreceu com a prática da “brecha camponesa” foram os senhores, já que a produção de alimentos, além de baratear os custos com alimentação dos cativos também os apaziguava. Além do que, seria uma concessão que os senhores poderiam revogar a qualquer momento, o que colocaria os escravos em uma condição de refém de suas próprias conquistas.

Os estudos de Cardoso, apoiados principalmente em relatos de algumas testemunhas contemporâneas<sup>28</sup> e na bibliografia que trata da ocorrência da brecha camponesa no Sul dos Estados Unidos, Caribe<sup>29</sup> e Brasil<sup>30</sup>, de certa maneira, apenas sinalizou a existência de uma potencialidade dinâmica na brecha camponesa, e de que ela seria portadora de conflitos. Os seus textos apresentam uma carência de base empírica que os fazem parecer mais ensaios (sínteses) do que textos historiográficos, o que, obviamente, não lhes retira o mérito e o papel de referência bibliográfica brasileira para quem pretende estudar o assunto.

O trabalho sobre a “brecha camponesa” gerou bastantes críticas, sendo que as mais contundentes foram as de seu contemporâneo Jacob Gorender, para quem o acesso e cultivo de lotes de terras pelos escravos não tinham um papel de destaque como queria Ciro Flamarion Cardoso, e nem se poderia considerar que a produção e comercialização de alimentos pelos cativos tivessem caráter estrutural, generalizante e estável. Para Gorender, as plantações dos escravos seriam sazonais e poderiam sofrer interferência da demanda por mão de obra nas lavouras e usinas de açúcar no tempo da safra<sup>31</sup>, além do que, não alteravam em nada as estruturas e dinâmicas do processo histórico escravista<sup>32</sup>. Percebe-se, conforme observou Robert Slenes, um contraste bastante nítido entre o posicionamento atual de Cardoso e o de Gorender, pois, enquanto que este nega qualquer importância à luta de classes no escravismo, o primeiro entende

---

<sup>28</sup>Destaque para ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil**. Belo Horizonte/São Paulo: Editora Itatiaia/EDUSP, 1982; KOSTER, Henry. **Trabels in Brazil**. 2ª Edição, London: Çongman, Hurst, Rees, Orme and Brown, 1817.

<sup>29</sup>Entre eles: LEPKOWSKI, Tadeunz. **Haití**. Havanam: Casa de las Américas, 1968; MINTZ, Sidney W. **Caribbean Transformations**. Chicago: Aldine Publishing Company, 1974.

<sup>30</sup>SCHWARTZ, Stuart B. The plantations of st. Benedict: the Benedictine sugar of colonial Brasil. **The Americas**, 39, 1:22, jul 1982.

<sup>31</sup>GOENDER, Jacob. Brecha camponesa, mercado interno e agricultura de subsistência. In: GOENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Ática, 1991, p.70-86.

<sup>32</sup>Ibid., p.24.

a luta entre senhores e escravos em torno da brecha camponesa como um elemento central da formação do “modo de produção escravista colonial”.<sup>33</sup>

Após um hiato de aproximadamente duas décadas na historiografia, a economia entre os escravos brasileiros ressurgiu sob as análises de Elione Guimarães, que estudou a economia autônoma dos escravos no Vale do Paraíba mineiro, com ênfase no acesso e no cultivo de lotes de terras.<sup>34</sup> A pesquisa de pós-doutorado, na Universidade Federal Fluminense, que, em 2009, ganhou uma versão em livro<sup>35</sup>, foi o trabalho mais expressivo de Guimarães para o debate historiográfico nessa temática. A autora tem como ponto de referência empírica o inventário e o testamento de um grande fazendeiro do município mineiro de Mar de Espanha, que faleceu em 1867. Graças às muitas contestações que foram sendo feitas com relação às contas dos diferentes administradores do espólio, foi possível acompanhar a dinâmica das fazendas deixadas pelo finado por mais de 20 (vinte) anos, em especial, sobre o acesso à terra e as economias independentes dos escravos.

O trabalho de Guimarães tem seus méritos não somente por ter colocado a economia autônoma dos escravos nos focos das atenções, mas também por ter recuperado várias histórias de luta de escravos e, principalmente de libertos com senhores para garantir o direito de acesso e usufruto da terra que, em alguns casos, haviam lhes sido legado, principalmente quando os senhores possuíam algum grau de parentesco com indivíduos negros, como, por exemplo, é o caso destacado pela autora, do Barão de Lourical, que como morreu solteiro e fez o reconhecimento de paternidade em testamento, no qual instituiu por herdeiros filhos mestiços que teve com 5 (cinco) de suas escravas (todas alforriadas em testamento), às quais ele também deixou legado. Entre as propriedades, destacavam-se a fazenda Porto Alegre (Itaperuna – RJ), que foi herdada por Generosa, com quem o Barão tinha 7 (sete) filhos; e a fazenda do Alpes em

<sup>33</sup>SLENES, Robert W. **Na Senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 197 e 198.

<sup>34</sup>GUIMARÃES, Elione Silva e MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Campos em Disputa. História Agrária e Companhia**. São Paulo: Annablume, 2007; Id. Economia autônoma de escravos nas grandes fazendas cafeeiras do sudeste do Brasil (zona da Mata Mineira – século XIX). **América Latina em La História Econômica**, n° 32, Jul/Dez de 2009; Id. **Múltiplos Viveres de Afrodescendentes na Escravidão e no Pós-Emancipação. Família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828-1928)**. São Paulo: Annablume, 2006 e Id. **Terra de Preto. Usos e ocupações da terra por escravos e libertos (Vale do Paraíba mineiro, 1850-1920)**. Niterói: Editora da UFF, 2009.

<sup>35</sup>Id. **Terra de Preto. Usos e ocupações da terra por escravos e libertos (Vale do Paraíba mineiro, 1850-1920)**. Niterói: Editora da UFF, 2009.

Mar de Espanha – MG.<sup>36</sup>

Além disso, Guimarães propôs a ampliação do conceito “Terra de Preto”, cunhado pelo antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida<sup>37</sup>, que diz respeito a terras onde permanecem os descendentes de ex-escravos e de quilombolas, mas que não inclui aí as terras que eram concedidas aos escravos para que cultivassem em seu tempo livre.<sup>38</sup> Para a autora, o conceito também deve abranger “a possibilidade de acesso à terra pelos escravos, por usufruto, mediante o exercício de suas atividades agrícolas autônomas”.<sup>39</sup>

Os textos de Elione Guimarães, de uma maneira geral, possuem uma aproximação do ponto de vista da orientação conceitual, teórica e metodológica daqueles estudos sobre a escravidão brasileira na qual a economia independente dos cativos é referenciada para auxiliar na compreensão de suas problemáticas<sup>40</sup>, o que é evidenciado tanto pelo diálogo bibliográfico estabelecido pela autora com a maioria deles, como pela inspiração, que a própria autora diz ter, das obras de Thompson<sup>41</sup>, autor que influenciou a maioria daqueles autores em suas análises sobre a escravidão brasileira.<sup>42</sup>

Ciro Flamarion Cardoso, em 1979, observou que “a pouca atenção prestada neste país pelos historiadores à brecha camponesa parece indicar certo

---

<sup>36</sup>Ibid., p.68

<sup>37</sup>ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras de preto, terras de santo, terras de índio: uso comum e conflito. **Cadernos do NAEA**, Belém, n°10, 1990 e ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (Org). *Frechal, terra de preto: quilombo reconhecido como reserva extrativista*. São Luiz, SMDDH/CCN-PVN, 1996.

<sup>38</sup>Id. Terras de preto, terras de santo, terras de índio: uso comum e conflito. **Cadernos do NAEA**, Belém, n°10, 1990.

<sup>39</sup>GUIMARÃES, Elione. **Terra de Preto. Usos e ocupações da terra por escravos e libertos (Vale do Paraíba mineiro, 1850-1920)**. Niterói: Editora da UFF, 2009, p. 132.

<sup>40</sup>GOMES, Flávio dos Santos. **A hidra e os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (Séculos XVII - XIX)**. São Paulo: Cia das Letras, 2007; LARA, Sílvia H. **Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)**. São Paulo: Brasiliense, 1986; WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. **Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1888)**. São Paulo: Hucitec/História Social, USP, 1998.

<sup>41</sup>GUIMARÃES, Elione. **Terra de Preto. Usos e ocupações da terra por escravos e libertos (Vale do Paraíba mineiro, 1850-1920)**. Niterói: Editora da UFF, 2009, p. 25.

<sup>42</sup>Sobre a influência da obra de E. P. Thompson sobre alguns historiadores da escravidão brasileira ver: LARA, Sílvia H. Blowin’ in the Wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil”. **Projeto História**. São Paulo, N° 12: 43-56, 1995.

ceticismo relativo a sua importância”.<sup>43</sup> Quase uma década depois, sua percepção a respeito das pesquisas sobre o tema continuava desanimadora. Lamentava ele, “é muito difícil redigir uma síntese relativa ao nosso tema, no tocante ao caso brasileiro, devido que (...) apresenta um caráter fragmentário e notório insuficiente”.<sup>44</sup> Alguns anos depois, Eduardo Silva chegou a um entendimento parecido, conforme já citado anteriormente, mas não tão desanimador, pois entendia que o assunto deveria ocupar a atenção da historiografia brasileira em um futuro próximo.<sup>45</sup>

Assim, passados pouco mais de 3 (três) décadas, desde do que escreveu Cardoso, o espaço ocupado pela margem econômica independente do escravo continua, se não pelos estudos em que o assunto é secundário, quase inexpressivos, tendo sua representação atual apenas nas pesquisas de Elione Guimarães. Nesse sentido, o presente trabalho buscará contribuir para aumentar o conhecimento sobre o assunto, não colocando a desobriga escrava como um assunto isolado, mas sim como a problemática central, buscando os seus nexos com as margens econômicas independentes.

Ainda, os escravos, como faz supor algumas fontes relativas a Itu e observações de alguns viajantes, poderiam ainda dispor desse tempo para atividades lúdicas e de sociabilização. Rugendas, por exemplo, escreveu que esse aproveitamento poderia começar na noite anterior aos dias de folga, pois “muitas vezes que os negros dançam sem parar noites inteiras, escolhendo por isso, de preferência, os sábados e as vésperas dos dias santos”.<sup>46</sup> Cena também recorrente nos relatos de Maria Graham, que, quando esteve em uma fazenda da Província do Rio de Janeiro em 1822, presenciou a ocorrência de encontros festivos em uma noite de sábado na senzala. Ao ouvir sons de música à noite, ela “foi logo às cabanas dos escravos casados, onde se realizava a função e encontrei os grupos a brincar, a cantar e a dansar à luz da lua”.<sup>47</sup>

Apesar de Itu ter recebido a visita de alguns viajantes, artistas e naturalistas, nenhum deles registrou cenas em que os escravos estivessem produzindo para si ou em

---

<sup>43</sup>CARDOSO, Ciro Flamarion. Brecha camponesa no sistema escravista. In: CARDOSO, Ciro Flamarion. **Agricultura, escravidão e capitalismo**. Petrópolis: Vozes, 1979, p. 138.

<sup>44</sup>Id. **Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 91.

<sup>45</sup>REIS, João José e SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Cia das Letras, 1989, p. 22.

<sup>46</sup>RUGENDAS, Johann Moritz. **Viagem pitoresca através do Brasil**. São Paulo: Círculo do Livro, s/d, p. 238.

<sup>47</sup>GRAHAM, Maria. **Diário de uma viagem ao Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1956, p. 222.

momentos lúdicos<sup>48</sup>. Entretanto, a documentação cartorária, em especial, os processos criminais<sup>49</sup> relativos à segunda metade do século XIX, trazem bastantes indícios sobre o assunto. A necessidade das autoridades em entender o crime e construir a culpa no processo criminal, registra, pelas falas das testemunhas, informantes, vítimas e réus, trechos da vida íntima e do cotidiano de alguns escravos, que aparecem em seus momentos de folgas realizando trabalhos extras, comercializando, divertindo-se, festejando, namorando, circulando por ruas, estradas, bares e espaços públicos e privados de Itu.

Assim como a utilização da desobriga escrava para o estabelecimento de margem econômica independente não teve expressividade na historiografia brasileira, o mesmo parece ter ocorrido para a sua fruição em atividades lúdicas e de sociabilização. No geral, as menções aparecem em textos em que as problemáticas são as festas, a religiosidade e práticas culturais na história do Brasil do período escravista<sup>50</sup>, ou então como questão secundária em estudos sobre diversos aspectos da escravidão. De certa maneira, alguns são aqueles indicados como os pesquisadores que, com objetivos de analisar diferentes aspectos da escravidão brasileira, referem-se às atividades autônomas dos cativos.<sup>51</sup>

---

<sup>48</sup>DEBRET, Jean Batiste. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. 2 v, São Paulo: Círculo do Livro, S/d; FLORENCE, Hércules. **Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas – 1825 a 1829**. São Paulo: Edições Cultrix-USP, 1977; KIDDER, Daniel P. **Reminiscências de Viagens e permanências no Brasil (Província Sul)**. São Paulo: Martins Fontes/EDUSP, 1972; SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à Província de São Paulo**. Belo Horizonte/São Paulo: Editora Itatiaia/EDUSP, 1970; TSCHUDI, J. J. **Viagem às Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo**. Belo Horizonte: 1980; ZALUAR, Augusto Emílio. **Peregrinação pela Província de São Paulo (1860-1861)**. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EDUSP, 1975.

<sup>49</sup>Composta pelas seguintes séries documentais: Sumário Crime, Sumário de Culpa, Autos Crimes, Recurso Crime e Jury.

<sup>50</sup>ABREU, Martha. **O Império do Divino. Festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; CUNHA, Maria Clementina Pereira. **Nos requebros do divino: lundus e festas populares no Rio de Janeiro do século XIX**. In: CUNHA, Maria Clementina Pereira (org). **Carnavais e outras Frestas. Ensaio de História Social da Cultura**. Campinas: Editora da Unicamp, 2002. p. 247-280; PRIORE, Mary Del. **Festas e Utopias no Brasil Colonial**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2002.

<sup>51</sup>CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Cia das Letras, 1990; KARASH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro - 1808-1850**. São Paulo: Cia das Letras, 1999; MAIA, Clarissa Nunes. **Sambas, batuques, vozerias e farsas públicas: O controle social sobre os escravos em Pernambuco no século XIX (1850-1888)**. São Paulo: Annablume, 2008; MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982; QUINTÃO, Antonia Aparecida. **Irmandades negras: outro espaço de luta e resistência (São Paulo: 1870-1890)**. São Paulo: Anablume/FAPESP, 2002; REGINALDO, Lucilene. **Os rosários dos angolas: Irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista**. 2005. Tese, IFCH- Unicamp, Campinas; REIS, João José. **A Morte é uma festa. Ritos fúnebres e**

Essas referências bibliográficas são bastante sugestivas, inclusive, no sentido de indicar que o aproveitamento das horas de folgas pelos escravos de Itu não seria muito diferente em outras regiões brasileiras. Pelo que é evidenciado nas fontes de informações relativas a Itu, seria comum escravos participando de “funções” ou “pagodes” aos sábados à noite, como, por exemplo, aquela que ocorreu na Senzala de Martha em 1874<sup>52</sup>, ou a que ocorreu na Senzala de Francisco, em uma noite de sábado de 1862<sup>53</sup>. Há outras pistas sobre “funções” escravas nos documentos criminais de Itu, como também de outras formas de diversões dos escravos, como reuniões em tabernas para beberem, o que preocupou e chamou a atenção das autoridades locais que tentaram normatizar algumas dessas atividades de lazer sob a forma de Posturas Municipais:

Art. 69. Os donos das casas dos jogos lícitos, que consentirem escravos e pessoas livres menores soffrerão multa de 10\$000.

Art.73. Fica prohibido:

§6º. Batuques, cateretês, vaias, que pertubem a moralidade e socego público.

Art. 74. Os escravos que depois do toque de recolhida forem encontrados vagando pelas ruas sem bilhetes de seus senhores, ou e tabernas, botequins, ou jogando, serão presos e entregues a seus senhores no dia seguinte, depois de paga a carceragem.

Art.75. Fica prohibido a escravos a dança, sem a competente licença, nas ruas ou subúrbios da Cidade, Freguezia e povoação de Salto, e os jogos de qualquer qualidade que seião...<sup>54</sup>

Um levantamento de artigos relativo à repressão aos escravos em diversas Posturas Municipais de Pernambuco, feito por Clarisse Nunes Maia indica que, apesar da distância, havia muita semelhança entre o que preocupava as autoridades ituanas e as pernambucanas<sup>55</sup>, especialmente, sobre o lazer dos escravos. Os Artigos 69; 73; 74 e 75

---

**revolta popular no Brasil do século XIX.** São Paulo: Cia das Letras, 1999; REIS, João José. Nas malhas do poder escravista: a invasão do Candoblé do Accú. In: REIS, João José e SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista.** São Paulo: Cia das Letras, 1989. REIS, João José. Tambores e temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX. In: CUNHA, Maria Clementina Pereira (org). **Carnavais e outras Frestas. Ensaio de História Social da Cultura.** Campinas: Editora da Unicamp, 2002. p. 101-156; SCARANO, Julita. **Devoção e escravidão.** 2ª Edição. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1978; SLENES, Robert W. **Na Senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro do século XVIII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

<sup>52</sup>Processo Crime (A Justiça/Autora – José Camareno/Réu). 1874. Cópia digitada pertencente a “Coleção Nilson Cardoso de Carvalho”. Arquivo Público Municipal Nilson Cardoso de Carvalho - Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Fls. 12. (Autos de perguntas ao réu).

<sup>53</sup>Processo Crime (Autor - A Justiça; Réu - Vicente, José e Athanasio). Pasta 79, 1862: Museu Republicano - USP - Itu – SP, Fls. 04.

<sup>54</sup>Código de Posturas do Município de Itu – 1873, p. 273 e 274.

<sup>55</sup>MAIA, Clarissa Nunes. **Sambas, batuques, vozerias e farsas públicas: O controle social sobre os escravos em Pernambuco no século XIX (1850-1888).** São Paulo: Annablume, 2008, p. 50-53.

dos Códigos de Posturas de Itu possuem quase as mesmas redações que alguns dos dispositivos dos códigos destacados pela autora.

Os indícios sobre o lazer entre os escravos, assim como os sobre práticas produtivas, também aparecem nos processos criminais de forma tangencial, como a função de reconstituir o contexto em que se deu o fato gerador do processo. Assim, só foi possível ter a informação documentada de que, em uma noite de sábado de 1862, houve um pagode na senzala do escravo Francisco porque alguns quilombolas assassinaram um de seus companheiros pouco depois de terem se retirado do local.<sup>56</sup> Caso não tivesse ocorrido o crime, a memória sobre aquela noite de sábado na senzala de Francisco teria caído no esquecimento. Quantos outros “pagodes”, “funções” ou “batuques” não teriam ocorrido naquela ou em outras senzalas, mas não foram documentadas, simplesmente pelo fato de tudo ter fluído sem a necessidade de qualquer intervenção das autoridades e de seus registros? O mesmo raciocínio pode valer para outras experiências e atividades de lazer entre os escravos de Itu na segunda metade do século XIX.

Destarte, o aproveitamento do tempo que tinham para si, tanto para atividades econômicas independentes quanto para o lazer, não foi privilégio apenas daqueles escravos que a presente pesquisa teve acesso pelas fontes documentais. Muitos outros devem ter plantado, pescado, coletado, colhido, caçado, dançado, prestado serviços extras, jogado e frequentado botequins, só que, de forma diferente, não houve incidentes ou situações que ensejassem necessária a intervenção oficial. Dessa maneira, parece que, o que seria possível a alguns escravos, poderia ser aos demais. Contudo, do ponto de vista metodológico-conceitual faz sentido uma reflexão inspirada na ideia de que “a expressão individual ocorre dentro de um idioma geral”<sup>57</sup>, proposta por Darnton, já que todos compartilhavam de um mesmo contexto histórico, apesar de não terem tido suas vidas registradas nos documentos.

Como são utilizadas algumas observações realizadas por alguns viajantes estrangeiros sobre a desobriga escrava em diferentes regiões do Brasil, parece bastante

---

<sup>56</sup>Processo Crime (Autor - A Justiça; Réu - Vicente, José e Athanasio). Pasta 79, 1862: Museu Republicano - USP - Itu – SP, Fls. 04.

<sup>57</sup>DARNTON, Robert. *O grande massacre dos gatos e outros episódios da história Cultural Francesa*. 5ª Edição, Rio de Janeiro, Editora Graal, p. 17.

oportuno fazer algumas considerações a esse respeito, já que suas pinturas e textos têm como base referencial modelos distantes geográfica e temporariamente do recorte da presente pesquisa. Merecem destaque os nomes de Johann Moritz Rugendas e Jean Baptiste Debret, tendo em vista que suas obras apresentam uma maior contribuição para o assunto, o que não significa que algumas das reflexões não possam servir para outros viajantes.

Na aquarela “Negros vendedores de aves”, Debret destaca a figura de um homem, que poderia perfeitamente ser descrito com uma fonte documental de Itu, como “trazendo na cabeça hum balaio, e neste hum peru de preto e branco, dous coelhos”<sup>58</sup>, na fala de uma testemunha do Sumário Crime instaurado na cidade de Itu, em 1857, que descreve o escravo José, que era o suspeito de ter arrombado a casa de uma chácara, esfaqueado um escravo e roubado um peru e coelhos.<sup>59</sup>

**FIGURA 1 – NEGROS VENDEDORES DE AVES (J. B. DEBRET, 1823) - RECORTE**



**FONTE: DEBRET, V.1, S/d.**

O escravo de Itu poderia muito bem ser o negro representado por Debret, não fosse a distância geográfica e temporal que os separavam. Da mesma forma, semelhantes aos escravos José, Severino, Sérgio, Sebastiana, Cesário, Atanasio, Bernardo e tantos outros que viveram em Itu na segunda metade do século XIX e que estiveram em situações semelhantes às retratadas por eles? A combinação entre as

<sup>58</sup> Sumario Crime (Autor – A Justiça). Pasta 68, 1857: Museu Republicano - USP - Itu – SP, Fl. 23v.

<sup>59</sup>Ibid.

informações do Sumário Crime e a aquarela de Debret parece sinalizar para uma resposta positiva para essa questão.

Assim, a relação entre o olhar de Debret e a fala da testemunha do Sumário Crime pode servir como um *álibi*, que faz com que a presente tese possa utilizar algumas situações retratadas pelos viajantes, tanto como indícios quanto como informações complementares e ilustrativa sobre as possibilidades de atividades produtivas independentes para os cativos. Outras atividades sugeridas pelos viajantes estrangeiros podem também, seguindo o mesmo raciocínio, serem relacionadas e iluminar outras fontes de informações, de modo que possa se compor um conhecimento sobre o tempo que os escravos tinham para si para atividades produtivas, contando com o auxílio de evidências que não sejam especificamente sobre Itu e nem a segunda metade do século XIX. O caso do escravo Miguel<sup>60</sup>, por exemplo, que cortava capim no fundo do cemitério, não se aproxima do negro vendendo um balaio de capim a um tropeiro, e dos que carregam feixes sobre a cabeça?

FIGURA 2 – TROPEIROS POBRES DE SÃO PAULO (J. B. DEBRET, 1823) - RECORTE



FONTE: DEBRET, V.1, S/d

---

<sup>60</sup>Autos Crimes. Autora: a Justiça/Réu: Miguel, escravo da Herança de Felis Brasil. Pasta 82. 1863. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP.

**FIGURA 3 – VENDEDORES DE CAPIM E LEITE (J. B. DEBRET, 1835) - RECORTE**



**FONTE: DEBRET. V.1, S/d.**

Além dos registros de alguns viajantes estrangeiros, a construção da narrativa da presente pesquisa conta também com evidências sobre o tempo que os escravos tinham para si e a sua fruição para atividades econômicas independentes e de lazer, que são evidenciados por diferentes tipos de processos criminais<sup>61</sup>; inventários<sup>62</sup>; Códigos de Posturas<sup>63</sup>; cartas de alforrias e nos periódicos locais<sup>64</sup>. Cada experiência sinalizada nas páginas amareladas desses diferentes tipos documentais pode ser entendida como socialmente representativa e serve como elemento referencial para que, sob o recorte temático da desobriga escrava, possa tornar inteligível o processo histórico

<sup>61</sup>Foram levantados 58 (cinquenta e oito) processos criminais em que o réu ou vítima é escravo, sendo que em 16 (dezesseis) há algum tipo de referência a escravos exercendo atividades econômicas ou de lazer quando estavam desobrigados de prestarem serviços a seus senhores.

<sup>62</sup>Foi feita leitura de toda série documental em busca de indícios sobre atividades econômicas independentes dos escravos. De todos os 1.748 (um mil, setecentos e quarenta e oito) inventários analisados, foram coletados, transcritos e fichados apenas 4 (quatro), pois eram os únicos que continham as informações pertinentes a pesquisa.

<sup>63</sup>Código de Posturas da Cidade de Itu (1867 e 1873).

<sup>64</sup>Que foram os seguintes: *O Ytuano* (1873 e 1874) e a *Imprensa Ytuana* (1873 e 1883).

escravista como um campo de possibilidade aberto aos cativos que viveram em Itu entre 1850 e 1888.

Se, por um lado, a presente pesquisa busca compreender a dinâmica social a partir das experiências e ações humanas, tem também o entendimento de que essas ações são tanto potenciais transformadoras da realidade (contexto social) como condicionadas a elas. Seria mais ou menos aquilo que Thompson disse para explicar porque usou o termo “*Fazer-se*” no título de seu livro sobre a formação da classe operária inglesa: “um processo ativo que se deve tanto à ação humana como aos condicionamentos”.<sup>65</sup> Então, antes de observar as ações e experiências dos escravos no tempo que tinham para si, será feita uma pequena incursão na realidade a qual interagem, destacando principalmente questões relacionadas à demografia e à economia local, a última em especial, já que naquela sociedade o escravo era, antes de tudo, a força de trabalho que fazia mover a economia, pois como bem lembrou Schwartz: “Discutir a vida dos escravos sem reconhecer essa realidade é um exercício de fantasia etnográfica”.<sup>66</sup> Contudo, esse raciocínio é o que motivou e justifica o primeiro capítulo desta tese, que conta ainda com mais dois capítulos, além da Apresentação e das Considerações Finais.

Assim, o primeiro capítulo busca contextualizar o município de Itu na segunda metade do século XIX, para possibilitar uma maior compreensão acerca das análises do capítulo seguinte, já que este abordará questões relacionadas às oportunidades de trabalhos e serviços disponíveis aos escravos para estabelecerem uma margem econômica independente.

O segundo capítulo se ocupa da análise da questão central da pesquisa, qual seja, a destinação dos momentos de folgas dos escravos para a obtenção de autonomia material, que, conforme indicaram as fontes de informações, poderiam ser muitas as modalidades, desde cultivo de roças e hortas, prestação de serviços, coleta, caça e pesca. Servirão de base empírica nesse estudo os relatos de viagens, inventários, registros de compra e venda e, principalmente, processos criminais, nos quais são encontrados relevantes aspectos sobre o assunto.

---

<sup>65</sup>THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa I. A árvore da liberdade**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1997, p.09. (O título original do livro é *The making of the english working class*).

<sup>66</sup>SCHWARTZ, Stuart. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru: EDUSC, 2001, p.89.

O último capítulo trata de outras formas que os escravos poderiam fazer uso do tempo que tinham para si, que não fosse para a obtenção da margem de economia autônoma, tarefa do capítulo anterior, em especial, daqueles momentos em que eles estariam em atividades de lazer, participando de “funções”, pagodes ou batuques, reunidos em espaços públicos ou privados, bebendo em armazéns e botequins, jogando carteados ou em encontros amorosos.

## Capítulo I - Itu na segunda metade do século XIX.

O município de Itu, na segunda metade do século XIX, já havia passado por inúmeras modificações materiais, sociais, econômicas, culturais, políticas, administrativas e territoriais ao longo de sua história. As suas origens e fundação (1610) remontam à ocupação de suas terras no século XVII. O local serviu principalmente como um ponto de ligação e apoio das redes de comunicação e logísticas das monções e aviamentos organizados para a captura de índios. Pouco anos depois, em 1657, Itu já era uma Vila<sup>67</sup>, situação que perdurou até fevereiro de 1842, quando, por uma Lei Provincial, foi elevada “a categoria de cidade”<sup>68</sup>.

A importância econômica e política de Itu era tanta que, em 1811, D. João, por meio de um alvará, criou a Comarca de Itu e instituiu a Vila como sede da Comarca.<sup>69</sup> Após três anos de sua criação, “contava a Comarca de Ytu com 8 villas e 15 freguezias”.<sup>70</sup> No início da década de 1870, a população de Itu era menor que de outras 14 cidades paulistas. Enquanto que no local habitavam 12 mil pessoas, na Capital habitavam 25 mil; em Mogy das Cruzes 15 mil; Taubaté 45 mil; Guaratinguetá 40 mil; Lorena 25 mil; Iguape 12.339; Bananal 15 mil; Villa Bella 14 mil; Campinas 34 mil; Constituição 20 mil; Itapetininga e Rio Claro 13 mil pessoas. Itu empatava com Parahybuna e estava à frente, por exemplo, de suas vizinhas: Indaiatuba, Porto Feliz, São Roque, Jundiá e Sorocaba, que tinham respectivamente 4, 7, 6, 10 e 9 mil habitantes cada.<sup>71</sup>

---

<sup>67</sup>NARDY FILHO, Francisco. Itu. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V. 3, Itu: Editora Ottoni, 2.000, p. 10

<sup>68</sup>Id. “A cidade e o município”. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.1, Itu: Editora Ottoni, 2.000, p. 60.

<sup>69</sup>As comarcas formavam as divisões judiciais das capitânicas e eram administradas pelas ouvidorias. A comarca de Itu compreendia as Vilas de Itu, Sorocaba, S. Carlos (atual Campinas), Mogi Mirim, Porto Feliz, Itapetininga, Itapeva e Apiahy. Ver: BASTO, Maria Antonieta de Toledo. *A cidade de Itu: Berço da República. Um estudo de geografia urbana até a I República (1930)*. 1997. Tese, FFLCH-USP, São Paulo. p. 32. (As Comarcas formavam as divisões judiciais das capitânicas); SOUZA, Jonas Soares. Bicentenário da Comarca de Itu – 1811/2011. [www.itu.com.br/colunista/artigo.asp?cod\\_conteudo=33523](http://www.itu.com.br/colunista/artigo.asp?cod_conteudo=33523) (Capturado em 17 de abril de 2013, às 10h24)

<sup>70</sup>NARDY FILHO, Francisco. De povoação a Comarca. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.1, Itu: Editora Ottoni, 2.000, p. 59

<sup>71</sup>GODOY, Joaquim Floriano. **A Província de S. Paulo. Trabalho estatístico, histórico e noticioso**. 2ª. Edição, São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, Coleção Paulística, 1978.

Em sua esfera político-administrativa, Itu conheceu algumas alterações em sua área de domínio ao longo da segunda metade do século XIX, como é o caso, por exemplo, da freguesia de Cabreúva, destacada pela produção de açúcar e aguardente, e Indaiatuba, uma importante produtora de açúcar e café<sup>72</sup>, elevada à condição de Vila pela Lei Provincial nº 12, de 24 de março de 1859, quando passou a ter uma Câmara de vereadores e deixou de estar sob o domínio de Itu<sup>73</sup>.

Itu teve grande destaque no cenário colonial e imperial, graças a sua boa situação cultural, política e material, gerada principalmente pela produção de cana-de-açúcar que havia experimentado no final do século XVIII e nas primeiras décadas do XIX.<sup>74</sup> Em 1860, o suíço Tschudi a descreveu como “o quartier Saint Germain da Província de São Paulo, sede da aristocracia financeira e rural, e de muita gente devota”.<sup>75</sup>

Apesar do açúcar brasileiro ter perdido sua importância no cenário econômico mundial, Itu continuou a produzi-lo para atender à demanda interna, impulsionada principalmente pelo aumento do consumo do café no Brasil, cultura esta que, ao longo do século XIX, ganhou terreno em diferentes cidades do Oeste Paulista.

Pelo fato de o solo ituano ser “quase todo de terra branca arenenta”<sup>76</sup>, o cultivo do café não foi tão expressivo quanto em outras regiões da província, tendo sua adaptação se dado apenas em certos espaços, em especial na região do Pirahy. Na verdade, a contribuição mais significativa do café na região foi a influência que exerceu no deslocamento demográfico e no investimento de capital originário das fortunas de ituanos nas novas terras

---

<sup>72</sup>Segundo Nilson Cardoso de Carvalho: por volta de 1861, Indaiatuba já tinha 45 engenhos que produziam 75 mil arrobas de açúcar e colhia 22 mil arrobas de café. (CARVALHO, Nilson Cardoso de. **A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba. 1832-2000**. Indaiatuba/Campinas: Fundação Pró-memória de Indaiatuba/Komedi, 2004, p.51).

<sup>73</sup>CARVALHO, Nilson Cardoso de. **Cronologia indaiatubana**. Itu: Editora Ottoni, 2009, p.50.

<sup>74</sup>Sobre a produção canavieira ver: IANNI, Octávio. **Uma cidade antiga**. Campinas/São Paulo; Editora da Unicamp/Museu Paulista, 1988; PETRONE, Maria Thereza Schorer. **A lavoura canavieira em São Paulo**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968 e SAMARA, Eni Mesquita. **Lavoura canavieira, trabalho livre e cotidiano: Itu, 1780-1830**. São Paulo: EDUSP, 2005.

<sup>75</sup>TSCHUDI, J. J. **Viagem às Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo**. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EDUSP, 1980, p. 205.

<sup>76</sup>NARDY FILHO, Francisco. A cidade e o município. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.1, Itu, Editora Ottoni, 2.000, p. 62.

do sertão paulista e, conseqüentemente, no retorno financeiro dos lucros desses investimentos para Itu.<sup>77</sup>

Na segunda metade do século XIX, a cultura do açúcar e café dividiram espaço, com uma tendência ao aumento do segundo em detrimento do primeiro. Em 1854, enquanto que os 164 engenhos produziam 159.070 arrobas de açúcar, em sessenta fazendas a produção de café era de 16.702 arrobas.<sup>78</sup> Já em 1868, Itu produziu 40 mil arrobas de açúcar e 20 mil arrobas de café.<sup>79</sup> As terras de Itu também foram ocupadas com chá<sup>80</sup> e algodão.<sup>81</sup>

Respondendo a um ofício do Governo Provincial com pedido de informações sobre a indústria e lavoura de Itu, em 1854, a Câmara de vereadores local informou que:

o principal ramo deste município é o açúcar, que pode orçar em 80.000 arrobas, e este decresce pela pouca ou nenhuma conveniência que dá aos cultivadores pelo baixo preço que tem chegado, alta das conduções e ainda mais nos escravos, em os quais em geral pensa que não se pode tratar semelhante lavoura. Alguns principiam a plantar o café que promete mais lucro mas ainda não produz coisa de menção. O chá enquanto não sobeja do consumo tem tido pronta venda e por ai algum aumento neste município, pode se orçar em 200 arrobas.<sup>82</sup>

No ano de 1851, de todo chá produzido na província de São Paulo, 47,7% era ituano, o que equivalia a 800 arrobas<sup>83</sup>, tendo atingido a cifra de 1.544 arrobas em 1866.<sup>84</sup> Segundo o memorialista Nardy: “Todo aquele que possuía terras próximas à cidade ou meio de arrendá-las dedicava-se a essa cultura, (...), durante mais de trinta anos foi grande a cultura de chá em Itu, dando bons lucros aos que dela cuidavam, (...), seu preço caiu, e a sua cultura

<sup>77</sup>BACELLAR, Carlos. **Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste Paulista, 1765-1855**. Campinas: Centro de Memória – Unicamp, 1997. MILLIET, Sérgio. **Roteiro do café e outros ensaios**. São Paulo: Hucitec/Instituto Nacional do Livro-Pró-Memória, 1982.

<sup>78</sup>IANNI, Octávio. **Uma cidade antiga**. Campinas/São Paulo: Editora da Unicamp/Museu Paulista, 1988. p. 28.

<sup>79</sup>Ibid., p. 42.

<sup>80</sup>Mappa das Fábricas Agrícolas de S. Paulo. In: São Paulo (Província) Presidente (Nabuco D’Araujo). Discurso – 01 de Maio de 1852; São Paulo (Província) Presidente (Nabuco D’Araujo). Discurso – 01 de Maio de 1852 ([http://www.crl.edu/brazil/provincial/s%C3%A3o\\_paulo](http://www.crl.edu/brazil/provincial/s%C3%A3o_paulo)); Imprensa Ytuana, Itu, 17 de março de 1878. p. 03; CERDAN, Marcelo Alves. **O cultivo do chá. Breves considerações a partir do município de Itu – século XIX**. Indaiatuba: Mimeo, 2010; NARDY FILHO, Francisco. A antiga lavoura de chá de Itu. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.5, Itu: Editora Ottoni, 2.000.

<sup>81</sup>CANABRAVA, Alice Piffer. **O algodão em São Paulo – 1861-1875**. São Paulo: T.A. Queiroz Editor, 1984.

<sup>82</sup>NARDY FILHO, Francisco. Cronologia ituana. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.4, Itu, Editora Ottoni, 2.000, p. 116

<sup>83</sup>Mappa da População e Exportação dos Municípios de S. Paulo. In: São Paulo (Província) Presidente (Nabuco D’Araujo). Discurso – 01 de Maio de 1852

<sup>84</sup>AMARAL, Antonio Barreto do. **Dicionário de História de São Paulo**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2006, p. 177.

passou a ser abandonada.”<sup>85</sup> Nos inventários relativos a todo século XIX, o chá aparece pela primeira vez no ano de 1847<sup>86</sup> e pela última, em 1880<sup>87</sup>. Pelo que estimou Nardy, pode-se supor que a cultura do chá estivera nas páginas da história agrícola de Itu entre a década de 1840 e 1880.<sup>88</sup>

Na década de 1860, o algodão tinha atraído a atenção de vários agricultores paulistas, motivados por sua valorização na indústria têxtil inglesa ocasionada pela Guerra da Secessão (1861-65) nos Estados Unidos. Uma das grandes heranças deixadas por essa página da história agrícola de Itu é a Fábrica de Tecido São Luiz, que funcionou entre 1869 e 1982, cujo prédio ainda está preservado em uma área conhecida hoje como eixo histórico da cidade.<sup>89</sup> Mas como já bem considerou Canabrava: “O açúcar continuou sendo sua produção principal, encontrando-se Itu, em 1865, entre os poucos municípios da Província de São Paulo que se dedicavam a essa indústria”<sup>90</sup>. O algodão, assim como o chá, não teria passado de um surto, e Itu continuou a ter o açúcar e o café como principais gêneros agrícolas.

Quando Zaluar passou nesta região, em 1860, observou uma produção agrícola variada, segundo ele, “o açúcar que produz é avaliado em oitenta mil arrobas, e em dez a doze mil pés de café. Além destes produtos, cultivava-se aqui fumo, grande cópia de gêneros alimentícios, e faz-se uma não pequena colheita de chá”.<sup>91</sup> Saint Hilaire, algumas décadas antes, tinha observado que “cultiva-se no distrito de Itu um pouco de café, de algodão, de chá e de óleo rícino, bem como uma quantidade de milho e feijão”.<sup>92</sup> O pastor Daniel Kidder, no final da década de 1830, notou que “alguns pomares da cidade estavam muito bem tratados e produziam excelentes romãs e magníficas espécies de uvas. Em certas chácaras, fabricavam

<sup>85</sup>NARDY FILHO, Francisco. A antiga lavoura de chá em Itu. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.5, Itu: Editora Ottoni, 2.000, p. 38.

<sup>86</sup>Inventário (Inventariado: Joze Joaquim do Lago/Inventariante: Jesuina Maria da Silveira). Pasta 56 (Fundo: 1º Ofício), 1847: Arquivo Histórico do Museu Republicano – Itu.

<sup>87</sup>Inventário (Inventariado: D. Maria Antonia de Souza Gurgel/Inventariante:Tiago Augusto Teixeira de Barros). Pasta 118 (Fundo: 1º Ofício), 1880: Arquivo Histórico do Museu Republicano – Itu.

<sup>88</sup>NARDY FILHO, Francisco. A antiga lavoura de chá de Itu. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.5, Itu: Editora Ottoni, 2.000.

<sup>89</sup>ZEQUINI, Anicleide. *O quintal da fábrica. A industrialização pioneira do interior paulista. Salto -SP, Séculos XIX e XX*. São Paulo, FAPESP/Anablume, 2004.

<sup>90</sup>CANABRAVA, Alice Piffer. **O algodão em São Paulo – 1861-1875**. São Paulo: T.A. Queiroz Editor, 1984, p.61.

<sup>91</sup>ZALUAR, Augusto Emílio. **Peregrinação pela Província de São Paulo (1860-1861)**. São Paulo/Belo Horizonte: EDUSP/Itatiaia, 1975, p. 184.

<sup>92</sup>SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à Província de São Paulo**. São Paulo/Belo Horizonte: EDUSP/Itatiaia, 1976, p. 175.

vinho de muita boa qualidade, para uso próprio”.<sup>93</sup> Segundo o Almanak da Província de S. Paulo<sup>94</sup>, em 1873, em Itu existiam 35 *Fazendeiros de Assucar e Café*, 18 *Cultivadores de Algodão* e 12 *Cultivadores de Chá*.<sup>95</sup>

Os Códigos de Posturas de 1873, em seu Artigo 8º, § 9º, determinava o pagamento de taxas sobre a produção de gêneros agrícolas<sup>96</sup>, que foi reformulado em 1877, e orientava para que fossem relacionados os nomes dos fazendeiros e suas respectivas produções agrícolas, cuja listagem deveria ser publicada pela Câmara no mês de março de cada ano. Assim, no ano de 1874, as determinações das posturas já foram postas em prática. O quadro abaixo traz esses dados:

### QUADRO I – Produção de diversos gêneros em Itu – 1877

Produto	Número de Produtores	Em Kilograma	Em Arroba
Açúcar	32	906.000	61.687,2
Café	17	667.000	45.414,31
Algodão	08	42.000	2.859,67
Chá	10	13.600	925,9

Fonte - Imprensa Ytuana, Ano VI, 17/03/1878, p. 3.

## O Comércio Local

A zona de contato direta entre consumidores e produtores de gêneros alimentícios, durante a segunda metade do século XIX, era o Largo da Matriz. Como descreveu Nardy, “vinha de tudo; tropas carregadas com farinha de milho e de mandioca, feijão e milho; cargueiros com frangos, rapaduras e outros gêneros; não havia atravessadores, contra eles lá

<sup>93</sup>KIDDER, Daniel. *Reminiscências de Viagens e Permanências no Brasil*. São Paulo: Martins editora/EDUSP, 1972, p. 224.

<sup>94</sup>LUNÉ, Antonio José Baptiste de & FONSECA, Paulo Delfino da. *Almanak da Província de São Paulo para 1873*. São Paulo: Imprensa Oficial, 1985 (edição fac-similar), p. 361.

<sup>95</sup> Ibid., p.358 e 359.

<sup>96</sup>Código de Posturas do Município de Itu – 1873.

estava ativo e vigilante o fiscal da Câmara. (...) Perus, em grande quantidade, eram expostos à venda, de cinco a oito mil réis, perus grandes, bem gordos”<sup>97</sup>

Antes, porém, no século XVIII, os ituanos poderiam fazer suas compras em frente ao prédio da Câmara Municipal.<sup>98</sup> Na virada do século XIX, os açougues e as mercearias tinham sido transferidas para os quartos conhecidos como “casinhas”, construídas, junto à nova cadeia, pela Câmara “no quarteirão do Beco da Quitanda, entre as ruas do Comércio e Santa Rita”<sup>99</sup>. Nas casinhas estabeleceram os açougues e mercearias, “os sitiante, os vendedores ambulantes, os quitandeiros se abancavam pelo centro do becco da Quitanda, então conhecido pelo nome de becco das Casinhas”<sup>100</sup>, situado “entre as ruas do Comércio e Santa Rita, em frente às chamadas casinhas, onde se encontravam os talhos; ali as pretas, tia Fecilicana, tia Eva; e outras, em grandes tabuleiros, expunham à venda verduras e frutas, tudo fresquinho e barato: um maço de cheiro verde, um vintém; molhos de couve a dois vinténs, repolhos grandes e bem fechados a cem e duzentos réis”.<sup>101</sup>

A partir da leitura de documentação oficial relativa à cidade de São Paulo, cujo contexto social urbano teria grandes semelhanças com Itu, Maria Odila constatou que o comércio de gênero alimentícios, hortaliças, toucinho e fumo era realizado por mulheres brancas pobres, forras e escravas em uma área delimitada pela Câmara, a qual seria nas casinhas da rua da Quitanda Velha, na Ladeira do Carmo, na rua do Cotovelo. Segundo ela, entre a Igreja de Misericórdia e a do Rosário, as quitandeiras espalhavam pelo chão seus trastes, vendendo um pequeno comércio de vinténs para escravos.<sup>102</sup>

Mais tarde, em 1855, quando o local se tornou intransitável, foram transferidos para o pátio da Matriz “os vendedores de generos vindos de fora, bem como dos sitiante que vinham á Villa vender os productos de suas roças, ficando somente no beco das Casinhas os tabuleiros de fructas e verduras e os jacás de aves”.<sup>103</sup> Esses dois espaços funcionaram até maio de 1905, quando se construiu “um edifício vasto, bem claro e ventilado” para abrigar o

<sup>97</sup>NARDY FILHO, Francisco. O Mercado do Largo da Matriz. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.3, Itu: Editora Ottoni, 2.000, p.173.

<sup>98</sup>Id. Mercado. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.1, Itu: Editora Ottoni, 2.000, p.233.

<sup>99</sup>Id. As casinhas. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.4, Itu: Editora Ottoni, 2.000, p.177.

<sup>100</sup>Id. Mercado. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.1, Itu: Editora Ottoni, 2.000, p.233.

<sup>101</sup>Id. O Mercado do Largo da Matriz. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.3, Itu: Editora Ottoni, 2.000, p.176.

<sup>102</sup>DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984, p.14.

<sup>103</sup>Id. Mercado. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.1, Itu: Editora Ottoni, 2.000, p.234.

Mercado, que “conta elle com diversos quartos destinados a açougues e a venda de generos, sendo elles claros, limpos e com todos os requintes hygiene”.<sup>104</sup> Pelas listas de preços publicadas na imprensa local pode-se visualizar alguns dos produtos que ali se comercializava:

FIGURA 4 – LISTAGEM DE MERCADORIAS

<b>COMMERCIO</b>	
<b>PRAÇA DO MERCADO</b>	
<b>PREÇOS CORRENTES</b>	
Arroz com casca	2\$000
Arroz pilado	6\$000
Farinha de milho	2\$000
Dita de mandioca	4\$000
Feijão	7\$000
Milho	1\$280
Café superior	7\$000
Dito inferior	5\$000
Assucar branco	4\$500
Dito redondo	3\$500
Dito mascavo	3\$000
Fumo superior	20\$000
Dito inferior	12\$000
Toucinho	7\$000
Sal	2\$20
Batatinhas	3\$000
Ovos, duzia	\$360
Porvilho	6\$000
Frango	\$400
Leitão	3\$000
Aguardente, carg.	10\$000

Fonte – Imprensa Ytuana, Ano VII, 26/07/1879, p.04

Como observou Zaluar, “se bem que as indústrias sejam muito minguadas, é no entanto próspero o comércio desta localidade”<sup>105</sup>. Os anúncios e propagandas dos jornais da década de 1870 dimensionam o contexto de ofertas e possibilidades de oferta de serviços e consumo: bilhares, padarias, cervejarias, chapelarias, hotéis, lojas de roupas e fazendas, sapatarias, boticas, entre outras.

Informações dessa natureza também são trazidas pelo *Almanak da Província de São Paulo*, que anunciavam nas páginas relativas à cidade: 13 negociantes de fazendas, 27

<sup>104</sup>Ibid., p.235.

<sup>105</sup>ZALUAR, Augusto Emílio. *Peregrinação pela Província de São Paulo (1860-1861)*. São Paulo/Belo Horizonte: EDUSP/Itatiaia, 1975, p. 184.

negociantes de molhados e gêneros do paiz, 8 alfaiates, 5 alugadores de trolys, 5 alugadores de animaes, 4 armadores, 2 barbeiros e cabelleireiros, 4 bilhares, 5 caldeireiros, 7 carpinteiros, 1 casa de banhos, 1 construtor de pianos, 1 entalhador, 3 fábrica de beneficiar algodão, 1 fábrica de tecidos de algodão, 2 fábricas de velas de cera, 2 fabricantes de vinhos, 4 ferradores, 14 ferrarias, 7 floristas, 3 fogueteiros, 1 fundidor de sinos, 3 hotéis, 11 marceneiros, 8 olarias, 4 ourives, 9 pedreiros, 2 photographos, 3 pintores e douradores, 1 relojoeiro, 1 retratista, 4 sapateiros, 3 selleiros, 11 talhos de carne, 1 tamanqueiro, 6 advogados, 1 cirurgião, 1 copista de música, 3 dentistas, 4 médicos, 2 parteiras, 4 pharmaceuticos, 5 professores de música e piano, 2 professores de música instrumental, 1 professor de orchestra e 1 thypographia.<sup>106</sup>

Quando comparada a outras cidades que se aproximam das suas características populacionais e econômicas, salta aos olhos que, em Itu, as ofertas de consumo e de espaços de sociabilização relacionados a entretenimento e eventos seriam maior e mais diversificadas que as demais. O local oferecia a seus habitantes possibilidades que o aproximava de grandes centros urbanos: teatros com espetáculos constantes, serviços especializados, locais de diversão, clube de leitura, saraus e ofertas de gêneros de consumo requintados (alimentos, bebidas, adereços de moda, móveis, roupas e joias).

Em 1876, a Padaria Ytuana (rua do Commercio, n° 29) avisava a seu público que tinha “por preços nunca vistos vinho do Porto de Lisboa, manteiga ingleza superior, amendoas e nozes muito frescas, conservas inglezas e francezas, sardinha de Nantes magnificas, saborosas mortadelas de Bologna, linguças e peixes de Lisboa”.<sup>107</sup> Outro exemplo de oferta e de consumo de produtos mais associado ao mundo metropolitano é evidenciado no anúncio que o proprietário do Armazen da Estrela (rua do Commercio, n°37) fez dois anos antes, segundo o qual havia chegado: “vinho moscatel do Porto, azeitonas de elvas em barril, peixes em barril, conserva e molho inglêz, salames, champignon, manteiga superior em latas de todos os tamanhos, tomates em conserva, massa de tomates, biscoitos finos, ricos charutos d’Havana, queijos do reino frescos e côcos da Bahia”.<sup>108</sup>

A diversidade destacada acima pressupõe boa concentração de recursos

<sup>106</sup>LUNÉ, Antonio José Baptiste de & FONSECA, Paulo Delfino da. **Almanak da Província de São Paulo para 1873**. São Paulo: Imprensa Oficial, 1985 (edição fac-similar), p. 359 – 362.

<sup>107</sup>*Imprensa Ytuana*, Ano I, N.17 - 04/06/1876, p.04.

<sup>108</sup>*O Ytuano*, Ano II, N.38 - 23/11/1874, p.04.

monetários e um certo espírito de consumo cosmopolita e aristocrático, os quais estariam associados à trajetória econômica de Itu, especialmente pela riqueza herdada da produção de açúcar, e depois do café e do algodão, o qual inclusive colaborou para a implantação da fábrica de tecido de algodão São Luiz em 1869.

FIGURA 5 – ANÚNCIO DE PEÇAS TEATRAIS

**THEATRO DE S. DOMINGOS**  
**HOJE, 21 DE MAIO DE 1874**  
**EMPRESA DO**  
**ACTOR NUNO DE NELLO VIANNA**  
**PENULTIMO ESPECTACULO**

Depois que a orchestra tiver executado uma linda ouverture, subirá a scena o Drama em 4 actos, original portuguez, do actor Cezar de Lacerda, intitulado :

**CYNISMO, SCEPTICISMO E CRENÇA**

Macedo, negociante de Drogas . . . . .	Srs. Nuno
Dr. Alberto da Cunha . . . . .	Simão Moreira
Carlos, Guarda Livros de Macedo . . . . .	Souto
Escrivento . . . . .	Frederico
Criado . . . . .	Santos Dóres
Caixeiro . . . . .	João Domingues
Elvira, filha de Macedo . . . . .	D. Francisca Marques

A acção passa-se em Lisboa. Epoca—actualidade

Terminará o espectáculo com a lindissima comedia em 2 actos, de costumes academicos, intitulada :

**O perdão d'acto em perspectiva**

Começará ás 8 1/2 horas.

---

**SEGUNDA-FEIRA 25 DE MAIO DE 1874**  
**Ultimo! Ultimo!**  
**ESPECTACULO COM O DRAMA EM 5 ACTOS, INTITULADO:**  
**A ESCRAVA ANDRÉA**  
Terminando com a chistosa comedia em um acto :  
**Amores de um Sacristão.**

Começará ás 8 1/2 horas.

N. B. Tendo o sr. Luiz de Freitas comprado as noites do espectáculo de hoje e amanhã, os bilhetes tanto de camarotes como de goraes, podem ser procurados com aquelle sr.

FONTE: *O Ytuano*, Ano II, N. 6 - 08/03/1874, p.04.

À cidade de Itu deveria se deslocar não somente moradores dos sítios e fazendas locais, mas também pessoas vindas de localidades vizinhas, como Salto, Porto Feliz, Indaiatuba e Cabreúva, em busca produtos, de serviços e diversão, o que deve ter-se intensificado após a chegada do trem em abril de 1873, cujos trilhos e tornaram a distância muito menos sentida para as pessoas que até então se deslocavam em lombos de cavalos, muares e troles.

O trem não só facilitou a circulação de pessoas e a comunicação entre diferentes localidades, mas também abriu um novo capítulo para o transporte do que era produzido e

consumido em Itu. Durante o mês de agosto de 1874, por exemplo, foram transportados 452,520 toneladas de mercadorias (café, açúcar, algodão, toucinho, cal, pedras e diversos de importação e exportação) e 2.679 passageiros (1ª classe – 804 e 2ª classe – 1875). Esses números cresciam a cada ano, já que no mesmo período do ano anterior, foram 2015 passageiros (1ª classe – 543 e 2ª classe – 1472) e 332,042 toneladas de mercadorias.<sup>109</sup>

A presença do trem deve ter repercutido muito no cotidiano da cidade, a ponto inclusive de ter se tornado motivo de gozação nas brincadeiras carnavalescas de um folião em 1874, “que andava a correr pela cidade meio vestido e de mala, a perguntar a todo mundo se já tinha partido o trem, trazendo um distico expressivo”.<sup>110</sup>

Com o aumento da circulação de pessoas pela área urbana de Itu, o comércio que na década de 1860 era próspero, como notara Zaluar, deve ter ficado ainda mais, pois um maior número de pessoas deveria significar mais consumo de produtos e serviços. Quantos novos armazéns, hotéis, padarias e bilhares não devem ter sido abertos após 1873? Sem falar no aumento também das oportunidades de prestação de serviços e de comércio de rua, os quais estariam, naquela época, centrados, principalmente, em mãos de negros libertos e escravos, especialmente, os que trabalhavam pelo sistema ao ganho.

A intensificação do consumo deveria também repercutir, de forma não tão direta, nas possibilidades de lucros de outros escravos, como por exemplo, os cativos dos sítios que negociavam o seus produtos na vendas e armazéns da cidade, onde os transeuntes consumiam, ou daqueles, que nos dias que estavam desobrigados de prestarem serviços a seus senhores, poderiam se beneficiar da situação, como fica evidente em algumas histórias que aparecem no próximo capítulo dessa tese.

---

<sup>109</sup>*O Ytuano*, Ano II, N.36 - 11/10/1874, p.02.

<sup>110</sup>*Id.*, Ano II, N.4 - 22/02/1874, p.02.

## A população: gênero, trabalho e residências.

Itu sempre chamou a atenção quando o assunto estava relacionado à demografia, especialmente, a escrava. Ainda no início do século XIX, Saint Hilaire observou que, em 1813, o número de indivíduos livres estava para o de escravos em 3 para 1, o que se explicaria, segundo ele, pelo extenso desenvolvimento da cultura da cana-de-açúcar, a qual requeria uma grande quantidade de escravos.<sup>111</sup>

Em 1838, em Itu residiam 11.246 indivíduos, dos quais 6.532 eram livres e 4.714 escravos.<sup>112</sup> Em 1870, dos 162.316 escravos da província de São Paulo, 4.252 encontravam-se em Itu<sup>113</sup>, o que lhe dava o título estatístico de oitava localidade cidade da província com o maior número de cativos.<sup>114</sup>

Quatro anos mais tarde, em 1874, a imprensa local publicou um recenseamento informando que em Itu residiam 10.546 pessoas, dos quais, 7.202 eram livres (3.555 homens/3647 mulheres) e 3.541 eram escravos (1.965 homens/1576 mulheres). Grande parte da população escrava residia no campo (71%), sendo a maioria do gênero masculino: 1.535 homens (61%) e 996 mulheres (39%). Essa configuração se inverte no contexto urbano, onde 58% (580) dos cativos eram mulheres.

O quadro abaixo, além de informar de maneira mais pontual os números da população escrava em Itu, traz dados sobre a população livre para que se possa ter uma dimensão relacional entre os dois grupos sociais.

---

<sup>111</sup>SAINT-HILAIRE, Auguste. **Segunda Viagem a Província de São Paulo**. São Paulo: Livraria Martins, 1976, p. 206.

<sup>112</sup>Ibid., p. 171. (Os dados, conforme Saint-Hilaire explica foram extraídos do quadro geral de Spix e Mrtius relativo a 1815 e o segundo, do trabalho de Daniel P. Miller)

<sup>113</sup>GODOY, Joaquim Floriano. **A Província de S. Paulo. Trabalho estatístico, histórico e noticioso**. 2a. Edição. São Paulo, Governo do Estado de São Paulo, Coleção Paulística, 1978. p. 46. (A lei 2040 de 28/09/1871, mais conhecida como Lei do Ventre Livre diz respeito entre outras coisas a obrigatoriedade do senhores matricularem seus escravos nas coletorias de seus município para fins de libertação gradual do elemento servil).

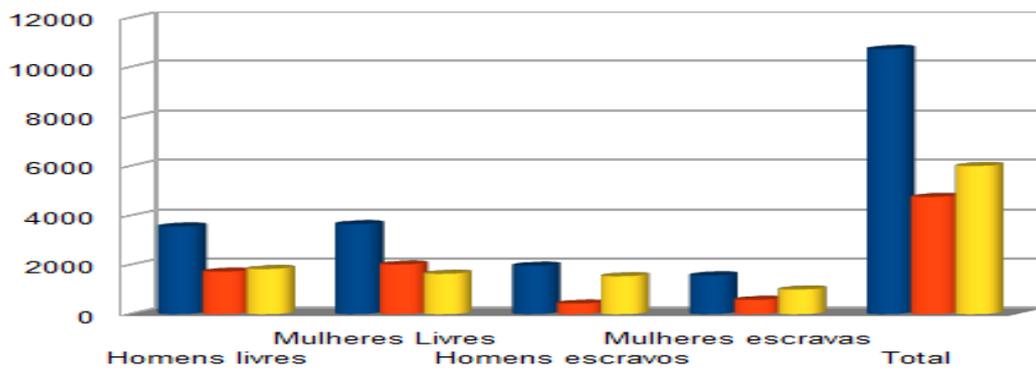
<sup>114</sup>A ordem era a seguinte: 1a. Campinas - 13.412 escravos; 2a. Bananal - 8.141 escravos; 3a. Jundiaí - 6.302 escravos; 4a. Constituição - 5.339 escravos; 5a. Limeira - 5.233 escravos; 6a. Mogymirim - 4.864 escravos; 7a. Guaratinguetá - 4.632 escravos e em 8o Itu - 4.254 escravos.

**QUADRO II – Distribuição da população de Itu em 1874 (Área de residência, gênero e condição jurídica).**

	População total	População urbana	População rural
Homens livres	3555	1725	1830
Mulheres Livres	3647	2013	1634
Homens escravos	1965	430	1535
Mulheres escravas	1576	580	996
<b>Total</b>	<b>10743</b>	<b>4748</b>	<b>5995</b>

Fonte – O Ytuano, Ano II, 22/02/1874, p.03.

**TABELA I - Distribuição da população de Itu (Área de residência, gênero e condição jurídica).**



Fonte: O Ytuano, Ano II, 22/02/1874, p.03.

A maior concentração de homens escravos nos sítios estaria associada ao fato de que os serviços do eito e a produção do açúcar e demais gêneros agrícolas exigiam mais atributos masculinos, o que não é novidade para a historiografia sobre a escravidão brasileira, pois vários estudos apontam para essa relação entre gênero e trabalho.<sup>115</sup>

<sup>115</sup>Ver: FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *A Colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; LARA, Silvia H. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; MACHADO, Maria Helena P. T. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas - 1830-1888*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987; MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982; SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

Contudo, não se pode pensar que as escravas também não realizavam tarefas relacionadas ao cultivo e à colheita de gêneros agrícolas, como se pode deduzir de alguns inventários, que em suas listagens de bens descrevem muitas cativas com o ofício “do eito” e de “serviços de roça”, como por exemplo, as escravas Francisca e Luciana, “do eito”, que, em 1850, foram avaliadas, no inventário do Capitão Mor Joaquim Vieira de Moraes, respectivamente, por 250 mil e 200 mil reis.<sup>116</sup>

Aliás, a distribuição de gêneros entre os escravos do plantel do Capitão Mor Joaquim Vieira de Moraes, em que 33,2 % era mulheres e 66,8% homens, confirma os índices do recenseamento publicado em 1874 n' O Ytuano, com relação à situação dos cativos que residiam na zona rural de Itu, onde 61% era homem e 39% era mulher.<sup>117</sup>

A figura de Victor Frond, que mostra mulheres dirigindo-se ao trabalho com o grupo de escravos<sup>118</sup>; bem como a pintura de Rugendas, abaixo reproduzida, com escravas na colheita do café<sup>119</sup>, também chamam a atenção para a presença feminina “no eito”.

#### **FIGURA 6 - LE DÉPART POUR LA ROÇA (VICTOR FROND, 1859)**



**FONTE: MOURA, 2000.**

<sup>116</sup>Inventário do Capitão Mor Joaquim Vieira de Moraes. Pasta 59 A, 1850: Museu Republicano – Itu – Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fls. 51 e 52.

<sup>117</sup> *O Ytuano*, Ano II, 22/02/1874, p.03.

<sup>118</sup>MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. **A Travessia da Calunga Grande. Três Séculos de Imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899)**. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 652.

<sup>119</sup>Ibid., p. 457.

**FIGURA 7 – RÉCOLE DE CAFÉ (JOHANN MORITZ RUGENDAS, 1835)**



**FONTE: MOURA, 2000.**

Se nos trabalhos das roças os homens eram maioria, no ambiente doméstico e urbano, os postos de trabalhos seriam mais ocupados pelas mulheres, o que deve justificar a maior concentração escrava feminina (58%) na área urbana de Itu. Os registros de compra e venda de escravos trazem informações mais pontuais sobre os gêneros e seus ofícios, como por exemplo, a “escrava Inocencia, de côr preta, crioula, casada, serviços domésticos”, que foi vendida por Dona Gertrudes Bueno de Camargo, moradora do centro da cidade, ao Dr. Carlos I. da Silva, em 9 de fevereiro de 1862, por 1 conto de reis.<sup>120</sup> Em julho de 1876, um senhor anunciava a venda de uma escrava de 26 anos que possuía atributos de trabalho parecido aos de Inocencia, segundo a publicação: “sabe cosinhar, lavar roupa, e outros serviços domésticos”.<sup>121</sup>

Os registros de vendas realizados entre senhores e senhoras que residem na área urbana de Itu indicam outros ofícios próprios das escravas: cozinheira, do lar, mucama e engomadeira. Este último aparece na venda que fez D. Gertrudes Bueno de Camargo a Joaquim Pacheco e Silva, de sua escrava “Gabriella, de côr fula, de trese annos de idade, solteira, engomadeira, crioula”.<sup>122</sup> Em 25 de novembro de 1861, Francisco da Costa Oliveira comprava pela quantia de 2:800\$000 (dois contos e 800 mil réis) “huma escrava de nome Benedicta, de vinte e seis annos mais ou menos, côr preta, cusinheira, e dous filhos de nome

<sup>120</sup>Livro de registro de compra e venda de escravos (1861-1864): FCNI008, Fls. 53v e 54f.

<sup>121</sup>*Imprensa Ytuana*, Ano I, N.22 - 09/07/1876, p.04.

<sup>122</sup>Livro de registro de compra e venda de escravos (1861-1864): FCNI008, Fls. 132F/v e 133f.

Isac de quatro annos, e Gertrudes de oito meses”.<sup>123</sup> Entre as mucamas negociadas, pode-se destacar a “escrava Anita, mulata, solteira, idade vinte annos”, que foi comprada por Domingos Dias Lemes de Sampaio em 1862.<sup>124</sup>

A participação de mulheres que cozinham, engomavam e exerciam o ofício de mucama também se fazia no setor rural, no entanto, seria num número menor em relação ao urbano, já que o número de residências de pessoas livres que fazia uso desses tipos de serviços seria bem maior no setor urbano. De qualquer maneira, as experiências de Inocencia, Gabriella, Benedicta e Anita são casos representativos do alto percentual de mulheres no setor urbano.

Conquanto, se os ofícios associados às mulheres escravas pontuadas acima, poderiam também fazer parte do universo rural, o mesmo não se pode pensar com relação a determinadas atividades comerciais, que poderiam ocorrer apenas nos contextos urbanos, e eram quase que exclusividade das mulheres, dentre as quais, pode-se destacar as vendas de quitutes em tabuleiros praticadas por escravas de ganho nas ruas da cidade, conforme apontado por Maria Odila Dias, em seus estudos sobre o cotidiano da cidade de São Paulo.<sup>125</sup>

Em texto sobre as doceiras antigas de Itu, o memorialista Francisco Nardy Filho faz referências à mulata Leocádia que, segundo ele, vendia suspiros, sequilhos, doces de cidra, abóbora e batata em seu tabuleiro que era forrado por alvíssima toalha.<sup>126</sup> Apesar da Leocádia de Nardy ser fruto de referências orais e de suas representações e idealizações sobre as relações escravistas, traz bastantes elementos materiais que nos auxiliam a visualizar como poderia ser uma negra de tabuleiro em Itu. Além do que, não deveria ser a única vendedora de quitutes que circulava nas ruas da cidade de Itu, ela, no mínimo, seria a mais conhecida do grupo social de onde Nardy compôs suas memórias. Algumas delas poderiam ser escravas que trabalhavam no sistema ao ganho ou que aproveitavam os seus momentos de sobregas para vender doces ou outras coisas. Quanto à aparência, elas

---

<sup>123</sup>Ibid., Fls. 39v e 40f.

<sup>124</sup>Ibid., Fls. 86v e 87f.

<sup>125</sup>DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

<sup>126</sup> NARDY FILHO, Francisco. Doces e Doceiras. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.4, Itu: Editora Ottoni, 2.000, p.183.

poderiam se aproximar das retratadas por alguns artistas viajantes estrangeiros<sup>127</sup>, conforme se pode ver nos dois exemplos abaixo.

**FIGURA 8 – NÉGRESSE TATOUEE VENDANT DÊS FRUITS CAJU (J. B. DEBRET, 1827)**



FONTE: MOURA, 2000.

**FIGURA 9 – A MARKET STALL (HENRY CHAMBERLAIN, 1819)**



FONTE: MOURA, 2000.

<sup>127</sup>MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. *A Travessia da Calunga Grande. Três Séculos de Imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899)*. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 349 e 394.



A pintura de Miguel Dutra, de 1851, traz para o plano da representação pictórica a cidade representada cartograficamente.

**FIGURA 11 – VISTA DA CIDADE DE ITU (MIGUEL DUTRA, 1851)**



**FONTE: ACERVO DE IMAGENS MUSEU REPUBLICANO DE ITU.**

Foi por essa época que Augusto Zaluar observara que “Itu é uma das cidades mais regulares da província. As suas ruas são direitas e calçadas pela maior parte”<sup>130</sup>. Essa percepção está bem distante das do cônsul suíço Tschudi, que passou pela cidade no mesmo período que Zaluar, informando que: “Itu causa impressão estranha, muito diversa das que causam as outras localidades da Província. Suas ruas são mal pavimentadas”<sup>131</sup> Mesmo as ruas sendo as mesmas, os olhares tinham histórias bem diferentes, enquanto o primeiro, é o de um homem de origem portuguesa, cuja tradição também orientou os traçados das vilas e

<sup>130</sup>ZALUAR, Augusto Emílio. **Peregrinação pela Província de São Paulo (1860-1861)**. São Paulo/Belo Horizonte: EDUSP/Itatiaia, 1975, p. 182.

<sup>131</sup>TSCHUDI, J. J. **Viagem às Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo**. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EDUSP, 1980, p. 205.

idades brasileiras<sup>132</sup>, estando assim já acostumado com o que via; o segundo, um Cônsul Suíço, vinha de um país com uma orientação urbanística diferente da que encontrou em Itu.

Os limites urbanos de Itu eram delimitados pelos Conventos do Carmo e de São Francisco, “além das cercas desse convento ficavam as chácaras, onde era cultivado e manipulado o saboroso chá de Itu, daí começava os campos e cerrado de Pirapitingui, Guatapendava e Itaim”.<sup>133</sup>

As ruas do centro da cidade, que já estavam calçadas desde o final do século XVIII, passou ser iluminada com vinte lâmpões a querosene, que, em 7 de setembro de 1864, foram colocados nas ruas da Palma, Direita, Comercio, e nos largos da Matriz, do Carmo e do Bom Jesus”.<sup>134</sup>

A nova iluminação deve ter posto fim em várias situações misteriosas e que poderiam gerar certa insegurança aos moradores. Em seus textos, Francisco Nardy lembra de alguns casos inusitados ocorridos em Itu quando as suas ruas não contavam com iluminação. Num deles, ele conta que existira um homem que, quase todas as noites, circulava pelas ruas vestindo com traje de frades carmelitas. Enquanto não se descobriu a identidade daquele sujeito, que, na verdade, era o quilombola Sebastião, surgiram inúmeros boatos e fofocas que envolviam os religiosos carmelitas, “que já se viam, por vezes, assediados por perguntas indiscretas e percebiam, a sua passagem pelas ruas, risotas e cochichos”.<sup>135</sup>

---

<sup>132</sup>HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. (Especialmente o capítulo “O sementeiro e o ladrilhador, p.93-137).

<sup>133</sup>NARDY FILHO, Francisco. Itu em 1842. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.3, Itu: Editora Ottoni, 2.000, p.154.

<sup>134</sup>NARDY FILHO, Francisco. Iluminação pública. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.1, Itu: Editora Ottoni, 2.000, p. 205.

<sup>135</sup>NARDY FILHO, Francisco. Um Quilombola. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.3, Itu: Editora Ottoni, 2.000, p. 251 e 252.

## Paisagens rurais: os sítios e as fazendas.

Além dos limites urbanos estava o subúrbio, onde se localizam as chácaras, e, além desse ponto, começavam os sítios e fazendas, com suas plantações de cana e engenhos, o algodão e café. Era nesses sítios e fazendas, que de acordo com o recenseamento de 1874, residiam 2.531 escravos, do total de 3541 que havia em Itu.<sup>136</sup>

As diferentes fontes de informações<sup>137</sup> indicam que em Itu existia um grande número de propriedades rurais. Um bom exemplo é o processo crime instaurado para apurar o assassinato de um quilombola em 1860, que se refere à existência de uma propriedade denominada sítio da Ponte, onde se localizava a senzala frequentada pelos envolvidos em busca de maior contato e social.<sup>138</sup> Conforme indicado no inventário de João Gavão de Almeida, em 1878, o sítio da Ponte possuía um engenho e benfeitorias, que estavam avaliadas em 35.000\$000.<sup>139</sup>

Outra fonte que pode servir de referência a diversidade de propriedades rurais em Itu é o inventário da senhora Escolástica de Almeida Leite, que morreu em 1874, quando era proprietária de três sítios em Itu: o “Sítio Santa Rita com 135 alqueires de terra, o Sítio Cincoenta com 120 alqueires e o Sítio Cachoeira, com 500 alqueires de canna e criação de gado”<sup>140</sup>.

Por fim, uma outra propriedade que compunha as paisagens rurais de Itu na segunda metade do século XIX era a Fazenda São Carlos, que fora fundada por Carlos Illidro em 1858, com apoio do governo provincial, a qual “tinha por objetivo, fazer experiências sobre novas culturas, bem como ministrar, aos fazendeiros novos, conhecimentos agrícolas

---

<sup>136</sup>*O Ytuano*, Ano II, 22/02/1874, p.03.

<sup>137</sup>Especialmente a obra do memorialista Francisco Nardy Filho, os periódicos, os inventários, processos criminais, testamentos e livros de notas.

<sup>138</sup>Processo Crime (Autor - A Justiça; Réu - Vicente, José e Athanasio). Pasta 79, 1862: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP

<sup>139</sup>Inventário de João Galvão de Almeida. Pasta 114, 1878: Museu Republicano – Itu – Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP.

<sup>140</sup>Inventário de Escolástica de Almeida Leite. Pasta 98, 1874: Museu Republicano – Itu – Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP.

para que melhor pudessem aproveitar a sua terra”<sup>141</sup>. Pelo que se pode supor dos bens arrolados em seu inventário, Illidro não usava mão-de-obra escrava para a realização dos trabalhos daquela fazenda, o que a colocava como um caso diferenciado para aquele contexto histórico.<sup>142</sup> Quem também tinha um sítio de mesmo nome da fazenda de Illidro era o avô do memorialista Francisco Nardy, entretanto, neste, o trabalho baseava-se na mão de obra escrava, conforme relatos de seu neto sobre a cerimônia, as pessoas e eventos envolvendo o primeiro dia da moagem de cana.<sup>143</sup>

Pelo que informa a geógrafa Maria Regina Sader, em pesquisa sobre a ocupação rural de Itu no final do século XIX, os pés de café já dominavam a maior parte dos bairros rurais, destacando-se Pirahy, Apotribu de Cima, Pinheirinho e Itaim, enquanto a região da Canjica, Vassoral, Dos Carvalhos, parte do Pirahy e Pedregulho estavam marcadas pela presença da cana-de-açúcar.<sup>144</sup>

Os apontamentos que Sader fez dos nomes dos bairros rurais são interessantes para a presente pesquisa por possibilitar uma visualização do espaço rural de Itu, onde a maioria dos escravos se encontrava durante a segunda metade do século XIX, o que pode ser complementado com o mapa relativo a “Bairros, colônias, fazendas, sítios e chácaras em Itu (década de 1910)”, elaborado por Maria Antonieta Basto, que, apesar de se referir a um período posterior, não apresenta mudanças significativas.<sup>145</sup>

---

<sup>141</sup>NARDY FILHO, Francisco. Uma fazenda modelo em Itu. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.5, Itu: Editora Ottoni, 2.000, p. 35.

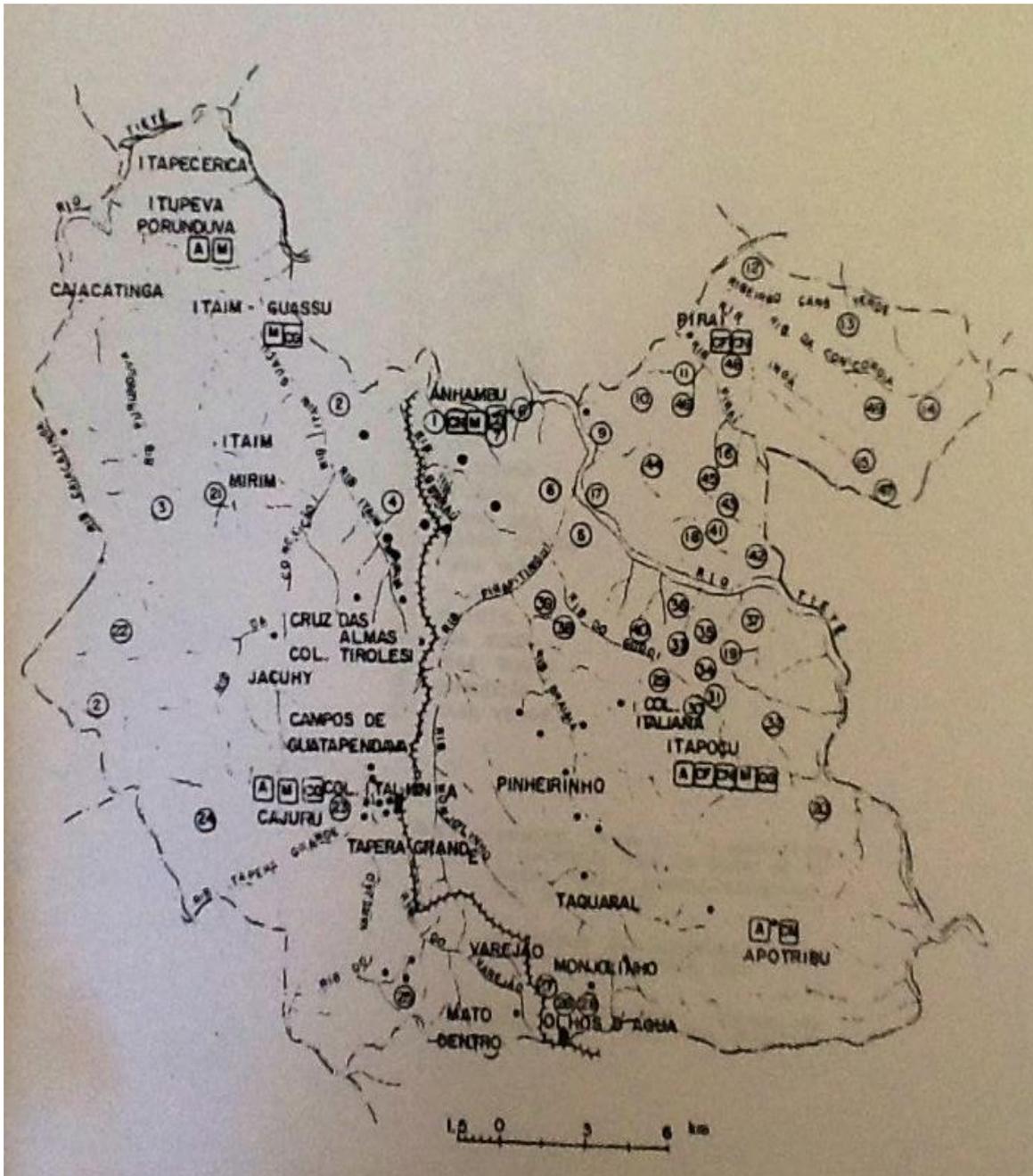
<sup>142</sup>QUIROGA, Karina Barbosa Sousa. **Natureza e Agricultura em Itu: a concepção de Carlos Illidro da Silva (1860 – 1864)**. 2010. Dissertação - Universidade Estadual de Londrina. Londrina, 2010.

<sup>143</sup>NARDY FILHO, Francisco. O primeiro dia de moagem. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.5, Itu: Editora Ottoni, 2.000, p.283.

<sup>144</sup>SADER, Maria Regina C. de Toledo. **Evolução da paisagem rural de Itu num espaço de 100 anos**.1969. Dissertação, FFLCH-USP, São Paulo, p.65.

<sup>145</sup>BASTO, Maria Antonieta de Toledo. **A cidade de Itu: Berço da República. Um estudo de geografia urbana até a I República (1930)**. 1997. Tese, FFLCH-USP, São Paulo, p. 281.

FIGURA 12 – BAIRROS, COLÔNIAS, FAZENDAS, SÍTIOS E CHÁCARAS EM ITU EM 1919.



FONTE: ANTONIETA, 1997.

O Pirahy, que aparece na parte superior esquerda do mapa com a grafia “Pirai”, era uma região de ocupação antiga, teve suas paisagens marcadas por plantações de cana e engenhos de açúcar, e mais tarde, ao longo da segunda metade do século XIX, pelos pés de café. Aliás, foi o local em que a rubiácia melhor se adaptou no município. Em 1876, um jornalista ituano afirmava que “ha bem annos, planta-se café em Ytu, e cada anno se aumenta

a sua cultura. Para os lados do Pirahy alem, colhe-se de 20 a 30 mil arrobas”<sup>146</sup>. Entre as fazendas que se localizavam naquele bairro rural, pode-se destacar a Fazenda Floresta (15), Pirai (11), Concórdia (14), da Ponte (9) e Cana Verde (12)<sup>147</sup>.

Na região de Anhambau, produtora de cana e mantimentos, ficava a fazenda Vassoral (7), do Rosário (1) e Jurumirim (8). Na de Itaim Mirim, poder-se-ia encontrar roças para mantimentos e gado, onde estavam as Fazendas Conceição (3) e São Carlos (21). Na parte norte de Apotribu, que se destacava tanto pela cana como pela criação de gado, ficava a fazenda Pau d’Alho (20).<sup>148</sup>

Os 2.531 escravos e escravas rurais apontados pelo recenseamento de 1874<sup>149</sup>, residiriam nos sítios e fazendas localizados nos bairros destacados pelo mapa acima. Cenas de escravos circulando entre diferentes propriedades e em direção à área urbana do município devem ter sido comuns, pelo que se pode supor nas leituras de alguns processos criminais, como, por exemplo, o que envolve o caso de tentativa de assassinato de um senhor por meio de “feitiçaria”. Os escravos envolvidos na empreitada se deslocaram várias vezes da Fazenda Pau d’Alho (que pode muito bem ser a indicada no mapa acima sob o número 20) à casa de um forro no centro da cidade para dar andamento ao plano, que envolvia a transformação de um pedaço de pau em cascavel e da visita de um saci ao senhor. Pelo que afirma Antonio Joaquim Rodrigues, a fazenda era em sociedade com sua cunhada.<sup>150</sup>

A região de Pirahy ganha destaque novamente nas páginas da *Imprensa Ytuana*, só que agora em um texto que denuncia a ocorrência de distúrbios de “vários escravos de fazendas próximas, [que ficavam] reunidos no chafariz da entrada da cidade, do lado de Pirahy”<sup>151</sup>. Essa era uma região, que devido a produção de açúcar e café, concentrava grande quantidade de escravos, o que justifica a preocupação presente no texto e a atitude do delegado suplente que telegrafou “ao Exm. Dr. chefe de polícia, pedindo força para auxiliar o destacamento desprestigiado, e pôr cabo aos excessos e irregularidades mencionadas,

<sup>146</sup> *Imprensa Ytuana*, Ano I, n° 18, 11/06/1876, p.03.

<sup>147</sup> ZEQUINI, Anicleide. Notas sobre a Fazenda Floresta de Itu-SP. [http://www.itu.com.br/colunistas/artigo.asp?cod\\_conteudo=37606](http://www.itu.com.br/colunistas/artigo.asp?cod_conteudo=37606). Capturada em 15/04/2013, às 21h30.

<sup>148</sup> BASTO, Maria Antonieta de Toledo. **A cidade de Itu: Berço da República. Um estudo de geografia urbana até a I República (1930)**. 1997. Tese, FFLCH-USP, São Paulo, p. 281.

<sup>149</sup> *O Ytuano*, Ano II, 22/02/1874, p.03.

<sup>150</sup> Autos Crimes (Autor – Antonio Joaquim Rodrigues; Réu – Joaquim, Mina, preto forro). Pasta 68, 1856: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP.

<sup>151</sup> *Imprensa Ytuana*, Ano I, n° 29, 03/09/1876, p. 04.

pertubadoras da ordem e tranquilidade publica”.<sup>152</sup>

As preocupações com as reuniões de escravos e suas possíveis consequências esteve nas pautas da classe senhorial não só de Itu. Por todo o território colonial e imperial brasileiro sempre houve insurgências dos cativos e apreensão dos senhores e autoridades, a qual ganhou contornos maiores no final do século XVIII e início do XIX, quando uma revolta negra, liderada por um ex-escravo, deu fim ao domínio colonial francês, aboliu a escravidão e criou o primeiro estado negro independente no continente americano. O medo de que tal fenômeno pudesse se repetir onde houvesse escravidão fez com que a classe senhorial entrasse em alerta, sendo qualquer indício interpretado como sinal de revolta. A isso chamou-se de estado de haitianismo, o que, segundo alguns historiadores, foi um elemento de união entre as elites brasileiras, que era fundamental para a repressão e combate de qualquer tentativa escrava de liberdade. O caso mais expressivo no Brasil foi a revolta dos Malês, que ocorreu em Salvador em 1835.<sup>153</sup>

Alguns anos após a revolução haitiana, as autoridades ituanas entraram em estado de atenção aos levantes de escravos. No dia 12 de março de 1809, o capitão-mor de Itu, comunicou ao governador da capitania de S. Paulo,

que os escravos de Itu, Sorocaba, S. Carlos (Campinas), Porto Feliz e Itapetininga, insubordinaram-se, fugindo de seus senhores, e, em quilombos e quadrilhas, armados de flexas e de outras armas atacavam os vendantes, as fazendas, matando e praticando outros insultos dentro da vila, e até mesmo formaram sedição para a noite de Natal.<sup>154</sup>

Os receios de revoltas escravas voltou a gerar preocupações entre as autoridades ituanas no início da década de 1830.<sup>155</sup> Tanto é que Câmara de Itu, em sessão de 19 de junho de 1831, pediu que se formasse um corpo de polícia de 10 homens para rodar a vila à noite e apartar, durante o dia, os ajuntamentos de escravos e tirar-lhes as armas proibidas. E na sessão do dia seguinte, os vereadores votaram uma disposição no Código de Posturas

---

<sup>152</sup>*Imprensa Ytuana*, Ano I, nº 29, 03/09/1876, p. 04.

<sup>153</sup>GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Ática, 1991; REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

<sup>154</sup>NARDY FILHO, Francisco. Receio infundado. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.3, Itu: Editora Ottoni, v. 3, 2.000, p. 259.

<sup>155</sup>Período que foi marcado por profundas instabilidades e transformações políticas, especialmente por conta da abdicação de D. Pedro I.

determinando que era proibido aos taberneiros ou pessoas que vendiam bebidas admitir em seus estabelecimentos mais de três escravos juntos.<sup>156</sup>

As ações dos vereadores ituanos nas duas sessões da câmara teriam, segundo Francisco Nardy, sido motivadas, em especial, pela superioridade numérica da população de negros sobre a branca, justificando sua argumentação com um recenseamento que o capitão-mor Bento Paes de Barros realizou em julho de 1820, o qual apontou que a vila de Itu contava com 2.395 brancos e 5.750 negros (4.653 escravos e 1.155 pretos e mulatos livres e libertos).<sup>157</sup>

As noites de sono perdidas pelos senhores por conta dos receios de sedições escravas não seriam apenas fruto da imaginação, possuíam fundamentos no que vivenciavam. A inauguração do patíbulo na então vila de Itu se deu em abril de 1834, com o enforcamento do escravo Estevam que, com a ajuda de outros companheiros de senzala, assassinara seu senhor em janeiro daquele mesmo ano. A condenação do escravo e, em especial, a sua execução dever ter sido uma tentativa da classe senhorial forjar um “espetáculo” pedagógico e persuasivo para convencer a população escrava de que atitudes radicais contra seus senhores poderiam não ser uma boa ideia.<sup>158</sup> E pelo que vimos, o espetáculo não pareceu suficientemente convincente, pois, nas décadas que se seguiram ao enforcamento de Estevam, não faltam histórias de escravos atentando contra a vida de feitores, senhores ou de seus familiares, ao menos é o que faz supor o texto publicado, em 1879, pela *Imprensa Ytuana*:

A cidade de Ytú, conhecida por sua índole pacífica e ordeira, acaba de sentir uma commoção extraordinária! O bárbaro assassinato de cinco pessoas em uma família respeitável, por um escravo sem a menor rasão de queixa de seu senhor, colocou a sociedade ytuana em extasis incalculável.

O escravo depois da execução de seu nefando crime, apresentou-se a autoridade sem a menor perturbação de espírito.

Mais tarde, outro escravo no Engenho Destado assassinou o feitor e veio também apresentar-se.

(...) Os ytuanos revoltados á noite em numero superior a duzentas pessoas foi a cadeia e procurarão arromba-la. Repellidos pela força abandonaram o intento, porem, em pleno dia, levaram a effeito seu designo! E de facto, as 2 horas da tarde do dia 11, abrião as portas do carcere, tirarão o criminoso, matarão -no a pedradas e arrastarão o cadáver pelas ruas mais publicas da cidade.<sup>159</sup>

<sup>156</sup>NARDY FILHO, Francisco. A Vila de Itu teme um levante de escravos. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.2, Itu: Editora Ottoni, 2.000, p. 150 e 151.

<sup>157</sup>Ibid., p. 150 e 151.

<sup>158</sup>Id., O primeiro júri na comarca de Itu. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.2, Itu: Editora Ottoni, 2.000, p. 153 e 154.

<sup>159</sup>*Imprensa Ytuana*, Ano II, 15/02/1879, p.01.

O escravo que foi linchado se chamava Nazário e sua atitude repercutiu além dos limites da cidade de Itu. O deputado Leite Moraes, na sessão de 12 de fevereiro do mesmo ano, na capital da província fez menção ao que ocorrera em Itu e lembrou também outros dois crimes semelhantes ocorridos um pouco antes, uma contra um feitor de Indaiatuba e outra contra mais um senhor em Itu.<sup>160</sup> As palavras do deputado foram as seguintes:

É preciso que tais cenas não se reproduzam! É preciso que um outro homem, que uma outra família não seja vítima do horroroso atentado que praticou-se com o ilustrado Dr. João Dias Ferraz da Luz excessivamente filantrópico e caritativo, que tratava seus escravos, por assim dizer, de igual para igual. Quando ele foi vítima de um fato como aquele, quando suas filhas participaram de sua sorte, quando semelhante barbaridade se deu em uma cidade como a de Itu, notável pela excelência de seus bons costumes, pela boa índole de seus habitantes, pela sua prudência, pelo amor à paz, à ordem, à religião, o que devemos esperar de outras localidades?<sup>161</sup>

Pelo que se pode entender da fala de Moraes, o atentado contra a vida de membros da classe senhorial era um risco latente na província de São Paulo, o fato de ocorrer na cidade de Itu, fortemente elogiada por ele e destacada por repousar em seus habitantes a fama de possuidora de boa índole, seria um motivo maior para que o assunto merecesse atenção das autoridades.<sup>162</sup>

O deputado Leite Moraes, segundo a historiadora Célia Marinho Azevedo, entendia os fatos sob a prerrogativa de que aumento da violência que vinha sendo praticada pelos escravos contra seus senhores, nas últimas décadas da escravidão, estaria relacionado ao tráfico interprovincial, e o seu discurso na assembleia provincial faria parte dos discursos e debates que buscavam caminhos para se coibir esse tráfico, que culminaria com uma Lei em

---

<sup>160</sup>Apud: AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra medo branco. O negro no imaginário das elites: século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 121.

<sup>161</sup>Ibid.

<sup>162</sup>A questão não foi privilégio de Itu e muito menos da segunda metade do século XIX, o ataque a senhores esteve presente em todas as localidades e períodos em que o Brasil teve como base a escravidão como base social e econômica. A bibliografia sobre o assunto é vasta, ver, por exemplo: REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)**. São Paulo: Brasiliense, 1986; COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. 4ª. Edição, São Paulo: Editora da Unesp, 1997; LARA, Silvia H. **Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; MACHADO, Maria Helena P. T. **Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas - 1830-1888**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987; SOTO, Maria Cristina Martínez. **Pobreza e conflito: Taubaté 1860-1935**. São Paulo: Anablume, 2001; SOUSA, Claudete de. **Formas de ações e resistência dos escravos na Região de Itu - século XIX (1850-1888)**. 1998. Dissertação, Unesp, Franca.

1881, que determinava o pagamento de uma taxa elevada para cada escravo importado para São Paulo.<sup>163</sup>

Seguindo esse raciocínio, Azevedo propõe que o encaminhamento da extinção da escravidão contou também com a participação ativa dos cativos, que, com seus atentados, fez surgir no imaginário da classe senhorial o que se chamou de “medo branco da onda negra”, que foi “convencido” a buscar alternativas para atenuar a situação, e uma delas foi encontrada no campo legislativo, como se pôde ver nas falas do deputado Leite Moraes. Já os crimes cometidos pelos escravos, segundo a historiadora, estariam associados, principalmente, ao desenraizamento social e cultural que sofriam, já que quando trazidos às fazendas paulistas deixavam para trás tudo que haviam construído no local de origem.<sup>164</sup>

No entanto, a questão ganha outro significado nas pesquisas de Maria Helena Machado, que entende que os atentados cometidos pelos escravos a feitores, senhores e familiares têm a ver com as práticas econômicas independentes e com o tempo que os escravos tinham para si. Os processos criminais, instaurados na região de Campinas e Taubaté, utilizados por Machado, além de revelarem que a maioria dos réus não seriam escravos vindos de outras regiões, trazem indícios de que as agressões cometidas pelos escravos se relacionavam ao fato de seus senhores terem usurpado dos momentos que tinham para si ou impedindo-os de realizarem suas atividades independentes.<sup>165</sup>

Machado entende que, mesmo tendo havido melhora na qualidade de vida dos cativos, por conta do fim do tráfico e da elevação de seu preço, o ritmo e a fiscalização do trabalho nas lavouras de café em expansão intensificou-se nos anos finais da escravidão, ocasionando assim a diminuição da margem econômica independente dos escravos. A criminalidade escrava, para Machado, estaria associada às redes de conflitos muito mais complexas do que à origem dos escravos que estavam sendo introduzidos nas *plantations* paulistas. O trecho abaixo resume bem o raciocínio da historiadora:

Por um lado, o sistema disciplinar das fazendas, na média em que exigia ritmos de trabalhos cada vez mais concentrados, sobretudo nas áreas em que a cafeicultura expandia-se, com a oeste, tendia a engolir as margens de autonomia dos plantéis. De

<sup>163</sup>AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra medo branco. O negro no imaginário das elites: século XIX.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

<sup>164</sup>Ibid.

<sup>165</sup>MACHADO, Maria Helena P. T. **Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas – 1830-1888.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

outro, porém, os grupos de escravos passavam a reivindicar, mais e mais abertamente, o cumprimento daquilo que se percebia como obrigação senhorial. Um ritmo de trabalho próprio ao grupo, a injustiça dos castigos, os direitos à folga semanal, a alimentação e o vestuário, o recebimento de espêndios pelo trabalho realizado a mais e a manutenção de uma economia independente na forma das roças e do pequeno comércio foram, muitas vezes, os argumentos que em seu conjunto justificavam os ataques violentos dos plantéis contra os senhores e seus feitores.<sup>166</sup>

As leituras dos processos criminais instaurados em Itu na segunda metade do século XIX não trazem indícios que possam confirmar uma associação entre a diminuição da margem econômica dos escravos e os atentados cometidos contra a classe senhorial, como pôde fazer Maria Helena Machado no mesmo tipo de fonte relativo a Campinas e Taubaté.<sup>167</sup> Considerando também que não é propósito desta pesquisa discutir o significado político da violência escrava, não se encaminhou a análise das fontes documentais para entender se o que ocorre em Itu se aproxima do que propôs Célia Marinho Azevedo.<sup>168</sup>

Contudo, se os processos criminais não permitem perceber uma relação direta entre a margem econômica e os atentados escravos contra a vida dos senhores, eles trazem indícios bastante significativos que ajudam a entender vários aspectos sobre o tempo que os escravos tinham para si e o seu aproveitamento tanto para questões econômicas quanto de diversão e sociabilização, questões que são contempladas nos demais capítulos.

A importância econômica, social e política que Itu teve nos períodos colonial e imperial, conforme destacado anteriormente, motivou muitos estudiosos, como memorialistas, viajantes, geógrafos, arquitetos, sociólogos, historiadores, economistas e jornalistas, a se debruçarem sobre sua história, com temáticas e recortes temporais diversos: questões relacionadas aos agregados, paisagem urbana e rural, gênero, escravidão, personagens ilustres e pitorescos, genealogia, memória, entre outras.<sup>169</sup>

---

<sup>166</sup>Id., **O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição**. São Paulo, EDUSP, 2010. p. 36 e 37.

<sup>167</sup>Ibid.

<sup>168</sup>AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra medo branco. O negro no imaginário das elites: século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

<sup>169</sup>ALMEIDA, Joseph Cesar Ferreira de. **Entre os engenhos e canaviais: senhoras do açúcar em Itu (1780-1830)**. 2008. Dissertação, FFLCH/USP, São Paulo; BASTO, Maria Antonieta de Toledo. **A cidade de Itu: Berço da República. Um estudo de geografia urbana até a I República (1930)**. 1997. Tese, FFLCH-USP, São Paulo; CERDAN, Marcelo Alves. **Praticando a liberdade: um estudo sobre resistências escravas em Itu (1850-1873)**. 2004. Dissertação, UFU, Uberlândia; IANNI, Octávio. **Uma cidade antiga**. Campinas/São Paulo: Editora da Unicamp/Museu Paulista, 1988; KIDDER, Daniel. **Reminiscências de Viagens e Permanências no Brasil**. São Paulo: Martins Editora/EDUSP, 1972; NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.1, 2, 3, 4, 5 e 6, Itu: Editora Ottoni, 2.000; QUIROGA, Karina Barbosa Sousa. **Natureza e Agricultura em Itu: a concepção**

Apesar da produção bibliográfica ser significativa e diversificada, algumas problemáticas relacionadas ao contexto histórico de Itu, necessários para uma melhor compreensão da proposta da presente tese, mostravam-se fragmentadas ou isoladas, o que se dá pelo fato de que os interesses de alguns autores estão voltados para um recorte temporário ou temático diferente, como é o caso do livro de Eni Mesquita, que mesmo demonstrando uma grande preocupação com o contexto econômico e demográfico de Itu, tem como foco o grupo social livre pobre (agregado) no final do século XVIII e início do XIX<sup>170</sup>; ou então, os trabalhos das geografas Maria Antonieta Bastos e Maria Regina Sader, que têm como preocupação central a ocupação e transformação dos espaços em Itu.<sup>171</sup>

Contudo, o trabalho de Samara, Bastos e Santo, assim como aqueles destacados acima, em diálogo com as diversas fontes de informações, foram importantes para a elaboração e sistematização do contexto histórico de Itu na segunda metade do século XIX. As pesquisas de Sader e Bastos, por exemplo, forneceram o mapa das regiões rurais de Itu e algumas indicações de sítios e fazendas, tão importantes para que se possa ter uma visão espacial dos possíveis locais onde haviam se dado as experiências de muitos protagonistas dos capítulos que seguem, com é o caso do sítio da Ponte, que no mapa aparece indicada pelo número 9, onde se localizava a senzala de Chico Bento, que foi palco de muitos encontro festivos de escravos em noites de sábados, conforme indicou um processo crime.<sup>172</sup>

---

**de Carlos Ilidro da Silva (1860 – 1864).** 2010. Dissertação - Universidade Estadual de Londrina. Londrina; RICCI, Magda. **Assombrações de um padre regente. Diogo Antônio Feijó (1784-1843).** Campinas: Editora da UNICAMP, 2001; SADER, Maria Regina C. de Toledo. **Evolução da paisagem rural de Itu num espaço de 100 anos.** 1969. Dissertação, FFLCH-USP, São Paulo; SAINT-HILAIRE, Auguste. **Viagem à Província de São Paulo.** São Paulo/Belo Horizonte: EDUSP/Itatiaia, 1976; SAMARA, Eni Mesquita. **Lavoura canavieira, trabalho livre e cotidiano: Itu, 1780-1830.** São Paulo: EDUSP, 2005; SOUSA, Claudete de. **Formas de ações e resistência dos escravos na Região de Itu - século XIX (1850-1888).** 1998. Dissertação, Unesp, Franca; SOUZA, Jonas Soares. **Bicentenário da Comarca de Itu – 1811/2011.** [www.itu.com.br/colunista/artigo.asp?cod\\_conteudo=33523](http://www.itu.com.br/colunista/artigo.asp?cod_conteudo=33523); TSCHUDI, J. J. **Viagem às Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo.** Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EDUSP, 1980; ZALUAR, Augusto Emílio. **Peregrinação pela Província de São Paulo (1860-1861).** São Paulo/Belo Horizonte: EDUSP/Itatiaia, 1975; ZEQUINI, Anicleide. **O quintal da fábrica. A industrialização pioneira do interior paulista. Salto -SP, Séculos XIX e XX.** São Paulo: FAPESP/Anablume, 2004.

<sup>170</sup>SAMARA, Eni Mesquita. **Lavoura canavieira, trabalho livre e cotidiano: Itu, 1780-1830.** São Paulo: EDUSP, 2005.

<sup>171</sup>BASTO, Maria Antonieta de Toledo. **A cidade de Itu: Berço da República. Um estudo de geografia urbana até a I República (1930).** 1997. Tese, FFLCH-USP, São Paulo; SADER, Maria Regina C. de Toledo. **Evolução da paisagem rural de Itu num espaço de 100 anos.** 1969. Dissertação, FFLCH-USP, São Paulo.

<sup>172</sup>Processo Crime (Autor - A Justiça; Réu - Vicente, José e Athanasio). Pasta 79, 1862. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP.

No presente capítulo, tentou-se sistematizar e expor alguns elementos que compunham o processo histórico de Itu na segunda metade do século XIX, com ênfase no comércio, na produção agrícola, na ocupação espacial, em aspectos demográficos e sociais, para assim poder delinear, de maneira sintética, algumas características da realidade e das circunstâncias históricas nas quais os escravos estavam inseridos quando faziam uso do tempo que tinham para si, fosse exercendo atividades relacionadas ao estabelecimento de margens econômicas ou para o lazer, tema central da presente pesquisa, que serão tratadas nos dois capítulos que se seguem.

## Capítulo II – Trabalhando para si.

Não é uma acção generosa ou philantropica que lhe vae dar a carta de alforria, é o seu dinheiro.<sup>173</sup>

O trecho acima é parte da peça documental originada de uma ação movida, em 06 de junho de 1872, pela escrava Sebastiana, para retomar a posse de uma casa, situada à “rua do Commercio”, que havia sido comprada por seu falecido marido, “o mestre Francisco, escravo de Cassiano Antonio de Azevedo, pela quantia de seis doblas e meia, oitenta e três mil, dusestos reis, a vista”, em fevereiro de 1854, com consentimento de seu senhor.<sup>174</sup> Com a morte do escravo Francisco em 15 de março de 1870, a viúva entendeu que a casa lhe pertencia.<sup>175</sup> Passados 15 dias, Sebastiana ingressou novamente na justiça, com uma petição de liberdade<sup>176</sup>, com base no § 2º do artigo 4º, da Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871:

§ 2.º O escravo que, por meio de seu pecúlio, obtiver meios para indenização de seu valor, tem direito à alforria. Se a indenização não for fixada por acordo, o será por arbitramento. Nas vendas judiciais ou nos inventários o preço será o da avaliação.<sup>177</sup>

O pecúlio que Sebastiana oferecia era constituído pelo valor do imóvel e pela renda dos aluguéis retidos por sua senhora desde o falecimento de Francisco, no valor de 220\$000 (duzentos mil réis), já que o valor mensal era de 8\$000 (oito mil réis) e, até aquele momento, havia passado dois anos e quatro meses.<sup>178</sup>

Quando se tornou viúva, Dona Anna Anhaia herdou o casal de escravos Francisco e Sebastiana. Com o falecimento do escravo Francisco sua senhora entendeu que os bens do finado a pertencia por direito, assim, Sebastiana moveu uma ação requerendo a restituição da posse da casa da “rua do Commercio”, conforme afirmou o seu Curador:

---

<sup>173</sup>Autos de restituição de posse (Autora: Sebastiana, por seu Curador/Ré:Dona Anna de Anhaia Araujo). Pasta 102, 1872: Arquivo Histórico do Museu Republicano – Itu, Fls. 23.

<sup>174</sup>Ibid., Fls. 11v.

<sup>175</sup>Ibid., Fls. 12.

<sup>176</sup>Ibid.

<sup>177</sup>BRUNO, Fábio Vieira. **O Parlamento e a evolução nacional (1871-1889)**. Brasília: Senado Federal, 1979. p. 293.

<sup>178</sup>Autos de restituição de posse (Autora: Sebastiana, por seu Curador/Ré:Dona Anna de Anhaia Araujo). Pasta 102, 1872: Arquivo Histórico do Museu Republicano – Itu, Fls. 10.

acontece que finando-se o marido de sua curatelada chamou-se a posse da dita caza sua senhora, quando nunca assim poderia ser, (...), portanto já a Lei do Elemento Servil - Art. 4.º - diz pecúlio proveniente de herança, competido, pois que a dita caza = trabalho de seo finado marido = a ela = como esposa e mãe dos filhos daquelle seja a exclusca herdeira. Assim pois para aparecer como pecúlio para obter sua liberdade”<sup>179</sup>.

Atendendo à ordem do Juiz, o Curador de Sebastiana anexou ao processo cópias do contrato e do recibo de impostos da compra e venda da casa.

**FIGURA 13 – RECIBO DE SIZA PAGA PELA COMPRA DE UM IMÓVEL EM 1854.**



**Imagem do recibo de impostos referente à compra da casa na rua do Comercio - Um documento oficial que evidencia uma situação *suigeres*, pois dá legitimação para que escravos pudessem possuir bens, em um período da história do Brasil que, pelas leis vigentes, era-lhe negado o referido direito.**

**FONTE:** Autos de restituição de posse (Autora: Sebastiana, por seu Curador/Ré: Dona Anna de Anhaia Araujo). Pasta 102, 1872: Arquivo Histórico do Museu Republicano – Itu.

A senhora Dona Anna de Anhaia foi intimada<sup>180</sup> e, em seu pronunciamento, demonstrou não se opor à liberdade de Sebastiana, mas, obviamente, não concordava com as alegações de que a escrava teria direitos sobre os bens de seu finado marido:

<sup>179</sup>Ibid., Fl 2f.

<sup>180</sup>Ibid., Fl 7f.

uma vês que não se nega, por parte de sua constituinte, a liberdade de que se requer, ou antes facilitar-se, totais redusindo-se a mesma avaliação feita. Unicamente por parte da solicitada há opposição a pretensão que a mesma libertanda tem na caza, que dis sua, porque achando-se meus constituintes de posse della, por mais de dous annos, não pode ter logar a restituição.<sup>181</sup>

Para reforçar a tese de que Sebastiana não tinha qualquer direito sobre a casa, a sua senhora argumentou que o falecimento de Francisco havia se dado antes da Lei 2040 de 28 de setembro de 1871:

Pelo documento esta provado que o escravo Francisco falleceo antes da promulgação da Lei de 28 de setembro de 1871. Ora, se este escravo possuio uma casa, morrendo elle, esta não poderia passar a outra pessoa que a seo senhor. Esta, poucos dias depois do fallecimento do escravo chamou para si a posse da mesma, como sua que valendo ficava sendo, dahia a consequência de que Ella não pode constituir hoje o pecúlio da escrava Sebastiana, a menos que a lei tenha effeito retroativo, e que não se dá.<sup>182</sup>

No referido processo foram arroladas 3 (três) testemunhas. A primeira era um antigo inquilino, João Baptista Freire, que havia “allugado do marido de Sebastiana, por espaço de quase três annos a mesma morada de casa e ter pago os allugueis ao referido finado marido de Sebastiana, na rasão de quatro mil réis recebendo por contracto que fes com o mesmo”, e “disse que sabe por ouvir da libertanda ter sido esbulhada da posse da referida caza, depois da morte do marido”.<sup>183</sup> Joaquim da Costa Martins, que foi a segunda testemunha, “disse que sabe por ter ouvido do marido da libertanda que elle tinha comprado uma cazinha velha, e que retificara para allugar”.<sup>184</sup>

Manoel da Costa Falcato, a última testemunha, disse que sabia que Francisco alugava e dispunha da casa como sua, “e que essa caza fora comprada pelo marido da libertanda, com consentimento de seo finado senhor, o qual interveio na compra, a pedido do mesmo escravo, afim de ver se o preço era rasoavel”, acreditando que “morrendo o marido da libertanda, Gomes Carneiro, na qualidade de herdeiro de seu sogro, senhor d’aquelle escravo, tomou posse da referida caza”, e que “tractando a libertanda de conseguir sua liberdade, ouviu Gomes Carneiro diser que estava prompto a entrar com a metade dos allugueis da caza em beneficio da mesma libertanda, visto ser Ella ama de sua mulher”.<sup>185</sup>

---

<sup>181</sup>Ibid., Fl 15f.

<sup>182</sup> Ibid., Fl 11f.

<sup>183</sup> Ibid., Fl 16v e 17f.

<sup>184</sup> Ibid., Fl 17f.

<sup>185</sup>Ibid., Fl 18f e v.

A alegação de Dona Anna de que não se opunha à pretensão de liberdade de sua escrava Sebastiana parece não passar de mera retórica, já que o único recurso material que a escrava tinha para justificar seu pedido de alforria era a posse da casa, o que era negado pela senhora.

Para alcançar a sua liberdade por escrito, Sebastiana sabia que o caminho seria retomar a posse da casa, como salientou seu Curador, “uma das condições para o sucesso desse *desideratum*<sup>186</sup> é a restituição de seu pecúlio”<sup>187</sup>. Destaca o curador a dubiedade da questão, vez que, de pleno direito, a casa pertencia antes ao casal de escravos, com o consentimento da ré e de seu marido, e agora a senhora viúva se opunha à posse da casa pela escrava.

Não se nos nega que a caza foi propriedade do preto Francisco, marido da curatellada. Elle comprou-a com seu dinheiro, com o fructo de seu suor. Não foi um negocio occulto, seu próprio senhor, marido da ré, interveio na compra e legitimando-a por seu assentimento, sempre respeitou aquella caza, como pertencente de pleno direito ao escravo Francisco e sua mulher, que ambos havião obtido os meios d’essa riqueza, sem prejuizo o mais leve dos deveres de seu captiveiro. (...).Vê-se bem que a doutrina envolve um principio dúbio e vacillante. Se a caza era de Francisco, e são os seus senhores que reconhecem esse direito, porque não respeitão-no também quando se tracta de Sebastiana, que era mulher d’aquelle, e adquirio ao mesmo tempo que elle o domínio e posse da caza?<sup>188</sup>

A defesa de Sebastiana sabiamente finalizou sua fala, com o argumento de que:

Se este facto é posterior a Lei de 28 de setembro de 1871, como affirmam, então ninguém poderá contestar a legalidade do pecúlio que pertence a nossa curatellada pela caza que possuía, ou melhor que possuio depois da citada Lei. Nada mais disemos sobre a matéria, porque está ella bem conhecida, e confiamos no meretissimo Juis que tem de julgar.<sup>189</sup>

A essa altura, em 7 de dezembro de 1872, o processo de restituição e posse da casa já encontrava o seu desfecho e, o Juiz do processo, em surpreendente julgamento, mesmo reconhecendo a privação de direito dos escravos, acabou concluindo que a ficção sobre a ausência de personalidade jurídica da escrava Sebastiana não deveria ser levada às últimas consequências:

por quanto a pretender a R ser herdeira de seo escravo, é manifesto que não podia herdar senão a metade pertencente ao mesmo, e jamais a outra metade, sob o domínio e posse da Autora, com parte no pecúlio formado por ambos, com o producto de seos trabalhos e economias, e sendo a Autora comparte no pecúlio,

<sup>186</sup>Traduzindo do latim para português: “o desejado”. <http://translate.google.com.br/#la|pt|desideratum>

<sup>187</sup>Autos de restituição de posse (Autora: Sebastiana, por seu Curador/Ré:Dona Anna de Anhaia Araujo). Pasta 102, 1872: Arquivo Histórico do Museu Republicano – Itu, Fl 23f.

<sup>188</sup>Ibid., Fl 22f e v.

<sup>189</sup>Ibid., Fl 23 v.

como dos autos se deprehe, não pode-se, contra escravos privados de herança, comunhão, e outros direitos, levar a ficção da impersonalidade a tanto rigor, seos termos da lei subsidiaria, que a bem da liberdade mandava fechar os olhos a regra – de que o escravo nada possui – Lei 4ª § 1º - AF – de manumis. Consolidação artigo 63, rest 1ª a pagina 50 – A vista portanto do exposto, e do mais que, dos autos consta, considerando o esbulio anterior a lei de 28 de setembro, por facel-o datar da tomada da posse, e não da cessação da entrega dos alugueis, cuja época não se acha verificada,, mando-se expeça mandado de restituição de posse, em forma devida, sobre a metade da caza, estimada no preço de quinhentos mil réis, afim de promover a Autora o resgate de sua liberdade, salvo o direito da Ré, a quem condeno nas custas. <sup>190</sup>

O passo mais importante para que Sebastiana pudesse ter em mãos sua tão desejada Carta de Alforria havia sido dado. Naquele momento, estava reconhecido o seu pecúlio para comprá-la. Entretanto, como na vida, muitas vezes, o roteiro passa pelas mãos do inesperado, a escrava acabou não experimentando o sabor da liberdade, já que quase dois meses depois, em 27 de janeiro de 1873, “aos vinte de julho de mil oito centos setenta e três falleceo de hydropesia, de sessenta e seis annos”<sup>191</sup>, e o Juiz mandou que se arquivasse a petição de liberdade.

Quase 3 (três) meses após o falecimento de Sebastiana, um jornal local trazia anunciada a venda de uma propriedade, também situada rua comercio de Itu, possivelmente nas proximidades onde estiveram edificados o suor do mestre Francisco e os sonhos e esperanças de liberdade de sua esposa. <sup>192</sup>

**FIGURA 14 – ANÚNCIO DE JORNAL**



**ENDE-SE a casa alta na rua do  
Commercio, na travessa de S.  
Francisco, recentemente cons-  
truida e com excellentes commo-  
dos para familia.**

**Para tractar com o seo proprietario Joaquim  
Pires Pereira do Almolda. 1-8**

FONTE: O Ytuano, Ano I – 02/11/1873. pp. 04.

<sup>190</sup>Ibid., Fl 25v e 26f.

<sup>191</sup>Ibid., Fl 15f.

<sup>192</sup>O Ytuano, Ano I – 02/11/1873, p. 04.

Sebastiana e seu finado esposo Francisco experimentaram um contexto escravista caracterizado por paulatinas transformações nas relações sociais e de trabalho, especialmente nas décadas de 1850, 60 e 70. Muito do que sentiram, provavelmente também foi provado por outros escravos na história de Itu e do Brasil na segunda metade do século XIX.

A Lei 2.040, de 28 de setembro de 1871, assim como a proibição do tráfico de escravos, é um ponto simbólico desse contexto de transformações. O artigo 4.º, da Lei 2040, sobre a formação de pecúlio pelos cativos, foi importante em várias questões envolvendo os caminhos para liberdade, não só para Sebastiana, mas para muitos outros escravos brasileiros.

Art. 4.º É permitido ao escravo a formação de um pecúlio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias. O governo providenciará nos regulamentos sôbre a colocação e segurança do mesmo pecúlio. <sup>193</sup>

Mesmo que o triste desfecho da história de Sebastiana, cuja vida foi ceifada bem no momento em que gozaria de sua tão desejada liberdade, vale a pena continuar e lançar um olhar mais detalhado sobre algumas questões que os documentos insinuam, com especial atenção à prática costumeira do pecúlio e às possibilidades de ganho e ofícios exercidos pelos escravos.

Ao tempo em que o Curador de Sebastiana argumentava que ela teria direito sim, já que “a Lei do element servile – Artigo 4º dis peculio proveniente de herança, competendo pois que a dita caza = trabalho de seo finado marido = a ella = como esposa e mãe dos filhos daquelles seja a exclusica herdeira” <sup>194</sup>, o advogado de sua senhora indicava o contrário, pois “só a Lei de 28 de setembro do anno passado é que firmou doutrina apporto, se estabellecendo a legitimidade do pecúlio, mas como se vê aqui, o escravo Francisco morreo há mais de dous annos e não pode hoje aproveitar a viúva dessa regalia”. <sup>195</sup>

As experiências de Sebastiana são representativas para um importante aspecto das relações sociais da dinâmica escravista, que é a “prática costumeira”. A formação do pecúlio era um recurso bastante conhecido dos escravos e bastante difundido e aceito socialmente, bem antes de setembro de 1871, o artigo 4º, da Lei do Ventre Livre seria, de fato, o espelho legislativo dessa prática.

<sup>193</sup>BRUNO, Fábio Vieira. **O Parlamento e a evolução nacional (1871-1889)**. Brasília: Senado Federal, 1979, p. 293.

<sup>194</sup>Autuação de uma petição para liberdade (Suplicante: Sebastiana, por seu Curador/Suplicada:Dona Anna de Anhaia Araujo). Pasta 102, 1872: Arquivo Histórico do Museu Republicano – Itu, Fl 2f.

<sup>195</sup>Ibid., Fl 20f.

Diversas fontes de informações estão repletas de evidências que flagram cativos experimentando situações que confirmam essa ideia. O caso do finado marido de Sebastiana, que em 1854, possuía uma quantia, que pressupunha estratégias e acúmulo de dinheiro de longa data, é um exemplo entre tantos outros. Antes de 1871, como observou Manoela Carneiro da Cunha, seria tão comum aos escravos comprarem a liberdade com pecúlio que muitos até pensavam ser ela uma prescrição legal.<sup>196</sup>

Muitos outros escravos, além de Sebastiana e seu esposo, deixaram gravados em documentos oficiais aquilo que, como disse o Juiz ituano, “não era também proibido por lei alguma”.<sup>197</sup> Foi sob essa ausência de qualquer dispositivo de lei que dentre os 89 (oitenta e nove) escravos que se tornaram libertos em Itu, entre 04 de janeiro de 1850 e 10 de setembro de 1871, 20 (vinte) deles conseguiram formar pecúlio e comprarem suas cartas de alforrias<sup>198</sup>. Dentre eles, o “mulato de nome José, de idade vinte cinco annos, com officio de alfaiate”, que, em 1850, pagou ao seu senhor Reverendo Vigario Luiz de Prima a quantia de hum conto de reis e “hum moleque pelo preço de quinhentos mil réis”<sup>199</sup>, e “Maria, de Nação Mina, idade mais ou menos quarenta annos”, que, em 1869, pagou a Vicente Antonio Apparicio de Almeida Garret o valor de “hum conto e duzentos mil réis, que a mesma apresentou para reaver sua liberdade”.<sup>200</sup>

As práticas costumeiras que precederam a legislação podem também ser observadas, por exemplo, com respeito à manutenção da família escrava. A separação de casais durante a venda só passou a ser proibida a partir do Decreto n° 1695, de 15 de setembro de 1869, especificamente pelo artigo 2°. Contudo, os registros de compra e venda de escravos em Itu, entre 01 de abril de 1861 e 14 de setembro de 1869<sup>201</sup>, apontam para a tendência de se preservar os laços familiares mesmo antes desta data: dos 80 casais (160 indivíduos), entre os

---

<sup>196</sup>CUNHA, Manuela Carneiro da. Sobre os silêncios da lei: lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. **Antropologia do Brasil. Mito, história, etnicidade**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986, p. 123-144.

<sup>197</sup>Autos de restituição de posse (Autora: Sebastiana, por seu Curador/Ré:Dona Anna de Anhaia Araujo). Pasta 102, 1872: Arquivo Histórico do Museu Republicano – Itu, Fl 25v.

<sup>198</sup>Do total, 14 (quatorze) foram pagas pelo próprio liberto e as outras 6 (seis), todas crianças foram pagas por terceiros, 1 (uma) pelo pai que era liberto, 2 pela avó ainda escrava e os outros 3 (três) por homens livres.

<sup>199</sup>Livro de Notas (1847-1850). FCNI 006 (1840-1858): Arquivo Histórico do Museu Republicano, Fls. 143v.

<sup>200</sup>Livro de Notas (1868-1880). FCNI 009 (1868-187): Arquivo Histórico do Museu Republicano, Fls. 147f.

<sup>201</sup>Ao longo deste período, as vendas de escravos com matrimônios oficializados estão distribuídas da seguinte maneira: **1861** - 7 indivíduos, 3 casais e 1 só; **1862** - 3 casais e 3 só; **1863** - 9 casais e 1 só; **1864** - 9 casais e 6 só; **1865** - 9 casais e 2 só; **1866** - 10 casais e 2 só; **1867** - 3 casais e nenhuma separação; **1868** - 20 casais e 3 só; **1869** - 7 casais e 2 só.

873 escravos negociados, apenas 7 casais foram separados, ou seja, aproximadamente 91% dos casais tiveram seus laços respeitados.<sup>202</sup>

Nas folhas amareladas dos livros de registros de compra e vendas, que misturam diferentes produtos, os escravos figuram, em sua maioria, como mercadoria. Casos como o do Mestre Francisco, marido de Sebastiana, devem ter sido raros. Em documentos relativos à região de Itu, localizou-se referência apenas a outro cativo comprando um imóvel em 17 de maio de 1864, na Vila de Indaiatuba, onde Severino, escravo de José Tibiriça Piratininga comprou de Maria José de Amaral Campos, pelo valor de 44 mil réis, “uma casa de morada coberta de telha com seu quintal (...) situada entre as duas estradas que segue desta para a cidade de Itu”<sup>203</sup>.

No mesmo ano em que o escravo de José Tibiriça comprara uma casa em Indaiatuba, falecia em Itu a preta forra Francisca Ferras que deixou de herança para o seu único herdeiro, o seu então marido Antonio Quadros, preto forro, conforme consta em seu inventário:

Huma casinha na rua Santa Rita, por 50\$000.  
humã dita na rua Santa Cruz, por 70\$000.<sup>204</sup>

Infelizmente não consta qualquer indicativo sobre se no tempo em que adqueriram ou construíram as casas a preta Francisca e seu marido Antônio ainda eram escravos ou já haviam se alforriado.

Tanto Francisco quanto Severino tinha algum ofício especializado, e devem ter dedicado muito do tempo que tinham para si em trabalhos extras. Quanto a Severino, não há referência às suas ocupações, mas em relação a Francisco, segundo consta nos processos, residia no centro urbano de Itu e era pedreiro, mão-de-obra que seria bastante valorizada naquela época. Das 14 (quatorze) cartas de alforrias que os senhores receberam indenização de seu próprio escravo, em 4 (quatro) são mencionadas as profissões, sendo 3 (três) alfaiates e 1 (um) marceneiro.<sup>205</sup> A ausência de menção ao ofício do liberto na maioria dos registros

<sup>202</sup>CERDAN, Marcelo Alves. **Praticando a liberdade: um estudo sobre resistências escravas em Itu (1850-1873)**. 2004. Dissertação, UFU, Uberlândia, p.03.

<sup>203</sup>Livro de Escrituras nº 05 (1859-1863). Arquivo Público Municipal. Fundação Pró-Memória, Indaiatuba – SP, Fls. 71 v e 72 f e v.

<sup>204</sup>Inventário (Inventariada: Francisca Ferrás, preta forra). Pasta 83A, 1864: Arquivo Histórico do Museu Republicano – Itu, Fls. 17v.

<sup>205</sup>Livro de Notas: Arquivo Histórico do Museu Republicano de Itu/USP.

deve ser pelo fato dessa informação não possuir relevância significativa para as finalidades específicas daqueles documentos.

Diversas testemunhas dos processos de restituição de posse e da ação de liberdade movidos pela escrava Sebastiana projetaram em seu finado esposo, o mestre Francisco, a imagem de um homem trabalhador, empreendedor, respeitoso, íntegro e com boas conexões sociais. Em alguns aspectos faz lembrar o escravo observado por Maria Graham, quando visitou uma fazenda no Rio de Janeiro, “é ele um mulato remador, o escravo de mais confiança da fazenda, e rico, porque foi tão industrioso que conseguiu uma boa proporção de propriedade privada, além de cumprir seus deveres para com o senhor”<sup>206</sup>, ele “enriqueceu bastante para comprar a sua própria liberdade, mesmo pelo alto preço que um escravo como ele deve alcançar, mas o seu senhor não quer vender a alforria, por serem os seus serviços valiosos demais para dispensá-los”.<sup>207</sup>

Seria a compra da casa uma estratégia, de acúmulo e de rendimento monetário, para que Francisco futuramente comprasse sua liberdade, só que a morte teria chegado antes do previsto, atrapalhando seus planos? Assim como o escravo da história contada por Graham, teria recebido uma negativa de seu senhor? Ou então preferia continuar vivendo como cativo e gozando da autonomia que seu modo de vida lhe conferia? Não há respostas claras sobre os planos de Francisco, sabe-se apenas que sua viúva, já no final da vida, vendo o avançar da idade avançar e sendo esbulhada do mais valioso bem material que construíra, junto com seu finado esposo, resolveu transformá-lo em liberdade.

Há outras fontes que, mesmo distanciando-se de uma conjuntura empírica relacionada explicitamente às práticas econômicas independentes, possuem informações a respeito dos tipos de profissões exercidas pelos escravos, podendo auxiliar em uma visão mais ampla das possibilidades de ofícios e atividades de trabalho disponíveis aos escravos que viveram em Itu na segunda metade do século XIX. Uma passada pelos inventários, processos criminais, testamentos, registros de compra e vendas de escravos, lista de matrícula de escravos e anúncios de fugas revelam ofícios como de escravos da roça ou do eito, cozinheiros, confeitores, pajens, tropeiros, taapeiros, caldeireiros, pedreiros, oleiros, mucamas, músicos, costureiras, ourives, entre outros.

---

<sup>206</sup> GRAHAM, Maria. **Diário de uma viagem ao Brasil**. São Paulo, Editora Nacional, 1956, p. 221.

<sup>207</sup>Ibid., p. 221.

Alguns senhores usavam os anúncios de jornais para comunicarem a venda de escravos e locação de seus serviços, o que tornava necessário o destaque dos talentos e atividades que os anunciados teriam e poderiam realizar.<sup>208</sup>

#### FIGURAS 15 E 16 – ANÚNCIOS DE JORNAIS

Vende-se por preço commodo uma escrava de 20 annos sadia, e de robusta construcção, sabe cosinhar, lavar roupa, e outros serviços domesticos. Quem pretender dirija-se á esta typographia para mais informações. 1-3.

**ALUGADA**



LUGA-SE uma escrava pelo modico preço de 15\$000 sabe engomar e alguma cousa do serviço de cosinha. Pode servir tambem para lidar com crianças por que é ainda muito moça. Quem pretender e quiser melhores esclarecimentos dirija-se a esta typographia. (1-2)

FONTE: Imprensa Ytuana, 18/06/1876 e 15/07/1877, p. 04

Outros senhores recorriam aos anúncios quando era necessário tornar pública a fuga do escravo. Nesses casos, buscavam dar o maior número possível de informações sobre o procurado, para que o seu reconhecimento fosse facilitado. Há alguns casos, apesar de pouco comuns, em que se mencionavam características relacionadas ao ofício do escravo. Das 23 (vinte e três) fugas anunciadas na *Imprensa Ytuana*<sup>209</sup>, nas décadas de 1870 e 1880, em 8 (oito) há referências à ocupação profissional dos cativos, vide a seguir:

<sup>208</sup> *Imprensa Ytuana*, Ano I – 18/06/1876, p. 04 e *Imprensa Ytuana*, Ano II – 15/07/1877, p.04.

<sup>209</sup> *Imprensa Ytuana*, Ano III – 15/07/1878, p.04; *Imprensa Ytuana*, Ano III – 30/11/1878, p.04; *Imprensa Ytuana*, Ano IV – 15/02/1879, p.04; *Imprensa Ytuana*, Ano IV – 03/05/1879, p.04; *Imprensa Ytuana*, Ano IV – 17/05/1879, p.04, *Imprensa Ytuana*, Ano IV – 19/07/1879, p.04 e *Imprensa Ytuana*, Ano V – 03/04/1880, p.04

## FIGURAS 17 A 22 – ANÚNCIOS DE JORNAIS

**ESCRAVO FUGIDO**

Fugio na noite de 14 para 15 do corrente, do corrente, da villa de Cabrouva, o escravo Joaquim, mulato, cara bixigosa, estatura regular, falta de dentes na frente, uma cruz pintada na pelle em um dos braços, andar vagaroso o olhar firme. E' excellento cosinheiro. Quem o prender e entregar em Cabrouva a Antonio Vaz Fernandes Guimarães será bem gratificado. Consta andar nas emdições de Ytú.

**ESGRAVA FUGIDA**

Fugiu em principio de Maio do anno pasado uma escrava de nome Mariana, com idade 60 annos pouco mais ou menos, cor fula, nariz um pouco afilado, os dedos grandes dos pés um pouco virados para dentro, desdentada, cabellos brancos, nação africana, falla bastante atrapalhada, mãos grossas pelo trabalho de roça. Quem der noticias certas ou entregar nesta cidade a sua senhora d. Gertrudes Thereza de Almeida ou ao abaixo assignado será gratificado com 20\$000.

Ytu, 12 de Novembro de 1878.

1-3

F. A. P. G.

**ESCRAVOS FUGIDOS**

Du fazenda do Sr. Antonio Ribeiro do Carvalho, portoncento ao municipio do Amparo, fugiram os escravos Geraldo o Joaquim; sendo o primeiro, de cor parda, altura regular, cheio de corpo, rosto redondo o o segundo, de cor preta, baixo, corpulento, rosto redondo, idade de 20 annos mais ou menos, natural da provincia do Rio Grande. Ambos, como domadores ou peões, tem pratica e gosto pelo mister de lidar com animaes.

Quem os apprehendor e os entregar ao seu proprietario em sua fazenda será gratificado com a quantia de—200\$000.



# ESCRAVOS FUGIDOS

Fugirão do abaixo assignado a um anno mais ou menos dous escravos, sendo Antonio, fula, tocado a preto, idade 58 annos mais ou menos, calvo, alto bons dentes bem feito de corpo, pés escamosos, falla bem, tropeiro e inclinado a domar.

Benedicto, preto, baixo, palhota, testa bocca e dentes grandes, trabalha em serviço de roça.

Quom os apprehender o entregara ao senhor em Capivary, sorá gratificado com a quantia de 100\$000 rs. por cada um.

Ytú, 10 de Abril de 1879

*João Pereira de Escobar.*



## UM APPELLO A JUSTIÇA ESCRAVOS FUGIDOS

Do abaixo assignado, residente em Mogy mirim, fugirão da sua fazenda das Pitteiras, na noite de 18 para 19 de Maio do corrente anno, e seguirão com destino á Sorocaba, dous escravos cujos nomes e signaes são os seguintes:

Miguel, preto, barbado, estatura e corpo regular, de 35 á 40 annos de idade, natural do Rio Grande do Sul, falla com sotaque de africano, e inculca-se por pedreiro, tendo levado uma colher nova de rebocar, roupa grossa e fina, chapéo preto, e um coberter vermelho urlado de verde.

Segismundo, mulato, estatura baixa, corpo grosso e reforçado, de 20 annos pouco mais ou menos de idade, está buçando, natural d'aquella mesma provincia, pés e mãos chatas com dedos curtos, levou roupa fina, chapéo de palha parda, um par de tamancos pretos, e um relógio de prata.

Rpcorre-se á policia para a prisão d'eilles; e gratifica-se com 50\$000 reis por cada um, a quem os apprehender, protestando-se contra quem o açoutrr.

Mogy-mirim, 10 de Junho de 1879.

3—4 *Antonio Joaquim de Freitas Leitão*

## ESCRAVO



## FUGIDO

No dia 26 de Fevereiro, fugio desta cidade, um escravo de nome Leandro, crioulo, bem fula, ou quasi mulato, olhos pretos, nariz bem chato, boa dentadura, cheio de corpo, fala bem, pouca barba, pés bem chatos. Tem officio de sapateiro e boleiro.

Quem prende-lo, ou der noticias certas será gratificado em Ytú por seu senhor

Ytú, 5 de Março de 1880.

3—3.

*Antonio Correa Pacheco e Silva.*

O mulato Joaquim possivelmente estaria andando “nas emediações de Ytu” depois de ter fugido da “Villa de Cabreuva” era “excellente cosinheiro”<sup>210</sup>, já Mariana, de “60 annos pouco mais ou menos” tinha as “mãos grossas pelo trabalho da roça”<sup>211</sup>, os escravos Geraldo e Joaquim, fugiram “da fazenda do Sr. Antonio Ribeiro de Carvalho, pertencente ao município de Amparo (...), como domadores e peões, tem prática e gosto pelo mister de lidar com animais”<sup>212</sup>, outro escravo que, assim como Mariana, trabalhava em serviço de roça era Benedicto, que tinha fugido de Capivari, junto com Antonio, que não teve sua ocupação declarada no anúncio.<sup>213</sup> Segundo informou Antonio Joaquim de Freitas Leitão, o seu escravo Miguel tinha fugido e “levado uma colher nova de rebocar”, pois “inculcava-se por pedreiro”<sup>214</sup>. E, por último, Leandro que tinha fugido no dia 26 de fevereiro de 1880, cujo officio era de “sapateiro e boleiro”<sup>215</sup>

Havia uma relação entre o tipo de trabalho exercido e o local onde os escravos residiam. Os caldeireiros, por exemplo, viviam nos sítios, pois seu espaço de trabalho era o engenho de cana-de-açúcar. Um bom exemplo para o setor urbano eram os escravos aguadeiros, segundo Nardy, “eram pretos e pretas, escravos de ganho, que, em latas e barris, iam apanhar água no chafariz do padre Campos, na bica do Broxado ou na fonte do cercado do Convento Franciscano, e assim com esse seu trabalho abasteciam as casas, vendendo a 40 réis o barril”.<sup>216</sup> Esses escravos ao ganho ao atingirem uma quantia superior ao jornal diário combinado com o seu senhor, ficavam com a diferença. A presença do carregador de água, com suas moringas e barris sobre a cabeça, é bastante recorrente nas representações pictóricas de artistas do século XIX.<sup>217</sup>

---

<sup>210</sup>Id. Ano III – 15/07/1878, p.04

<sup>211</sup>Id. Ano III – 30/11/1878, p.04

<sup>212</sup>Id. Ano IV – 15/02/1879, p.04

<sup>213</sup>Id. Ano IV – 03/05/1879, p.04

<sup>214</sup>Id. Ano IV – 19/07/1879, p.04.

<sup>215</sup>Id. Ano V – 03/04/1880, p.04

<sup>216</sup>NARDY FILHO, Francisco. Tipos e usos que desapareceram. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu**. V.4, Itu: Editora Ottoni, 2000, p. 173.

<sup>217</sup>MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. **A Travessia da Calunga Grande. Três Séculos de Imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899)**. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 335, 357 e 497.

**FIGURA 23 – CHAFARIS DAS MARRECAS (ARNAUD JULIEN PALLÈRRE, 1830)**



**FONTE: MOURA, 2000.**

**FIGURA 24 – PRETA VENDENDO AGÔA (JOAQUIM L. BARROS, 1841)**



**FONTE: MOURA, 2000.**

Alguns outros ofícios que, mesmo praticados na zona rural, poderiam ter uma realidade mais propícia no setor urbano, é o caso dos cozinheiros, confeitheiros, pajens e ourives. Contudo, havia as exceções às regras, já que alguns dos escravos, cujos ofícios eram relacionados ao eito, em alguns casos, poderiam não somente residir nas senzalas, ao menos é o que se pode supor pelo que diz uma testemunha do processo criminal, no qual os escravos Cesário e Antonio eram acusados de ter agredido com faca o seu companheiro João. Segundo disse, “Cesário e João morão nesta cidade, em casa de sua senhora, Antonio no sitio, vindo constatemente a cidade.”<sup>218</sup> Os dois primeiros, apesar de residirem na cidade, conforme consta nos autos de qualificação, eram “trabalhadores da roça”.<sup>219</sup> Possivelmente, isso deveria ocorrer com escravos de especialidades mais apropriadas para o setor urbano e que residiam no rural.

Há casos em que os senhores mandavam o escravo urbano para viver no campo e trabalhar no eito, como forma de castigo, ou então por não conseguirem impor suas autoridades, como fez a senhora de Jacob, que não conseguindo pôr fim às suas recorrentes falhas em entregar o jornais, encaminhou-o à chácara de Estanislão de Arrudo Botelho “para fazer-lhe trabalhar e o castigar”, o que Botelho “fez por algum tempo, mas cansou porque Jacob em vez de trabalhar, fazia estripulia e maldade(...), deixando sua mulher Lucinda na senzala, fugia de noite para ter com huma rapariga com quem estava amancebado”.<sup>220</sup> Jacob parecia ser realmente incorrigível aos olhos e tentativas dos senhores.

As práticas econômicas independentes não eram um privilégio dos escravos que viveram no Brasil, durante o século XIX, assim como o pecúlio não foi para aqueles que o fizeram a partir de 28 de setembro de 1871. Os arquivos e algumas referências bibliográficas estão repletos de exemplos de escravos que não só exerciam atividades que lhe conferiam ganho material e financeiro como também que foram capazes de acumular quantias consideráveis, a ponto de comprar suas alforrias ou imóveis, em data que nem sequer imaginava qualquer esboço de lei para gerir essa prática. O que se fazia, com relação à prática econômica independente, seria baseado em margens de negociações cotidiana que eram

---

<sup>218</sup>Autos Crimes. (Autora: a Justiça/Réu: Cesário e Antonio, escravos). Pasta 88. 1866. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fls. 13f.

<sup>219</sup>Ibid., Fls. 8f.

<sup>220</sup>Libelo Civil. (Autora: Dona Joaquina Maria de Campos/Réu: Jacob). Pasta 76. 1860. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fls. 27f.

estabelecidas entre senhores e escravos, como sintetizou o Juiz ituano, se não havia legislação que permitia, também não havia a que proibia.

Interessante que, mesmo não sendo previsto o direito ao pecúlio aos escravos, em alguns casos, quando o seu gasto envolvia pagamento de impostos, acabaram sendo registrados em documentos oficiais, como o caso da meia siza paga pelo escravo Francisco, em 1854, quando comprou a casa da rua do Comércio<sup>221</sup>, ou o registro de venda e compra de imóveis da casa com quintal realizada pelo escravo Severino em 1864.<sup>222</sup> Nem todos os cativos que possuíam dinheiro investiram em propriedades, ou qualquer outro bem que demandasse registro em cartório, como nos casos acima. Dessa maneira, torna-se impossível ter uma dimensão plena da memória do consumo desses escravos, que, pelo que se tem visto ao longo desta pesquisa, foi muito maior aos que tiveram suas ações registradas pelas fontes documentais.

Que havia a possibilidade dos escravos obterem recursos financeiros e materiais para si nos momentos em que estavam desobrigados de prestarem serviços a seus senhores, não há como negar, mas quais seriam as possibilidades e as maneiras como elas poderiam ser realizadas? É justamente o que se tentará entender com as próximas linhas.

## **Vende-se o que se pode vender.**

Poder ganhar dinheiro não seria privilégio apenas dos escravos que tinham ofícios especializados, que residiam na zona urbana. As oportunidades poderiam até serem diferentes, entretanto, deveriam ser desejadas e praticadas, independentemente do endereço e do ofício dos escravos. Contudo, era na cidade e em seus arrabaldes que se localizavam os armazéns e as vendas, cujos estabelecimentos seriam estratégicos para os negócios dos escravos, tanto para vender as suas mercadorias quanto para adquirir outras.

Ao contar uma história, ocorrida em 1887, envolvendo um escravo de nome Aleixo, que na ocasião encontrava-se foragido, o memorialista Nardy Filho menciona a

<sup>221</sup>Autos de restituição de posse (Autora: Sebastiana, por seu Curador/Ré:Dona Anna de Anhaia Araujo). Pasta 102, 1872: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP– Itu.

<sup>222</sup>Livro de Escrituras n° 06. Arquivo Público Municipal. Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Fls 71v.

existência da “venda de Antonio Batalha, que ficava na esquina da rua de Santa Cruz com a saída da estrada de Salto”.<sup>223</sup> O comerciante Candido Galvão Pacheco estava começando seu negócio de venda de molhados nesta rua, em 1874, o que compartilhou à população, publicando um anúncio na imprensa local.<sup>224</sup> Nesse mesmo ano, armazém do João Guimarães já estava com as portas abertas na rua de Santa Cruz para vender “castanhas piladas”, “vellas de composição”, “Kerosene”, “arroz” e “pinhão”<sup>225</sup>.

### FIGURAS 25 e 26 – ANÚNCIO DE JORNAL

<p><b>ATENÇÃO!</b></p> <p>O abaixo assignado, tendo estabelecido na rua do S. Cruz, na antiga casa do Luiz Antonio Duarte, um rico armazem de molhados, offereco ao respeitavel publico, a boa qualidade de seus generos e modicidade nos preços. Espera a coadjvação da rapaziada do bom gosto. O mesmo abaixo assignado, tem tambem junto a mesma casa, uma officina para ferrar animaos com promptidão e barateza. 2-3.</p> <p>Candido Galvão Pacheco.</p>	<p><b>ENCON-</b></p> <p>tra-se no armazem do João Guimarães, rua de Santa Cruz, castanhas piladas a 800 reis, meio kilo; vellas de composição a 700 reis; o masso; keroseno a 17\$800; reis, caixa; arroz à sacca, 16\$800 reis; pinhão, 80 reis o litro. (1-3.</p>
---	---

FONTE: O Ytuano, 26/04/1874 e 21/06/1874, p. 04.

O *Almanak da Província de São Paulo para 1873*, elencou uma lista com 27 (vinte) nomes de “negócios de molhados e gêneros do paiz”, alguns dos quais deveriam ser espaços bastante propícios para atender aos interesses de compras e vendas de escravos.<sup>226</sup> A

<sup>223</sup>NARDY FILHO, Francisco. O preto Aleixo. In: NARDY FILHO, Francisco. *A cidade de Ytu*. V.5, Itu, Editora Ottoni, 2000, p. 236.

<sup>224</sup>*O Ytuano*, Ano II. 26/04/1874, p. 04.

<sup>225</sup>Ibid., 21/06/1874, p.04.

<sup>226</sup>LUNÉ, Antonio José Baptiste de e FONSECA, Paulo Delfino da. *Almanak da Província de São Paulo para 1873*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado S.A - IMESP, 1985.

pintura de Rugendas, apesar de representar uma venda na cidade de Recife, dá uma dimensão de como algumas das vendas em Itu na segunda metade do século XIX poderiam ser.

**FIGURA 27 – VENDA EM RECIFE (JOHANN MORITZ RUGENDAS, 1835)**



**FONTE: MOURA, 2000.**

Também o estabelecimento que serviu de cenário para a representação sobre a prática de entrudo entres os escravos no Rio de Janeiro do século XIX, pintado por Jean Baptiste Debret, pode representar um estabelecimento semelhante aos que haviam na cidade de Itu.

---

**FIGURA 28 – ENTRUDO (J. B. DEBRET, 1823)**



**FONTE: MOURA, 2000.**

A venda de José Garcia, na rua do Pirai em Itu também serviu de cenário, em 1861, mas não para os olhares e pena de algum artista, mas para os desentendimentos que culminaram com a morte de um escravo pertencente à Baronesa de Itu. A confusão contou com mais cativo desta, e outros dois escravos do Capitão Francisco Pereira Mendes. Segundo José Garcia, dono do estabelecimento:

no domingo, as quatro horas e meia, mais ou menos da tarde, estavam na venda d'elle depoente três negros, dos quais não conhecia nem hum, e tendo comprado feijão de um delles, dera dinheiro, hum outro quis tomar o dinheiro, e entrarão em huma questão a respeito do balaio em que estava o feijão, e que sahindo para fora apareceu hum quarto negro, que também não o conhece, mas que era rapas novo, entrou em briga com dous dos que estiverão dentro, e que estavam em rusga do balaio, e puxou por huma faca, então hum dos três, o que estava de ponche disse aos dous primeiros que retirasse, que não fizesse barulho, o mesmo dizia ao rapas que estava com a faca na mão, e nesta occasião elle testemunha entrou para dentro, e nada mais vira.<sup>227</sup>

O “rapas novo” era Generoso, escravo da Baronesa de Itu. A escrava Perpétua informou que “retirando-se para o sitio, e na rua do Pirahi, defronte a casa de José Garcia vio que estavam em disputa e embriagado os escravos Isac e Frederico, este de Francisco Pereira Mendes e aquelle da Baronesa de Itu, que Isac chamou a Generoso seu cunhado para ajudá-lo

<sup>227</sup>Autos Crimes. Autora: a Justiça/Réu: Generoso, escravo da Baronesa de Itu. Pasta 79. 1861. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fls. 7f e v.

na briga”.<sup>228</sup> O crioulo Henrique, também escravo da Baronesa, estava na “casa de Jose Pinto, rachando lenha, [quando] ouvio gritar Perpetua, e conhecendo a voz della, sahio para ver o que era, então ella disse que Generoso tinha faqueado Gabriel, e que elle hia correndo para o caminho do sitio”.<sup>229</sup>

Se não são todos, alguns daqueles escravos deveriam ser sócios no balaio de feijão, produto que, como lembrado por Nardy, era muito comum nos pratos ituanos, e era acompanhado de “arroz, verdura e carne. O feijão era o prato de substância. “Uma mesa sem feijão não tem graça - dizia-se”<sup>230</sup>. Deveria ser por conhecer bem o potencial do produto naquele mercado, que o comerciante Pedrinho Dias avisara a todos os leitores do jornal O Ytuano, em 28 de março de 1874<sup>231</sup>, que tinha feijão a venda, assim como, em 1876, também fez Joaquim Vaz Pinto Ribeiro.<sup>232</sup>

## FIGURAS 29 e 30 – ANÚNCIOS DE JORNAIS

**O PEDRINHO DIAS**  
**TEM**  
**FEIJÃO**  
 á 440<sup>rs</sup> o litro

**APROVEITEM**  
 A  
**PECHINCHA!**  
 LARGO DA MATRIZ

Em casa de Joaquim Vaz Pinto Ribeiro, vende-se feijão novo de superior qualidade a 4:500 40 litros, dito velho bom a 3:500, cocos da Bahia, escolhendo o comprador, a 240 rs. Kerozene em caixa 13:000, garrafa. 320, e muitos outros generos que existem em sua casa e que vende por preços razoaveis. 1---2

FONTES: O Ytuano, ANO II – 28/02/1874, p.04 e Imprensa Ytuana, ANO I – 11/06/1876, p.04

<sup>228</sup>Ibid., Fls. 8f.

<sup>229</sup>AUTOS CRIMES. Autora: a Justiça/Réu: Generoso, escravo da Baronesa de Itu. Pasta 79. 1861. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fls. 11v.

<sup>230</sup>NARDY FILHO, Francisco. Comidas. In: NARDY FILHO, Francisco. *A cidade de Ytu*. V.4, Itu: Editora Ottoni, 2000, p. 180.

<sup>231</sup>O Ytuano, Ano II – 28/02/1874, p.04.

<sup>232</sup>Imprensa Ytuana, Ano I – 11/06/1876, p.04

Quando passou por Itu, Saint-Hilaire observou que, já nas primeiras décadas do século XIX, o feijão estava presente nas terras ituanas, é que “cultiva-se no distrito de Itu um pouco de café, de algodão, de chá e de óleo rícino, bem como uma quantidade de milho e **feijão**”.<sup>233</sup> [Grifos nossos] Em pesquisa sobre a alimentação na província do Paraná, que na época, não possuía hábitos muito diferentes dos de Itu, Carlos Roberto Antunes dos Santos, percebeu que o feijão seria amplamente consumido e cultivado, inclusive na brecha camponesa dos escravos.<sup>234</sup> Mas, como pontuou Nardy, “havia suas diferenças: o feijão era feijão crioulo, plantado e malhado na terra, não lhe vinha do Paraná ou de outras procedências, tinha o seu”.<sup>235</sup>

Em seu magistral estudo sobre a história da alimentação no Brasil, Câmara Cascudo notou que o feijão foi elemento do cardápio brasileiro mencionado por todos os viajantes e naturalistas que escreveram sobre o Brasil no século XIX, período em que o feijoeiro teria se espalhado, e se “tornando indispensável, acompanhando o desenvolvimento da população, já um prato nacional, inseparável da farinha, inevitável em todas as mesas”.<sup>236</sup> O feijão seria tão presente no hábito alimentar brasileiro que foi usado nos ditos populares para representar algo indispensável para a vida das pessoas, como por exemplo, “pirões e feijões” e “não ganha pros feijões”.<sup>237</sup>

Os escravos que tinham acesso a lotes de terras em Itu também deveriam conhecer o potencial comercial do feijão e lançavam mão de seu cultivo para estabelecer margens econômicas independentes com sua comercialização. Se no Paraná, como indicou Antunes, havia o cultivo nos lotes de terras de escravos, por que não em Itu? O balaio de feijão nas mãos de Generoso e seus companheiros é um bom indicativo dessa possibilidade. E quem garante que das plantações de feijão vistas por Saint-Hilaire, algumas não poderiam ser de escravos? A única clareza que se pode ter é que o cultivo e comercialização de feijão em Itu era uma possibilidade aberta para que escravos pudessem transformar seus momentos de desobriga senhorial em recurso monetário ou material, já que seria um produto de grande

<sup>233</sup>SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à Província de São Paulo**. São Paulo/Belo Horizonte: EDUSP/Itatiaia, 1976, p. 175.

<sup>234</sup>SANTOS, Carlos Roberto Antunes. **História da alimentação no Paraná**. Curitiba: Farol do Saber, 1995, p. 125 e 126.

<sup>235</sup>NARDY FILHO, Francisco. Comidas. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu**.V.4, Itu: Editora Ottoni, 2000, p. 180.

<sup>236</sup>CASCUDO, Luís Câmara. **História da alimentação no Brasil**. São Paulo: Global Editora, 2001, p. 443 e 444.

<sup>237</sup>Ibid., p. 441.

aceitação popular e uma roça de feijão poderia render até 3 (três) colheitas por ano, o que o tornava um produto bastante atraente aos olhos de quem desejasse lucros.<sup>238</sup>

Além da comercialização de feijão, os autos crimes, em que Generoso é réu, sugerem ainda duas outras possibilidades de ganho pelos escravos, quais sejam, o corte de ponta de cana e rachar lenhas. A primeira surge na resposta dada por ele ao ser questionado “se costumava andar com facas”, o que respondeu: “não senhor, e nesse dia estava de facca porque ia cortar pontas de canas para vender”.<sup>239</sup> Se é verdadeira ou não, ou se o réu a criou com o intuito de atenuar sua culpa, isso deveria caber às leituras do Juiz, o interessante aqui é pensá-la como uma expressão do possível, mesmo que, de fato, ele não usasse a faca para cortar pontas de cana, deveria ter pinçado o elemento da realidade que o cercava, para que seu discurso pudesse fazer sentido aos ouvidos de seus interlocutores.

Na verdade, a resposta de Generoso é interessante no sentido de apontar para um campo de atividades que existiria em Itu, o que pode ser desvendado em outras fontes de informações, como os Códigos de Posturas e Autos Crimes, que apontam para a existência de atividades semelhantes a de cortar ponta de canas. É possível visualizar uma demanda de trabalho e produto, que assim como as pontas de canas, estaria relacionada à alimentação de cavalos e muares, cujas oportunidades devem ter sido muito bem aproveitadas por alguns escravos em Itu, como fazia Miguel, o protagonista dos Autos Crimes que foram instaurados em 1863, para apurar suas responsabilidades sobre o sumiço de uma mala com dinheiro e papéis da casa de Joaquim Januário. Conforme testemunhou o chaveiro do Cemitério, “o indiciado segundo acostumava pedio-lhe a chave do cemitério e foi lá cortar capim, voltou logo depois trazendo huns papeis, que achara, segundo disse, no fundo do cemitério”.<sup>240</sup> Pelo que informa o Promotor, em sua denúncia, o ponto onde Miguel vendia o capim era atrás da Capela de Santa Rita.<sup>241</sup>

No artigo 73 dos Códigos de Posturas, relacionado à regulamentação de negociações com escravos em Itu, quando é feita a menção às exceções, a venda do capim ganha destaque.

<sup>238</sup>SANTOS, Carlos Roberto Antunes. **História da alimentação no Paraná**. Curitiba: Farol do Saber, 1995, p. 125 e 126.

<sup>239</sup>Autos Crimes. Autora: a Justiça/Réu: Generoso, escravo da Baronesa de Itu. Pasta 79. 1861. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fls. 16v.

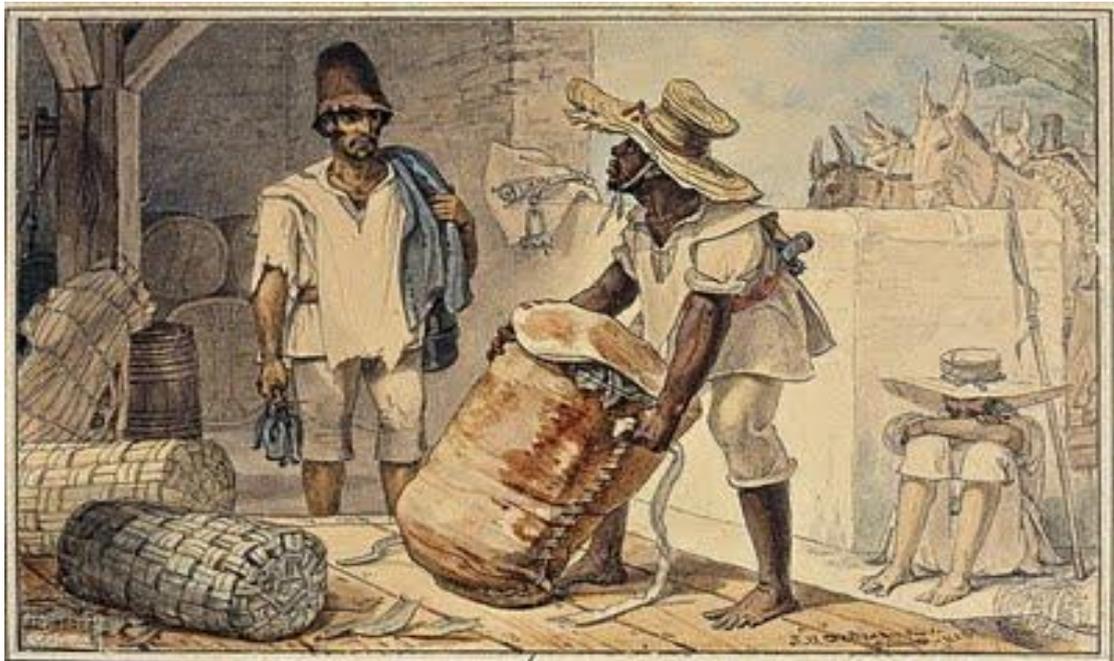
<sup>240</sup>Autos Crimes. Autora: a Justiça/Réu: Miguel, escravo da Herança de Felis Brasil. Pasta 82. 1863. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fl. 23v.

<sup>241</sup>Ibid., Fl. 3v.

Artigo 73, Fica Proibido: § 3º A compra ou troca á noite de qualquer gênero ou espécie, ainda que permittidos, com escravos que não apresentarem autorisação dos seus senhores. Excepetuão-se os que se empregão na venda de capim e quitandas pelas ruas.<sup>242</sup>

O artista francês Debret traduziu em imagens dois momentos representativos sobre essa atividade, o primeiro, que seria o da venda, está no desenho “Tropeiros pobres de São Paulo”<sup>243</sup>, que traz a figura de um negro entregando a um homem o balaio contendo capim, estando ao fundo 3 (três) mulas; o segundo, com a prancha “Vendedores de campim e leite”, em que aparecem negros transportando feixes de capim sobre a cabeça e em carroças.

**FIGURA 31 – TROPEIROS POBRES DE SÃO PAULO (J. B. DEBRET, 1823)**



**FONTE: DEBRET, V.1, S/d**

<sup>242</sup> Códigos de Posturas de Ytu de 1873, Fl. 273.

<sup>243</sup> DEBRET, Jean Baptiste. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. V. 1, São Paulo: Círculo do Livro, S/d, p. 180.

**FIGURA 32 – VENDEDORES DE CAPIM E LEITE (J. B. DEBRET, 1835)**



**FONTE: DEBRET, V.1, S/d.**

Na cidade do Rio de Janeiro, conforme observou Debret, “a cultura do *capim-de-angola* tornou-se um excelente negócio, que se estendeu cada vez mais, de ano para ano”.<sup>244</sup> O consumo do capim na cidade do Rio seria grande e isso seria explicado, conforme o raciocínio do artista francês, por ser bastante comum a utilização do cavalo por diversos segmentos sociais da cidade:

a totalidade de ricos negociantes [que] reside nos arrabaldes da cidade; que toda a sua família tem carruagem; que os rapazes andam a cavalo, e que se encontram mesmo, na estrada, pequenos cavaleiros de cinco a oito anos montados em potros segurados pela rédea por criados a pé, que fazem de escolta. Acrescenta-se o número de negociantes ingleses que usam o cabriolé ou andam a cavalo e ter-se-á ideia da enorme quantidade de cavalos diariamente em circulação na cidade.<sup>245</sup>

O capim, a exemplo da cidade do Rio de Janeiro, também deveria ser um bom negócio em Itu, já que os cavalos e muares era um meio de transporte individual e de carga bastante difundido, além do que, a cidade de Itu fazia parte da rota dos tropeiros, devido a sua

<sup>244</sup>Ibid., p. 220.

<sup>245</sup>Ibid., p. 220.

proximidade com Sorocaba<sup>246</sup>, cuja importância se faz sentir, por exemplo, em dois anúncios de venda de imóveis na rua do Patrocínio, publicados pela Imprensa Ytuana em 1879, em que são destacada plantações de capim.<sup>247</sup>

### FIGURA 33 E 34 – ANÚNCIOS DE JORNAL

<p><b>Vende-se</b> um grande quintal na rua do Patrocínio com plantação de capim, muitas ar- vores fructíferas e commo- dos para escravos. Para tratar na rua da Palma n. 43.</p> <p>1-4</p>	 <p><b>V</b>ENDE-SE, ou arrenda-se uma ca- sa sita a rua do Patrocínio n. 80 com 70 palmos de frente, bom com modo para grande familia e junto a esta uma fabrica de refinar as- sucar, com todos os utencilios, ain- da não trabalhados, quintal mais de 1/2 quadra com bom posso de agua, e grande plantaço de capim, e cocheira, que é para servir a mesma refinaria, l carroça. Quem pretender dirija-se a seu propieta- rio abaixo assignado. O motivo desta re- zolução é seu dono mudar-se para a capital Ytú, 19 de Janeiro de 1879. 1-3</p> <p><i>Joaquim Elias Galvão de Barros.</i></p>
--	---

FONTE: Imprensa Ytuana, 11/06/1876 e 18/01/1879, p.04

Dessa maneira, assim como Miguel, muitos outros escravos devem ter feito do comércio de capim um meio de ganhar dinheiro, tendo em vista que tinham a sua disposição um contexto propício para essa atividade, tanto que os Códigos de Posturas de Itu a regulamentava.

Rachar lenha parece ter sido uma atividade comum em Itu, e era justamente isso que o escravo Henrique, da Baronesa de Itu, estava fazendo na casa de José Pinto no domingo, enquanto Generoso e seus companheiros estavam na venda de José Garcia negociando o balaio de feijão. Pelo que conta Nardy, a figura do rachador de lenha parece ter sido bem comum na rotina dos moradores de Itu, sobre os “Tipos e usos que desapareceram”, escreveu que

O rachador de lenha ia pelas ruas levando ao ombro o seu machado largo e bem afiado; parava aqui, parava ali, às vezes de casas em cujas frentes visse amontuada uma carga de lenha; às vezes encontrava um carro de bois ou uma carriola carregada de lenha e se punha a acompanhá-lo até onde fosse descarregado. Vieram os fogões

<sup>246</sup>BADDINI, Cássia Maria. *Sorocaba no Império. Comércio de animais e desenvolvimento urbano*. São Paulo: Anablume, 2002.

<sup>247</sup>*Imprensa Ytuana*, Ano I – 11/06/1876. p.04 e Ano IV – 18/01/1879, p.04

elétricos e a carvão, as lenharias e serrarias passaram a oferecer à população lenha aparada, os rachadores de lenha foram desaparecendo.<sup>248</sup>

Os Códigos de Posturas, em seu artigo 65, que proíbe o uso de armas de defesa sem licença, menciona o lenheiro em sua lista de profissões, o qual poderia fazer uso das referidas armas.

Artigo 65. É proibido nos povoados deste Município, sem licença legal, o uso de armas de defesas. Exceptuão-se:

§4º. Os carreiros, tropeiros, boiadeiros, carroceiros, lenheiros, porqueiros e trabalhadores de roça, durante o exercício de suas ocupações, das que forem notoriamente necessárias às mesmas ocupações ou trabalhos.<sup>249</sup>

Não deve ser difícil visualizar cenas em que escravos estariam rachando lenha em quintais de Itu para alimentar as chamas dos fogões a lenha que cozinhavam o arroz, feijão, carne, pirão e outros alimentos que faziam do repertório alimentar da gente ituana da segunda metade do século XIX.

Outra questão que não se pode deixar de notar é que os escravos rurais se dirigiam ao centro urbano para comercializar os seus produtos e até prestar serviços extras. Veja o exemplo de Generoso e seus parceiros que foram até a venda localizada na rua Pirai para negociarem seu feijão, e de Henrique, que estava no quintal de uma casa situada na cidade rachando lenha, o que pressupunha autonomia e possibilidade de deslocamento de alguns escravos. Essas cenas, ao que parece, seriam comuns em Itu, ao menos é a impressão passada por alguns processos criminais.

Os casos de Generoso e de Henrique indicam apenas motivações comerciais e de prestação de serviço para a busca pela cidade, entretanto, quando estavam desobrigados de prestarem serviços a seus senhores, alguns escravos poderiam se dirigir ao centro urbano por outros motivos, como para visitar parentes e conhecidos, encontrar companheiros de outros plantéis que também se deslocavam para a cidade, realizar atividades de lazer, religiosas, sociais, entre outras. Alguns escravos de Dona Maria Francisca, por exemplo, costumavam deixar seu sítio para ir até a casa de Joaquim Mina, que residia no centro da cidade, para contratar seu trabalho de “feitiçaria”. A senhora chegou a afirmar em depoimento “que tem soffrido muito a esse respeito da parte do Réo [Joaquim Mina], tanto que tem prohibido a seos

<sup>248</sup>NARDY FILHO, Francisco. Tipos e costumes que desapareceram. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu**. V.4, Itu: Editora Ottoni, 2000, p. 174.

<sup>249</sup>Códigos de Posturas de Ytu de 1873, Fl. 273.

escravos, com especialidade ao dito Simão, de virem a cidade, a fim de obstar essas conferências”.<sup>250</sup>

Algumas vezes, o deslocamento e reuniões desses escravos poderiam gerar apreensão em certos setores da sociedade, como fica patente na matéria “Distúrbios de escravos”, publicado pela Imprensa Ytuana em setembro de 1876.<sup>251</sup>

*no domingo, 27 de agosto, depois das 9 horas da noite, vários escravos de fazendas próximas, reunidos no chafariz da entrada da cidade, do lado de Pirahy, desta tenderão á alguns guardas da policia local, como tinhamo promettido no domingo anterior, e apedrejarão nos, fazendo cassuadas. (...). O digno delegado supplente em exercicio, Alferes Carlos Tavares, telegraphou ao Exm. Dr. Chefe de Policia, pedindo força para auxiliar o destacamento desprestigiado, e por cabo aos excessos e irregularidades, e pôr cabo aos excessos e irregularidades nencinadas, perturbadores da ordem e tranqüilidade publica, sem a menor duvida. Acrescia a promessa dos escravos de voltarem em noites seguintes, em numero talvez mais avultado, e em disposições piores. (...). O digno delegado dirigiu-se também a alguns fazendeiros, estabelecidos nas imediações da cidade, pedindo a sua intervenção a bem da ordem, e esses cidadão prometerão, como era de se esperar, prestando nobremente o auxilio.*<sup>252</sup>

O trânsito e o deslocamento não era somente entre o campo e a cidade, muitos cativos urbanos eram assíduos frequentadores de armazéns, vendas e espaços privados onde poderiam ocorrer encontros sociais e festejos. O escravo Raphael, que residia com sua senhora na cidade, como consta nos Autos Crimes, instaurados em janeiro de 1857, “em hum sábado as nove horas da noite”, ao invés de estar recolhido ou sob vigilância de sua senhora, conforme determinavam as Posturas<sup>253</sup>, estava reunido com várias outras pessoas livres “divertindo-se em huma casa contigua à de Maria Luisa”, a qual o denunciou por tê-la agredido. Segundo consta, “o Réo e foi bater a porta da casa desta (...) dando o Réo huma bordoadá”<sup>254</sup>. Não há referência ao tipo de diversão, sabe-se apenas que eles estavam bebendo, mas poderiam até estar jogando carteadado, como faziam um grupo de pretos “em a

<sup>250</sup>Autos Crimes (Autor – Antonio Joaquim Rodrigues; Réu – Joaquim, Mina, preto forro). Pasta 68, 1856: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fls. 9.

<sup>251</sup>Já mencionada no capítulo anterior.

<sup>252</sup>*Imprensa Ytuana*, Ano I, nº 29, 03/09/1876, p. 04.

<sup>253</sup>Artigo 74: Os escravos que depois do toque de recolhida forem encontrados vagando pelas ruas sem bilhete de seus senhores, ou em tavernas, botequins, ou jogando, serão presos e entregues a seus senhores no dia seguinte, depois de paga a carceragem. Códigos de Posturas de Ytu – 1863, p. 273 e 274.

<sup>254</sup>Autos Crimes (Autor – Maria Luisa; Réu Raphael, escravo de D. Maria Ribeiro Pacheco). Pasta 68, 1857: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fls 14v.

tarde de hum domingo, (...), logo depois da porteira além do córrego, como quem vae para a Ponte”.<sup>255</sup>

Em outras fontes criminais há um número considerável de indícios, às vezes bastante discretos, que testemunham uma realidade temperada ao vai e vêm constante de escravos pelas ruas, estradas e campos, como, por exemplo, naquele documento em que o senhor confessou às autoridades policiais que o seu escravo tem o hábito de sair “a rua em excursões noturnas, às quais não tem podido dar cabo, como é geralmente sabido”<sup>256</sup>; ou então, na história do escravo Felisberto, pertencente ao convento São Luiz, que costumava frequentar uma casa na Rua Santa Cruz, onde residia Juventina Maria Joaquina, com quem tinha um caso, e que tinha mandado buscar em Porto Feliz.<sup>257</sup> Havia também o escravo da Baronesa de Itu, que residia “em sua pequena casa junto a primeira porteira da estrada, que vai desta cidade a ponte de Bento Dias”<sup>258</sup>; ou uma preta que estava no campo “fazendo lenha”, que foi assassinada pelo escravo João, da Baronesa de Itu, por resistir e dizer a ele “que era mais fácil morrer do que ceder” às suas tentativas de manter com ela relação sexual.<sup>259</sup> Quantos outros escravos e escravas não se encontrariam nos mesmos locais e situações mencionados, mas que por não terem se envolvido em situações que quebrasse aquela rotina, não tiveram motivos para ter suas experiências materializadas nas fontes criminais?

A movimentação e deslocamento dos escravos em Itu, e as reuniões em endereços urbanos e rurais serão analisadas com maiores detalhes no capítulo seguinte, cuja abordagem tratará do aproveitamento do tempo que os escravos tinham para si para outras atividades que não as que envolviam atividades econômicas independentes. O importante aqui é destacar que alguns escravos gozavam era como uma condição relevante tanto para as realizações das atividades quanto para as possíveis comercializações de produtos originados de algumas delas.

---

<sup>255</sup>Sumario Culpa (Autor – A Justiça; Réu: Guilherme, escravo da Baronesa de Itu). Pasta 73, 1859: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP

<sup>256</sup>Processo Crime (Denunciante– Francisco Bueno da Silva, por seu escravo Gabriel/Denunciado: Luis José de Barros). Pasta 84, 1864: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fls 2f.

<sup>257</sup>Sumario de Culpa (Autor – Alferes Manoel Joaquim Antunes Russo – Síndico do Convento de São Luiz/ Ré: Juventina Maria Joaquina). Pasta 73B, 1859: Museu Republicano - USP - Itu - SP.

<sup>258</sup>Autos Crimes (Autor – A Justiça; Ré: Ludgero, escravo de D. Leonor Garcia de Vasconcellos). Pasta 88, 1866: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fls 23f.

<sup>259</sup>Tribunal do Jury (Autor – A Justiça/ Réu: João, escravo da Baronesa de Itu). Pasta 93, 1868: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fls 35v.

## Economia independente além das margens da lei

Não era somente o trabalho que poderia render margens econômicas aos escravos, o furto também, conforme já pontuado por inúmeros historiadores da escravidão brasileira e norte americana<sup>260</sup>, seria uma possibilidade em aberto. Pelo que evidencia algumas fontes de informações contemporâneas<sup>261</sup>, o furto seria uma prática bastante comum; roubava-se roupas, joias, alimentos, dinheiro, animais de grande e pequeno porte, utensílios domésticos e muito mais.

Apesar dos escravos não furtarem apenas durante as suas desobrigas, optou-se por analisar essa prática pelo fato de termos considerado que ela está estritamente relacionada a uma questão bastante importante para a pesquisa, qual seja, a problemática central deste capítulo, que é a economia independente dos escravos.

O dono daquela venda mencionada anteriormente, José Garcia, afirmou, em seu depoimento, que não conhecia nenhum dos escravos com quem negociara o balaio de feijão, mas é difícil acreditar que ele realmente estava sendo sincero, o mais provável é que estivesse tentando se esquivar da acusação de negociar mercadorias roubadas com escravos, situação bastante comum naquela sociedade.

O Sr. “Domingos de Carvalho Anta, casado, natural da Villa Real de Portugal, de cinquenta e tantos annos de idade, negociante de venda”<sup>262</sup>, que também foi testemunha nos Autos sobre o assassinato cometido por Generoso, conhecia muito bem a consequência de negociar mercadorias roubadas com escravos, pois teria sido multado, pela câmara municipal, em trinta mil reis, por ter comprado objetos furtados de escravos<sup>263</sup>, e seria ainda, em 1862,

---

<sup>260</sup>Destaque para: BELIN, Ira e MORGAN, Philip D (coord.). *The Slave's Economy: Independent Production by Slaves in the Americas*. **Slavery and Abolition**, 12:1, maio 1991; GOMES, Flávio dos Santos. **A hidra e os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (Séculos XVII - XIX)**. São Paulo: Cia das Letras, 2007; MACHADO, Maria Helena P. T. **Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas - 1830-1888**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987; SLENES, Robert W. **Na Senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

<sup>261</sup>Especialmente os Códigos de Posturas e os Processos Criminais.

<sup>262</sup>Autos Crimes. Autora: a Justiça/Réu: Generoso, escravo da Baronesa de Itu. Pasta 79. 1861. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fl. 9v.

<sup>263</sup>Processo Crime (Autor - A Justiça; Réu - Vicente, José e Athanasio). Pasta 79, 1862: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fl. 26f.

indiciado por compra de objetos escravos que estavam aquilombados próximo a Fazenda da Ponte.

No processo relacionado ao Quilombo da Ponte, um dos quilombolas – Athanásio relatou que eles *furtarão uma novilha do sitio do buraco, e quatro capadetes do sitio de Francisco Pereira Mendes Junior, e um outro de João Baptista Pacheco Jordão, e que destes objectos só venderão o cebo da novilha do sitio do buraco a Domingos Anta*.<sup>264</sup> Apesar de Anta se defender dizendo que era inocente, uma das testemunhas foi categórica ao afirmar que “é vos geral e muito sabido nesta cidade, que Domingos Anta é useiro e veseiro em negociar com objetos comprados á escravos”.<sup>265</sup>

Na década seguinte, em fevereiro de 1873, quem caiu nas malhas das autoridades policiais foram Paulo e Severino, respectivamente, escravos de Bento Evaristo de Sampaio e de Estanisláo de Campos, pela acusação do furto de um boi amarelo. O boi foi posto por Severino, com ajuda de Paulo, no Matadouro Público e, por falta de comprador, “depois de quatro ou cinco dias, Severino (...) abrindo o portão do matadouro, soltou o dito boi”.<sup>266</sup> O saldo material das aventuras não foi nada vantajoso aos envolvidos, visto que, além de não terem conseguido qualquer trocado, Severino acabou sendo pronunciado como incurso no artigo 257 do Código Criminal de 1830, abaixo transcrito, e Paulo, com uma sorte menos desastrosa, foi considerado inocente, já que não havia participado da “subtração do refferido boi”.<sup>267</sup>

### TITULO III

Dos crimes contra a propriedade

#### CAPITULO

I

#### FURTO

Art. 257. Tirar a cousa alheia contra a vontade de seu dono, para si, ou para outro.

Penas - de prisão com trabalho por dous mezes a quatro annos, e de multa de cinco a vinte por cento do valor furtado.<sup>268</sup>

O boi amarelo provavelmente iria acompanhar o arroz, feijão e salada nos pratos de muitos ituanos. Pelo que informa o memorialista Nardy, além do boi, havia o gosto para outros tipos de carne, que poderia ser proveniente da caça ou então criados em quintais,

<sup>264</sup>Ibid., Fl. 4f.

<sup>265</sup>Ibid., Fl. 22v.

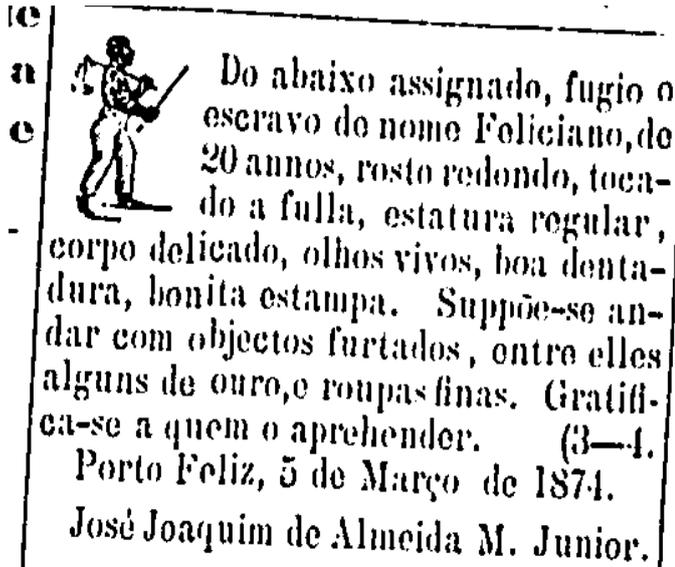
<sup>266</sup>Autos Crimes (Autor - A Justiça; Réu – Paulo, escravo de Bento Evaristo Sampaio e Severino, escravo de Estanislao de Campos Pacheco). Pasta 103, 1873: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fl. 8f e v.

<sup>267</sup>Ibid.

<sup>268</sup>[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm) (capturada em 17 de abril de 2012).

dos quais, destacam-se leitões, perus, galinhas e frangos<sup>269</sup>. Deve ter sido estimulado por essa lógica que um negro que se encontrava fugido após esfaquear o escravo Francisco, de Francisco de Barros Lima em sua chácara, apossou-se de dinheiro, roupas e de “um peru de preto e branco e dous coelhos d’Angola” e foi até a cidade tentar vendê-los.<sup>270</sup>

### FIGURA 35 – ANÚNCIO DE JORNAL



Do abaixo assignado, fugio o escravo do nome Feliciano, de 20 annos, rosto redondo, tocado a fulla, estatura regular, corpo delicado, olhos vivos, boa dentadura, bonita estampa. Suppõe-se andar com objectos furtados, entre elles alguns de ouro, e roupas finas. Gratifica-se a quem o apprehender. (3—1. Porto Feliz, 5 de Março de 1874. José Joaquim de Almeida M. Junior.

Figura 36 - Em anúncio de escravo fugido de 1874, o autor enuncia entre as características físicas do procurado o fato de que ele possa estar carregando objetos furtados: “entre elles alguns ouro, e roupas finas”. FONTE: *O Ytuano*, Ano II – 30/04/1874, p. 04).

Nem os espaços sagrados escapavam às estratégias de escravos para conseguirem um benefício material e financeiro por meio da apropriação indébita. O Síndico do Convento São Luiz, em 1859, acusou o escravo Felisberto, que pertencia ao mesmo convento, pelo furto de diversas peças que foram encontradas na casa da costureira Juventina, com quem o escravo, segundo algumas testemunhas, seria amancebado.<sup>271</sup>

Atanásio, que fez parte do grupo de escravos estabelecidos no Quilombo da Ponte, parece que foi um personagem de destaque naquele período, pois foi mencionado como protagonista de enredos de outro processo criminal e, mais tarde, ganhou, nas letras do

<sup>269</sup>NARDY FILHO, Francisco. Comidas. In: NARDY FILHO, Francisco. *A cidade de Ytu*. V.4, Itu: Editora Ottoni, 2000, p. 180 e 181.

<sup>270</sup>Sumario Crime (Autor – A Justiça). Pasta 68, 1857: Museu Republicano - USP - Itu - SP.

<sup>271</sup>Sumario de Culpa (Autor – Alferes Manoel Joaquim Antunes Russo – Síndico do Convento de São Luiz/ Ré: Juventina Maria Joaquina). Pasta 73B, 1859: Museu Republicano - USP - Itu - SP.

memorialista Francisco Nardy Filho, o título de um dos dois mais “famosos quilombolas, que lá pelo meado do século passado [XIX] trouxeram apavorada a população ituana”<sup>272</sup>. Em uma carta encaminhada ao presidente da Província, em 6 de agosto de 1862, o Delegado de Polícia de Itu afirmava que Atanasio era o chefe de um grupo de quilombolas e que seria responsável por ocorrências policiais na cidade, dentre as quais, o delegado destaca o de “uma casa dos arrabaldes da Cidade [que foi] arrombada e saqueada”.<sup>273</sup> O que motivou a correspondência foi um pedido de reforço policial, pois, como destacou o Delegado, há na “cidade quatro policiais que montam a guarda da cadeia, quatro homens que não podem abandonar seu serviço e que prefeririam fazer face a um tigre e não ao célebre Atanasio”<sup>274</sup>.

A casa arrombada e saqueada a que se refere o delegado pertencia ao boticário Joaquim José Machado. Os objetos que dela haviam sido subtraídos foram encontrados em posse do escravo Bernardo, que estava na casa de “huma mulher na rua da segunda-feira”, quando o delegado Machado e mais pessoas, em posse de um mandado de prisão, foram prendê-lo. Conforme relatou o Tenente Cirurgião Francisco Gabriel de Feitas, que havia participado da prisão, Bernardo “depois de preso confessou que tinha realmente em seu poder alguns objetos roubados, mas que não tinha sido roubado por elle, mas sim pelo preto Athanasio, que depois disse lhe deo tais objetos”<sup>275</sup>, “na quarta feira atrasada, pelas sete e meia horas da noite, disendo o mesmo Athanasio para os mandar lavar, (...) estava em companhia de Athanasio, o preto forro Domingos Ferreira. (...) no bolso de um paletol achou um anel de ouro, que o vendera ao mestre José Bumbo por quatro mil réis.”<sup>276</sup> Após a declaração, o delegado passou o mandado de prisão contra o preto forro Domingos Ferreira.<sup>277</sup>

Bernardo alegou que Atanasio e Domingos Ferreira bateram a sua porta para lhe entregar um saco de roupas para que lavasse, mas não sabia que eram furtadas, e tendo achando um anel no bolso do paletó, vendeu-o “por quatro mil reis a Jose Bumbo”.<sup>278</sup> Já Domingos se dizia “innocente, nunca roubou cousa alguma”.<sup>279</sup> Entretanto, não convenceram

<sup>272</sup>NARDY FILHO, Francisco. O Quilombola Atanasio. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu**. V.5, Itu: Editora Ottoni, 2000, p. 233.

<sup>273</sup>Ibid., p. 233.

<sup>274</sup>Ibid., p. 234.

<sup>275</sup>Autos Crimes (Autor - A Justiça; Réu – Bernardo, escravo de Casimiro Mercadante. Pasta 79, 1862: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fl.6v.

<sup>276</sup>Ibid., Fl.7f.

<sup>277</sup>Ibid., Fl.9f.

<sup>278</sup>Ibid., Fl.16f.

<sup>279</sup>Ibid., Fl.19f.

o delegado, que concluiu que “esta provadissimo é que pelo menos Bernardo e Domingos são cúmplices no crime. Sendo isto certo principalmente a respeito de Bernardo”.<sup>280</sup>

Bois, perus, galinhas, coelhos, joias, dinheiro e qualquer objeto passível de comercialização seriam então potencial alvo dos desejos de alguns escravos em sua busca por estabelecer, de forma mais fácil e rápida, e não menos segura, margens econômicas independentes. O grupo de escravos aquilombados na Ponte, por exemplo, utilizavam-se de furtos para manterem seus confortos materiais, que muitas vezes envolvia negociações com outros escravos das fazendas vizinhas e indivíduos livres.

As informações relacionadas a essa modalidade de economia independente dos escravos, em geral, estão circunscritas em documentos gerados no contexto policial, salvo raríssimas exceções, como o anúncio de fuga e alguns textos de memorialistas e viajantes. Como era de se esperar, não foram encontradas referências a acúmulo monetário obtido pelo furto ou roubo em cartas de alforrias e inventários. Entretanto, isso não quer dizer que, alguns escravos que tinham o meio lícito como principal atividade, não tenham em algum momento de suas vidas, recorrido ao furto ou ao roubo para incrementar suas rendas, cujos desvios acabaram passando despercebido por seus senhores e pela justiça. Pode ser também que os seus senhores tenham resolvido a questão no âmbito privado, sem recorrer às autoridades competentes.

Quem garante que o montante de dinheiro apresentado por algum dos cativos para obter sua alforria mediante indenização não tenha certas quantidades de dinheiro proveniente de qualquer apropriação indébita? Pela natureza do documento, não há pistas que evidenciam essa questão, ficando apenas como uma suposição ou hipótese.

---

<sup>280</sup>Ibid., Fl.20v.

## Produção caseira.

O escravo Bernardo surge novamente, em 1879, nas páginas criminais, entretanto, por outro motivo que não furto, mas por ferimentos em Roberto Henrique Donstall. “Na noite de nove do corrente [dezembro], as oito mais ou menos”, segundo Antonio de Moraes Navarro Primo,

estando elle em casa de seu negocio, a rua do Patrocinio, em companhia de Elias Machado, Jose Leme e o offendido conversando, lá apareceu o preto Bernardo e travando-se de razões com o offendido, Henrique Donstall, sobre furto de cebollas, que este imputava a elle Bernardo, depois de alguma discussão Bernardo dirigio a Henrique algumas palavras insultuosas, como – vá a merda, e então este deu um soco em Bernardo, que agarrando em Henrique, levou-o sobre uma parede, e o offendido com um canivete, então foi que o depoente reconheceu que o mesmo tinha em mão, gritou as pessoas presentes que o accusassem, porque Bernardo offenderia mais, com o grito d'elle depoente este largou de Henrique e sahio da casa, sendo acompanhado por este, e quando o mesmo voltava a seu negocio foi que viu que se achava ferido com quatro golpes de canivete.<sup>281</sup>

O agressor e sua vítima possuíam laços de amizade, reforçados por negócios, prestações de serviços e convívios sociais, regrados, muitas vezes, a aguardente e muita conversa em balcões. Segundo Bernardo,

Henrique Donstall entretinha com elle interrogado relações de amizade, a tal ponto de beberem sempre juntos, e offerecer-lhe um pedaço de terreno em seu quintal para fazer plantação para si, e que elle interrogado aceitou, plantando uma porção de cebollas, tractando não só dessa, mas tão bem de maior porção pertencente a Henrique, alem deste serviço, prestava-lhe outros na qualidade de seu officio e nos misteres da casa quando tinha folgas dos serviços da casa do seu senhor.<sup>282</sup>

O desentendimento começou a ganhar seus contornos na manhã do dia anterior, quando Bernardo

esteve ainda em casa de Henrique que trabalhando juntos, e quando se aproximava horas do jantar retirando-se, convidou á Henrique para beberem geribra, o que fizeram, chegando a casa de seu senhor reconheceu que a geribra lhe tinha feito mal, tractou de deitar-se, dormindo até outro dia, quando pela manhã estando em seu serviço, com seu senhor, lá apareceu Henrique, dizendo que tinham furtado naquella noite uma porção de cebollas do seu quintal e que elle interrogado era o autor do roubo, porquanto elle tinha reconhecido seu rastro na terra, esse facto foi não só contestado por si, como por seu senhor que afirmou que elle interrogado não tinha saído aquella noite de casa.<sup>283</sup>

<sup>281</sup>Tribunal do Jury (Autor - A Justiça; Réu – Bernardo, escravo de Casimiro Mercadante. Pasta 116, 1879: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fl.20v e 21f.

<sup>282</sup>Ibid., Fl. 20v e 27v.

<sup>283</sup>Ibid., Fl. 28v.

Bernardo, não satisfeito com o que Henrique andava falando, “procurou indagar onde estarião as cebollas roubadas, ao passar defronte ao armazém de José Martins, viu lá porção dellas, então indagando de quem tinha comprado, este declarou-lhe ser de um escravo de Elias Pereira”.<sup>284</sup> Então Bernardo, durante a tarde, “dirigio-se à casa de Henrique para narrar-lhe o occorrido, e estando na porta do armazém de Bertholino, que fica na frente à casa de Henrique, este apareceu na porta, e antes que elle interrogado lhe falasse, aquelle dirigio contra elle de novo palavras insultantes, chamando-o de ladrão”. Bernardo então se retirou, mas, as oito horas, ele

voltou a fim de ver se conversava com Henrique, contando-lhe quem era o autor do roubo, e dirigindo-se ao armazém de Navarro, onde o mesmo se achava, com boas maneiras narrou á Henrique o occorrido, ao que este respondia-lhe sempre com insultos, reconhecendo que Henrique se achava um pouco esquentado, não fez caso, e pela amizade e franqueza que tem com o mesmo, brincando disse vai a merda, e pague a pinga para nos bebermos.<sup>285</sup>

Pelos ferimentos feitos em Henrique, o escravo Bernardo acabou sendo levado a júri, que considerou o “Reo Bernardo, escravo de Casemiro Mercadante, como incurso na Penna do grão médio do artigo 205 do código pennial, [condenando-o] a quatro annos e seis mezes de prisão, com trabalhos forçados”.<sup>286</sup>

Henrique Donstall era Ferreiro, cuja oficina, na época em que era sócio de Bernardo na plantação de cebola, funcionava na rua do Patrocínio, em frente à casa do conhecido José Maria de Castro, conforme indica o anúncio abaixo.<sup>287</sup>

---

<sup>284</sup>Ibid., Fl. 28v.

<sup>285</sup>Ibid., Fl.29f.

<sup>286</sup>Ibid., Fl. 31f.

<sup>287</sup>*Imprensa Ytuana*, Ano I – 24/09/1876. p. 04

FIGURA 36 – ANÚNCIO DE JORNAL

**Ferreiro**

Henrique Donstall, participa aos seus amáveis freguezes, que mudou sua Officina de ferreiro da rua de S. Rita para a do Patrocínio em frente a casa do conhecido José Maria de Castro.

Grato a tantas provas com que o respeitavel publico sempre o distinguira e de que não abusava, dando merecimento as suas obras, hoje mais que nunca em suas Officina espassoza, fará sobresahir seus trabalhos com toda a perfeição; garantindo solidez, e um preço nunca visto.

Asim pois espera a benevolencia do seus freguezes para que opercurem em sua nova residencia.

2-3

Itu, 24 de Agosto de 1876.

FONTE: Imprensa Ytuana, Ano I – 24/09/1876, p.04

As experiências de Bernardo, destacadas pelos dois processos criminais, evidenciam interessantes cenas envolvendo possibilidades de vivências escravas em Itu na segunda metade do século XIX. Desperta a atenção a discreta participação do senhor na vida de seu escravo, pois além de não ter feito parte diretamente nos processos criminais, o seu nome foi lembrado em pouquíssimas passagens. A relação entre os dois seria pautada por muita confiança por parte de seu senhor, o que possibilitava ao escravo tanta liberdade e certo poder de decisão em sua vida. O modo como Bernardo vivia, caso não fossem mencionados o seu status social e jurídico, poderia ser confundido com a de um liberto ou livre, pois recebia visitas de outras pessoas, frequentava vendas, tinha negócios e compartilhava momentos de lazer com indivíduos livres, transparecendo que tudo ocorria independentemente dos limites impostos pelo sistema escravista. Em alguns trechos, no entanto, transparecem mais a ideia de que certos limites deveriam ter sido forjados pelas mãos de Bernardo, como, por exemplo, a intimidade que tinha com o seu amigo Henrique e a naturalidade como ele chegava bêbado na casa de seu senhor.

Pelo que nos contam alguns documentos arquivados nas prateleiras do Arquivo Histórico do Museu Republicano de Itu, Bernardo não é um caso isolado. Algumas

ocorrências envolvendo a venda do escravo Cesário e sua família iluminam a questão sobre o estabelecimento de limites na relação entre senhor e escravo. Em agosto de 1868, Cesário protagonizou um breve jogo de “quem manda mais sou eu” com Dona Gabriela Mesquita, a sua senhora, que o tinha vendido, juntamente com sua esposa e cinco filhos ao Barão de Piracicaba, entretanto, os senhores foram obrigados a fazer o destrato da venda, pois a senhora não poderia “fazer entrega dos escravos ao comprador por razão de não querer um d’elles servir a este senhor, e por isso se acha fugido e sendo este escravo casado, e pai dos escravos menores, não se pode fazer venda dos demais.”<sup>288</sup>

Ao que indicam os Autos Crimes<sup>289</sup> nos quais Ludegero, escravo de Dona Leonor Garcia de Vasconcellos, figura como réu pelo assassinato do velho Simão, escravo da Baronesa de Itu, a vítima deveria gozar de bastante autonomia, pois residia sozinho numa casa em terras de sua senhora, na beira da estrada que ligava a cidade à Ponte de Bento Dias, onde, após duas foçadas na cabeça, perdeu a vida. Apesar de ter agido por vingança, pelo fato de Simão tê-lo capturado e o entregue a sua senhora há alguns meses atrás, quando se encontrava fugido, Ludegero aproveitou o incidente para se apropriar de um galo de Simão, o qual tentou vender, como se pode observar no testemunho de “Antonio José Duarte de Arruda, negociante de secos de molhados”:

disse que no dia trinta do mês passado, das seis para sete horas da noite, o reo portou em seu armazém para comprar alguma cousa, trazendo uma foice, uma enchada, e uma malla de roupa, dizendo que hia para a capuava. No dia seguinte as seis horas e meia da manhã mais ou menos, o mesmo reo voltou a seu armazém trazendo um gallo que lhe quis vender, o qual elle depoente tinha visto por diversas vezes na porteira, junto a casa em que morava o preto Simão.<sup>290</sup>

A viajante Maria Graham conta uma história sobre dois negros que, em parte, aproxima-se de Simão. Segundo ela, “eram envelhecidos a serviço da fazenda e hoje inúteis”, que “teriam direito, pelas regras da fazenda, se não pela lei, a receber diariamente a ração dos negros que trabalham, mas eles não quiseram. (...) vivem em uma cabana em terras do senhor, mas sustentam-se com a criação de algumas aves e com a fabricação de cestas”.<sup>291</sup>

<sup>288</sup>Livro de registro de compra e venda de escravos (1865-1870): FCNI008, Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP – SP, Fls. 148.

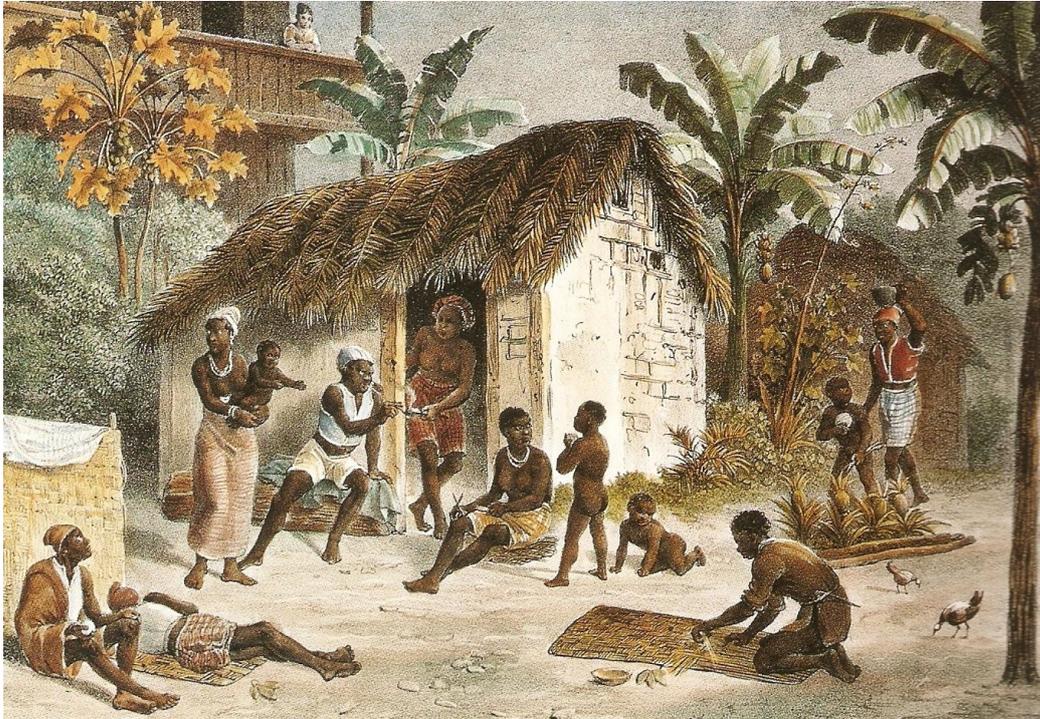
<sup>289</sup> Autos Crimes (Autor - A Justiça; Réu – Ludegero, escravo de D. Leonor Garcia de Vasconcellos). Pasta 88, 1866: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP.

<sup>290</sup>Ibid., Fls. 15v e 16f.

<sup>291</sup>GRAHAM, Maria. **Diário de uma viagem ao Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1956, p. 218 e 2119.

A pintura “Habitação de negros”, de Rugendas traz alguns elementos que tornam inteligíveis pictoricamente algumas atividades produtivas escravas nos limites dos quintais.

**FIGURA 37 – HABITAÇÃO DOS NEGROS (JOHANN MORITZ RUGENDAS - 1835)**



**FONTE: MOURA, 2000.**

Apesar da construção narrativa do artista bávaro estar separada da realidade do escravo ituano por quase meio século, há elementos comuns entre o quintal de Simão e o da pintura, assim como destes com o quintal da casa comprada pelo escravo Severino em Indaiatuba, em 1864, onde havia “um pedaço cercado e plantado de bananeiras”.<sup>292</sup>

Uma cena eternizada pelo naturalista Hercules Florence<sup>293</sup> aproxima-se do que se poderia encontrar nos quintais oitocentistas. O local retratado é uma paragem de beira de estrada, próximo a Jundiaí (cidade vizinha a Itu), onde circulam algumas galinhas e ao fundo da edificação, percebem-se algumas bananeiras.

<sup>292</sup>Livro de Escrituras n° 06. Arquivo Público Municipal. Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Fls 71v.

<sup>293</sup>FLORENCE, Hercules. **Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas, de 1825 a 1829**. São Paulo: Editora Cutrix/EDUSP, 1977, p.11.

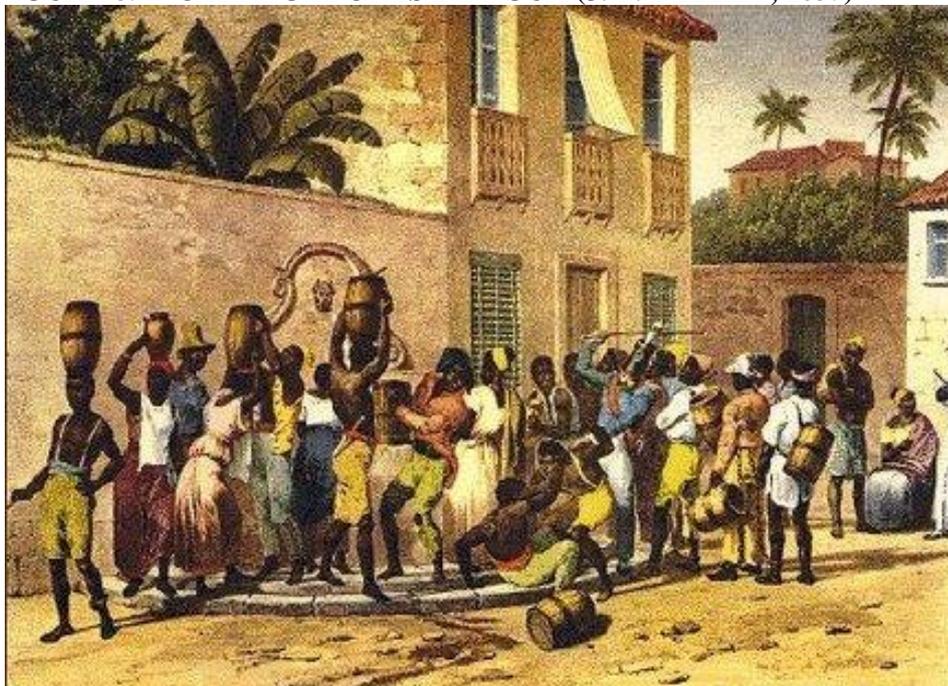
**FIGURA 38 – POUSO DE JUQUERI (HERCULES FLORENCE, 1840)**



**FONTE: FLORENCE, 1977.**

As bananeiras, aliás, têm presença garantida em muitas representações pictóricas de artistas e viajantes, como na aquarela “Carregadores de água”, de Debret, em que se pode ver suas folhas por traz do muro da fonte onde um grupo de negros coletam água.

**FIGURA 39 – CARREGADORES DE ÁGUA (J. B. DEBRET, 1835)**



**FONTE: MOURA, 2000.**

A bananeira, conforme observou Saint-Hilaire, era uma das plantas que acompanhavam a cultura humana: “Onde estiveram as habitações encontrei plantas que parecem acompanhar a nossa espécie; laranjeiras e bananeiras”.<sup>294</sup> Da bananeira poderiam ser extraídos os frutos para a alimentação, como sugere Rugendas, ao indicar o que compunha o cardápio da maioria dos escravos brasileiros: “consistem em farinha de mandioca, feijão, carne-seca, toicinho e banana.”<sup>295</sup>

A fruta, conforme ponderou Câmara Cascudo, estaria entre os itens alimentares mais desejados e mais frequentes nos pratos dos negros, escravos e classes mais pobres. O pesquisador cita inclusive o viajante Carl Seidler, que escreveu que “se bem que não muito saborosa, extremamente útil é a banana que serve de principal alimento aos negros e classes mais pobres”<sup>296</sup>.

Da bananeira ainda se aproveitavam as folhas, que poderiam servir de matéria prima para o artesanato, para a culinária e para determinadas práticas medicinais, como evidencia a gravura de Chamberlain<sup>297</sup>, em que a folha está envolvendo a ferida da perna de um negro leproso (de chapéu e cajado) para amenizar o mau cheiro da ferida.<sup>298</sup>

---

<sup>294</sup>SAINT-HILAIRE, Auguste. *Apud*. CASCUDO, Luís Câmara. **História da alimentação no Brasil**. São Paulo: Global Editora, 2001, p.116.

<sup>295</sup>RUGENDAS, Johann Moritz. **Viagem pitoresca através do Brasil**. São Paulo: Círculo do Livro, s/d, p. 238.

<sup>296</sup>CASCUDO, Luís Câmara. **História da alimentação no Brasil**. São Paulo: Global Editora, 2001, p. 213.

<sup>297</sup>MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. **A Travessia da Calunga Grande. Três Séculos de Imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899)**. São Paulo, EDUSP, 2000, p. 355 e 394.

<sup>298</sup>AMANTINO, Márcia. As condições físicas e de saúde dos escravos fugitivos anunciados no *Jornal do Commercio* (RJ) em 1850. **Hist. Ciências e saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, vol.14 n.4:1377-1399, Out./Dec. 2007, p. 1379.

**FIGURA 40 – A PEDLAR AND HIS SLAVE (HENRY CHAMBERLAIN, S/d)**



**FONTE: MOURA, 2000.**

A bananeira deveria fazer a alegria de muitos escravos que viam em seus frutos e folhas uma maneira de estabelecerem uma margem econômica independente, atividade que, inclusive, não passou despercebida no olhar e pincel atento de Debret, que retratou uma negra carregando um feixe de folhas de bananeiras, as quais, provavelmente já teriam endereço certo para uso e venda.<sup>299</sup>

<sup>299</sup>MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. **A Travessia da Calunga Grande. Três Séculos de Imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899)**. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 394.

**FIGURA 41 – MARCHAND DE FEUILLES DE BANANIER (J. B. DEBRET, 1823)**



**FONTE: MOURA, 2000.**

A difusão e utilização da banana pela população negra deveria ser comum, já que o fruto começou a ser plantado de maneira sistematizada, tanto no Brasil quanto na costa ocidental da África desde os séculos XV e XVI. O médico e naturalista holandês Piso, que residiu em Pernambuco na primeira metade do século XVII, escreveu que as bananeiras “são arbustos conhecidos de todo mundo e tão familiares que já não se encontrará no Brasil nenhum horto, no qual não se vejam por toda parte”.<sup>300</sup> A planta deveria fazer tanto parte da vida dos escravos, a ponto de o Barão de Pati Alferes sugerir que era necessário se “reservar um bocado de terra onde os pretos façam as suas roças; plantem o seu café, o seu milho, feijão, banana, batata, cara, aipim, cana, etc”.<sup>301</sup> A denominação banana que faria parte do vocabulário congolês<sup>302</sup>, pelo que considera Cascudo “seria imposição negra, por intermédio do mulato, cria da casa, indo parar no jantar do reinol”.<sup>303</sup>

<sup>300</sup>PISO, Guilherme. Apud. CASCUDO, Luís Câmara. **História da alimentação no Brasil**. São Paulo: Global Editora, 2001, p. 114.

<sup>301</sup>WERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. **Memória sobre a fundação de uma fazenda na Província do Rio de Janeiro**. Brasília: Senado Federal – Fundação Casa Rui Barbosa, 1985. A primeira edição é de 1847; a segunda, 1863 e a terceira, 1878, p.63.

<sup>302</sup>CASCUDO, Luís Câmara. **História da alimentação no Brasil**. São Paulo, Global Editora, 2001, p.114.

<sup>303</sup>Ibid., p. 629.

Já as galinhas, que nas representações de Rugendas e Florence estão nos quintais, nas de Victor Frond<sup>304</sup>, Joaquim Lopes Barros<sup>305</sup> e Debret<sup>306</sup> ganham a cena como mercadorias prontas para a comercialização e consumo. Aliás, o artista francês escreveu que “a criação de aves é pouco dispendiosa; e estas são fáceis de criar, pois em verdade são largadas durante o dia para se alimentarem exclusivamente de grandes insetos, numerosos nas sebes”.<sup>307</sup>

**FIGURA 42 – VENDEDOR DE AVES NA ROÇA (VICTOR FROND, 1859)**



**FONTE: MOURA, 2000.**

<sup>304</sup>MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. **A Travessia da Calunga Grande. Três Séculos de Imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899)**. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 662.

<sup>305</sup>Ibid., p. 495.

<sup>306</sup>DEBRET, Jean Baptiste. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. V. 1, São Paulo: Círculo do Livro, S/d, p. 198.

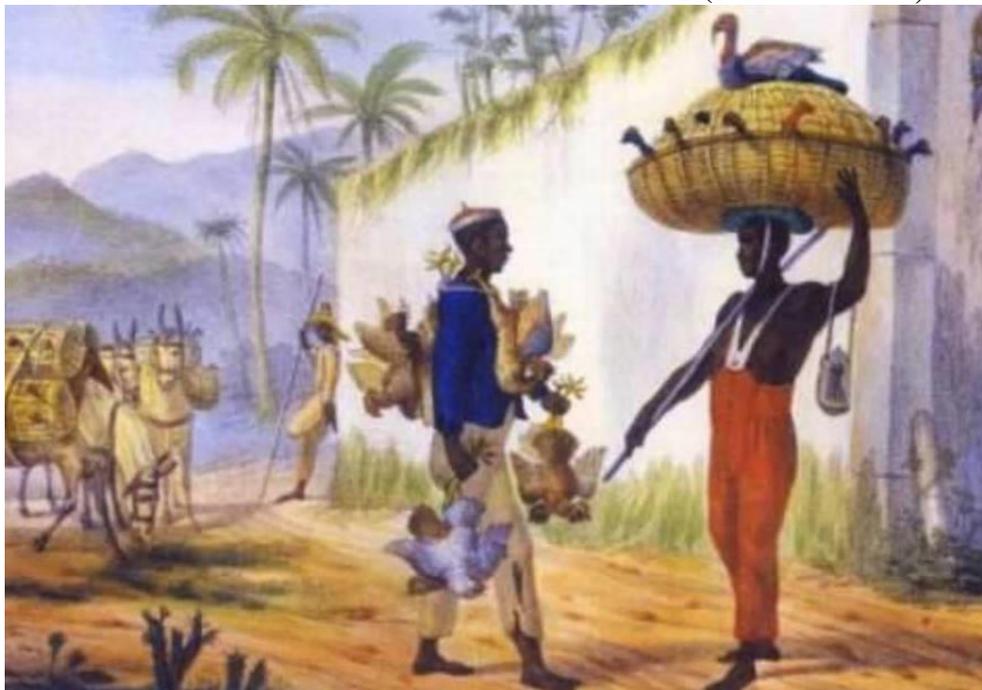
<sup>307</sup>Ibid., p. 199.

**FIGURA 43 – PRETO VENDENDO GALINHAS (JOAQUIM L. BARROS, 1840)**



**FONTE: MOURA, 2000.**

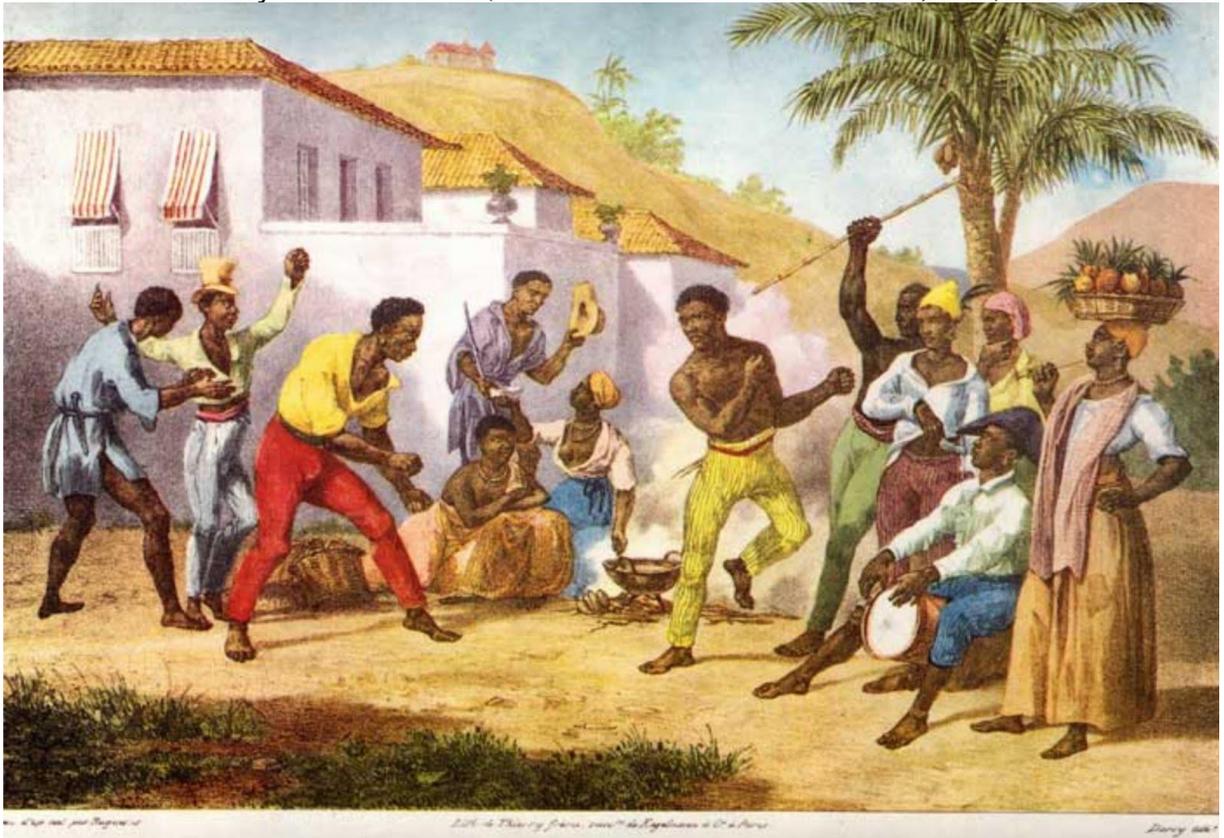
**FIGURA 44 – NEGROS VENDEDORES DE AVES (J. B. DEBRET, 1823)**



**FONTE: DEBRET, V.1, S/d.**

O abacaxi, que em “Habitação de Negros”, de Rugendas ainda está no pé, em sua outra pintura, “Dança de Guerra”<sup>308</sup>, já aparece a venda, no cesto sobre a cabeça da negra vendedora de frutas, a qual observa o grupo de capoeirista, da mesma forma que foi colocado na cabeça de um negro que está caminhando no quadro que Jean Baptiste Debret dedicou às “Negras Livres Vivendo de suas atividades”.<sup>309</sup>

**FIGURA 45 – DANÇA DE GUERRA (JOHANN MORITZ RUGENDAS, 1835)**



FONTE: INTERNET

<sup>308</sup><http://ahoradacapoeira.blogspot.com.br/2010/05/o-negro-e-o-brasil-do-seculo-19>. (Capturado em 31 de maio de 2012)

<sup>309</sup>DEBRET, Jean Baptiste. Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. V. 1, São Paulo, Círculo do Livro, S/d. p.264.

**FIGURA 46 – NEGRAS LIVRES VIVENDO DE SUAS ATIVIDADES (J. B. DEBRET, 1827)**

FONTE: DEBRET, V.1, S/d.

O pintor francês Jean Baptiste Debret, que esteve sempre atento ao assunto, em outro desenho, destaca duas possibilidades de trabalhos aos escravos em seu tempo de folga, um estaria associado à comercialização de produtos artesanais e o outro à coleta de produtos na natureza que os cercavam. As atividades, conforme o próprio título do desenho explicita, eram os “Vendedores de Saburás – Vendedores de Palmito”.<sup>310</sup>

---

<sup>310</sup>Ibid., p. 207.

**FIGURA 47 – VENDEDORES DE SABARÁ (J. B. DEBRET, 1834)**

**FONTE: DEBRET, V.1, S/d.**

O próprio artista francês teceu os seguintes comentários a respeito do desenho:

*o vendedor de palmitos dará uma idéia do mais belo tipo de negro de uma propriedade rural. (...). Ele chega neste momento do mato e vai deixar o machado na casa do senhor, antes de levar para a cidade a colheita feita na floresta”. Prossegue ele, o “outro negro da roça que caminha em sentido inverso, no primeiro plano, vestiu suas melhores roupas e aproveitou a folga do domingo para levar à cidade uma provisão de cestas durante suas horas de lazer.”<sup>311</sup>*

Os cestos do vendedor de saburá (Debret), as aves (Debret, Lopes Barros e Frond), os abacaxis nos cestos dos vendedores de frutas (Debret e Rugendas) e as folhas de bananeiras (Debret e Chamberlain) são similares ao que se cria, ao que se faz e se planta no quintal dos negros da pintura “Habitação de negros”, na qual Rugendas coloca, em uma única cena, a representação de diversas atividades relacionadas, principalmente, aos quintais, e que, como sugerem alguns processos criminais, também devem ter feito parte do horizonte de possibilidades de alguns escravos em Itu na segunda metade do século XIX.

<sup>311</sup>Ibid., p. 206.

## Plantando que se colhe

O cultivo de lotes de terras por escravos nos momentos em que estavam desobrigados de prestarem serviços a seus senhores foi outra atividade que também despertou a atenção de vários observadores estrangeiros e nacionais ao longo do século XIX. Entre os viajantes, Rugendas, por exemplo, afirmou que “no domingo, ou dias de festas, tão numerosos que absorvem mais de cem dias do ano, os escravos são dispensados de trabalhar para seus senhores e podem descansar ou trabalhar para si próprio”.<sup>312</sup> Já o naturalista britânico Charles Darwin foi mais otimista quanto a esse tempo, para ele, os escravos trabalhavam para si “nos sábados e domingos trabalham para si próprios, e, neste clima fértil, dois dias de trabalhos são suficientes para garantir o sustento de um homem e de sua família durante a semana”.<sup>313</sup> Enquanto que Saint-Hilaire, compactua com as afirmações de Rugendas, que quando esteve em Goiás, observou que, “o domingo pertencia aos escravos (...) recebiam um pedaço de terra que podiam cultivar em seu próprio proveito”.<sup>314</sup>

O experiente fazendeiro fluminense Barão de Pati Alferes, fez algumas considerações sobre essa prática em suas *Memórias sobre a fundação de uma fazenda na Província do Rio de Janeiro*<sup>315</sup>. Segundo escreveu, “o escravo deve ter domingo e dia santo (...). O fazendeiro deve, o mais próximo possível, reservar um bocado de terra onde os pretos façam as suas roças; plantem o seu café, o seu milho, feijão, banana, batata, cara, aipim, cana, etc”.<sup>316</sup> Mas advertia o experiente fazendeiro: “não deve, porém consentir que sua colheita seja vendida a outrem, e sim a seu senhor, que deve fielmente pagar-lhe por um preço razoável, isto é para evitar extravios e súcias de taberna”.<sup>317</sup>

---

<sup>312</sup>RUGENDAS, Johann Moritz. **Viagem pitoresca através do Brasil**. São Paulo: Círculo do Livro, s/d, p. 238.

<sup>313</sup>DARWIN, **Viagem de um naturalista ao redor do mundo**. São Paulo: Abril Cultural, S/d, p. 08.

<sup>314</sup>SAINT-HILARE, Auguste. **Viagem a Goiás**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

<sup>315</sup>WERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. **Memória sobre a fundação de uma fazenda na Província do Rio de Janeiro**. Brasília: Senado Federal/Fundação Casa Rui Barbosa, 1985. A primeira edição é de 1847; a segunda, 1863 e a terceira, 1878.

<sup>316</sup>Ibid., p.63.

<sup>317</sup>Ibid., p.63.

O acesso a lotes de terras e o cultivo de roças não foi exclusividade dos escravos que viveram no século XIX<sup>318</sup>, o português Gabriel Soares de Sousa escreveu que os escravos baianos, no final do século XVI, já plantavam em sua roça frutos e cereais de suas próprias preferências.<sup>319</sup> Graças a um documento, que trazia reivindicações escritas por escravos que haviam fugido do Engenho de Santana em 1789, sabe-se que, ao menos naquela fazenda, os escravos tinham acesso à terra e ao cultivo de roças. Entre as condições para retornarem à fazenda, pode-se destacar as seguintes: “Em cada semana nos há de dar os dias de sexta-feira e sábado para trabalharmos para nós, não tirando um destes dias por causa de dia santo”; “Podemos plantar nosso arroz onde quisermos, e em qualquer brejo, sem que para isso peçamos licença, e podemos cada um tirar jacarandá ou qualquer outro pau sem darmos parte a isso”.<sup>320</sup>

O citado documento, que ficou conhecido por “O tratado proposto a Manuel da Silva Ferreira pelos escravos durante o tempo em que se conservavam levantados (c.1789)”, tornou-se público graças ao historiador americano Stuart Schwartz, que em 1977, escreveu um artigo sobre o assunto, que, aliás, foi o primeiro trabalho no Brasil, a chamar a atenção à possibilidade de os escravos brasileiros transformarem seus momentos de desobriga em autonomia econômica e material.<sup>321</sup>

O historiador Ciro Flamarion Cardoso, utilizando o conceito de “brecha camponesa”<sup>322</sup>, também destacou o acesso dos escravos a lotes de terras para cultivo de roças para consumo próprio e venda do excedente, desde o início do período colonial brasileiro até o século XIX<sup>323</sup>. Cardoso apoiou-se bastante em relatos de algumas testemunhas contemporâneas<sup>324</sup>, numa bibliografia que trata da ocorrência da brecha camponesa no Sul dos Estados Unidos e Caribe<sup>325</sup>, e também no artigo de Schwartz, citado anteriormente.<sup>326</sup>

<sup>318</sup>CASCUDO, Luís Câmara. **História da alimentação no Brasil**. São Paulo: Global Editora, 2001, p. 205.

<sup>319</sup>Ibid., p. 205.

<sup>320</sup>SCHWARTZ, Stuart B. Resistance and accommodation in eighteenth-century Brazil: the slaves' view of slavery. **Hispanic American Historical Review**, V. 57, No. 1: 69-81, Feb. 1977.

<sup>321</sup>Ibid.

<sup>322</sup>Conceito utilizado primeiramente por Taudeusz Lepkowski e posteriormente por Sidney Mintz em seus estudos sobre escravidão no Caribe e a possibilidade de formação de um protocampesinato negro.

<sup>323</sup>CARDOSO, Ciro Flamarion. **Agricultura, escravidão e capitalismo**. São Paulo: Editora Vozes, 1979; Id. **Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

<sup>324</sup>Destaque para ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil**. Belo Horizonte/São Paulo: Editora Itatiaia/EDUSP, 1982; KOSTER, Henry. **Trabels in Brazil**. 2ª Edição, London: Congman, Hurst, Rees, Orme and Brown, 1817 e WERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. **Memória sobre a fundação de uma fazenda na Província do Rio de Janeiro**. Brasília: Senado Federal/Fundação Casa Rui Barbosa, 1985.

<sup>325</sup>Especialmente: LEPKOWSKI, Tadeunz. **Haití**. Havana: Casa de Las Américas, 1968; MINTZ, Sidney W.

As fontes de informações relativas a Itu também ratificam as informações sobre dia de domingo “pertencer” aos escravos. A leitura sistematizada do processos criminais evidencia que a maioria dos fatos, que pressupunha estar desobrigado de prestar serviços a seus senhores, ocorriam, em menor escala, no sábado à noite ou aos domingos. Contudo, apesar da base empírica ser, relativamente volumosa, os indícios sobre a utilização desse tempo livre para o cultivo de lotes de terras pelos escravos em Itu são raríssimos e bem discretos. A maioria diz respeito a outros tipos de trabalhos extras e à constante circulação de escravos em ruas e estradas nos seus momentos de desobriga.

Entre os 1.748 (um mil, setecentos, quarenta e oito) inventários pesquisados, apenas em um deles há evidências relacionadas ao desenvolvimento de economia independente entre os escravos ligada a atividades que pressupunham a utilização de espaços físicos cedido pelo senhor, cujo documento, confeccionado em 1850, relaciona os bens do finado Capitão Mor Joaquim Vieira de Moraes, onde constam pagamentos a dois escravos:

Pagamento d’um capado ao Escravo João	8\$000
Outo d° a Escrava Nistarda	5\$000 <sup>327</sup>

O historiador Robert Slenes obteve maior sucesso, pois ao analisar inventários do Município de Vassouras, entre novembro de 1877 e agosto de 1882, ele encontrou registros de pagamentos a escravos no valor de 3:431\$000 (3 contos e quatrocentos e trinta e um mil reis) a 27 escravos adultos. Segundo Slenes, mais de dois terços do total desses gastos, contudo, se destinaram à compra de “mantimentos” (“milho” ou “feijão”, quando há discriminação) vendidos pelos próprios cativos<sup>328</sup>, o que indica que mais de dois terços do que foi comprado estava relacionado ao acesso à terra pelos escravos.

O silêncio a respeito do uso da terra é um pouco menor em documentos relacionados ao contexto criminal. Entre os 58 (cinquenta e oito) documentos que aparecem escravos como réus ou vítimas, há evidências diretas ao cultivo de terra por parte dos escravos em 3 (três) deles. Os dois primeiros são os autos crimes relacionados ao balaio de feijão<sup>329</sup> e

---

**Caribbean Transformations.** Chicago: Aldine Publishing Company, 1974.

<sup>326</sup>SCHWARTZ, Stuart B. The plantations of st. Benedict: the Benedictine sugar of colonial Brasil. **The Americas**, 39, 1:22, jul 1982.

<sup>327</sup>Inventário do Capitão Mor Joaquim Vieira de Moraes. Pasta 59 A, 1850: Museu Republicano – Itu – USP – Itu – SP, Fls. 51.

<sup>328</sup>SLENES, Robert W. **Na Senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 205.

<sup>329</sup>Autos Crimes. Autora: a Justiça/Réu: Generoso, escravo da Baronesa de Itu. Pasta 79. 1861. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP.

do escravo Bernardo<sup>330</sup>, que cultivava cebola. Este caso é bastante interessante, pois, além de o pedaço de terra que produzia não pertencer ao seu senhor, sua horta localizava-se na área urbana e não na rural. O terceiro processo é o de julgamento do forro Sebastião Galvão Soares, quando foi condenado pelo assassinato de Sérgio, escravo de Gabriel Pereira da Silva. No dia 8 de outubro de 1875, “não deu motivo a esta tentativa de assassinato, senão o não ter Sergio pago a Sebastião um serviço de roça que este fez aquelle o anno passado”.<sup>331</sup> Segundo o réu:

Há um anno mais ou menos fiz uma roça para Sergio, escravo de Gabriel Pereira da Silva, e cujo serviço e importância em vinte mil reis, varias vezes tractei de cobrar esse dinheiro, e o meu devedor sempre ia protelando até que um dia do mês de outubro do corrente anno, assuntei de ir a caza de seu senhor para effectuar cobrança d’essa divida demorada, ao chegar perto do sitio fui informado por uma escrava da caza que Sergio ahi não estava, e voltei, quando ao chegar ao Pirapitingui junto a uma encruzilhada, esbarrei com meu devedor, tocando um carro de boi, e que regressava da cidade, dirigi-me a elle, dizendo que precisava muito do dinheiro para pagar meus camaradas, ao que me respondeu que ainda esperasse por praso de uma anno, e que então pagaria, repliquei disendo que aquillo não tinha propósito, que quem trabalhava quer ver seu jornal, com isto Sergio, zangou-se e foi arranancou o freio do carro, precipitando, e então vendo que seria victima desse, ainda na distancia de alguns passos, vinte mais ou menos, desfechei um tiro com uma garrucha, fazendo pontaria no braço, porque não queria offender em muito, e logo tractei de montar no burro com que estava, vim para esta cidade, onde pousei, e no dia seguinte sahi para Piracicaba.<sup>332</sup>

Quais teriam sido, então, os trabalhos executados na roça de Sérgio? O que ele produzia nela e qual a sua extensão? Não há qualquer informação nesse sentido, o que não tira o mérito dessa fonte, pois a sua função empírica já seria cumprida somente pelo fato de fazer referência nominal e explícita à roça escrava em Itu na segunda metade do século XIX, e ainda, iluminar o quanto poderiam ser complexas as redes sociais de trabalho que envolviam o cultivo de terras pelos escravos, além de trazer à cena o caso de um escravo que contrata a mão de obra de um forro que possuía um grupo de trabalho composto por mais camaradas.

O quase silêncio das fontes, em especial os inventários, seria, de fato, a imagem exata da realidade ituana? Os casos de escravos que tiveram acesso a lotes de terras em Itu, na segunda metade do século XIX, teriam sido realmente raros? Se não há parâmetros objetivos

<sup>330</sup>Tribunal do Jury (Autor - A Justiça; Réu – Bernardo, escravo de Casimiro Mercadante). Pasta 116, 1879: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fls. 20v e 27v.

<sup>331</sup>Tribunal do Jury (Autor - A Justiça; Réu – Sebastião Galvão Soares) Pasta 107, 1875: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fl. 2f.

<sup>332</sup>Ibid., Fls. 26f e v.

para se chegar às respostas para estas questões, ao menos, podem-se esboçar algumas hipóteses.

Será que dos 2.531 escravos (1535 homens e 996 mulheres)<sup>333</sup> que residiam em Itu, em 1874, somente Sérgio e Bernardo tiveram acesso ao cultivo de terra?<sup>334</sup> Pelo que se pode supor a partir das leituras de viajantes<sup>335</sup> e a bibliografia sobre a escravidão brasileira<sup>336</sup>, parece que não. Por que as fontes de informações sobre Itu parecem tomar um rumo tão contrário ao que diz os viajantes e a bibliografia? O silêncio pode ser entendido como um indicativo, que expressa a normalidade em que as práticas sociais fluíam na prática em relação ao acesso à terra, ao seu cultivo e ao escoamento do que era produzido pelos escravos, os quais eram ancorados em margens de negociações estabelecidas com seus senhores e em práticas costumeiras, que via de regra, não ensejaria o registro em documentos.

Deveria haver escravos que comercializavam o resultado dos excedentes de suas roças diretamente com seus senhores, como sugeriu o Barão Pati de Alferes, a fim de evitar possíveis extravios de seus produtos e a presença de seus cativos em vendas, armazéns e tabernas. Assim como também devem ter tido escravos que comercializavam com terceiros, a exemplo de Generoso e seus companheiros, que negociavam com o dono da venda da rua Pirai, caso que foi documentado somente porque acabou tendo uma morte e,

---

<sup>333</sup>*O Ytuano*, Ano II, 22/02/1874, p.03. Esse recenseamento é detalhado entre homens e mulheres e residentes no sítio ou na “zona urbana”. Nos sítios havia 3.464 pessoas livres, desses 1.830 eram homens e 1.634 mulheres, havia também 2.531 escravos, desses 1535 eram homens e 996 mulheres escrava. Já na cidade havia 3.738 pessoas livres, desses 1.725 eram homens e 2.013 mulheres, havia também 1010 escravos, desses 430 eram homens e 580 mulheres.

<sup>334</sup>Tribunal do Jury (Autor - A Justiça; Réu – Sebastião Galvão Soares) Pasta 107, 1875: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP.

<sup>335</sup>Como por exemplo: DARWIN, **Viagem de um naturalista ao redor do mundo**. São Paulo: Abril Cultural, S/d; GRAHAM, Maria. **Diário de uma viagem ao Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1956; RUGENDAS, Johann Moritz. **Viagem pitoresca através do Brasil**. São Paulo: Círculo do Livro, s/d; SAINT-HILARE, Auguste. **Viagem a Goiás**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

<sup>336</sup>CARDOSO, Ciro Flamarion. **Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987; GOMES, Flávio dos Santos. **A hidra e os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (Séculos XVII - XIX)**. São Paulo: Cia das Letras, 2007; GUIMARÃES, Elione Silva. **Economia autônoma de escravos nas grandes fazendas cafeeiras do sudeste do Brasil (zona da Mata Mineira – século XIX). América Latina em La História Econômica**, nº 32, Jul/Dez de 2009; MACHADO, Maria Helena P. T. **Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas - 1830-1888**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987; PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Publifolha, 2000; REIS, João José e SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Cia das Letras, 1989; SCHWARTZ, Stuart B. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru: EDUSC, 2001; SCHWARTZ, Stuart B. **Resistance and accomodation in eighteenth-century Brazil: the slaves' view of slavery**. **Hispanic American Historical Review**, Vol. 57, No. 1: 69-81, Feb. 1977; SLENES, Robert W. **Na Senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

consequentemente, instaurou-se o processo criminal<sup>337</sup>, caso contrário, se tivesse corrido na normalidade, jamais existiria a informação sobre a venda do balaio de feijão. Colabora com esse raciocínio o inciso 3º do artigo 73 dos Códigos de Posturas proibindo “a compra ou troca de qualquer gênero ou especie, ainda que permittidos, com escravos que não apresentarem autorização dos seus senhores”.<sup>338</sup> Ao se tornar necessária a regulamentação em lei municipal por autoridades locais, fica evidente que nem todas as negociações realizadas por escravos tinham a autorização de seus senhores.

Quantos outros escravos não devem ter comercializado suas colheitas com donos de armazéns e vendas e, tendo recebido seu pagamento, voltaram para suas senzalas, sem que ocorresse algo que ensejasse a intervenção institucional e a produção de qualquer documento? Quantos senhores, além do Capitão Mor Joaquim Vieira de Moraes<sup>339</sup>, teriam comprado o produto excedente das roças de seus cativos, só que diferente deste, não faleceram naquele momento para que fosse necessário que seus inventariantes registrassem o que deviam a seus escravos? Muito mais que pensar em uma inexistência de práticas associadas ao silêncio da fonte, vimos através dos casos mencionados acima, que a prudência do historiador nos leva a refletir uma lógica pautada muito mais na omissão de memória pela falta de necessidade de registros do que pela inexistência de tais fatos.

Caso o escravo Sérgio não tivesse contratado o forro Sebastião Galvão Soares para prestar serviços em sua roça, ou, então, se o tivesse pagado, conforme o combinado, não existiria letígio<sup>340</sup>, assim, não teria havido processo criminal e nem o julgamento de Sebastião, não restando qualquer registro de que algum dia o referido escravo possuía uma roça em Itu. A hipotética inexistência de tal memória material não significaria que Sérgio não possuía uma roça, mas, devido ao fato de ter se envolvido em uma situação que o colocou nas garras da lei, teve suas experiências materializadas em documentos oficiais da justiça. Destarte, tal lógica pode ser ampliada e aplicada a outros cativos que viveram em Itu na segunda metade do século XIX.

---

<sup>337</sup>Autos Crimes. Autora: a Justiça/Réu: Generoso, escravo da Baronesa de Itu. Pasta 79. 1861. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP.

<sup>338</sup>Código de Posturas do Município de Itu – 1873, p. 273.

<sup>339</sup>Inventário do Capitão Mor Joaquim Vieira de Moraes. Pasta 59 A, 1850: Museu Republicano – Itu – USP – Itu – SP, Fls. 51.

<sup>340</sup>Tribunal do Jury (Autor - A Justiça; Réu – Sebastião Galvão Soares) Pasta 107, 1875: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP

## Caçar, coletar e pescar. Comer?

Por ser uma cidade bem situada política e economicamente, Itu atraiu a atenção de bastantes viajantes que a visitaram ao longo do século XIX<sup>341</sup>, no entanto, os únicos que deixaram seus testemunhos pictóricos foram Hercule Florence e Jean Baptiste Debret

**FIGURA 48 – VISTA DA VILA DE ITU (J. B. DEBRET, 1827)**



**FONTE: DEBRET, V.1, S/d.**

A cidade de Itu aparece ao fundo como cenário de um caçador, que está acompanhado de um negro, cuja função é carregar as aves e animais abatidos, e um cachorro, aparecendo, ao fundo, um tropeiro montado em sua mula. A caça não seria uma atividade que se limitou apenas ao período em que Debret fez a aquarela e também aos homens livres e abastados. O cônsul suíço J. J. Tschudi, ao descrever a habitação de negros em uma fazenda de café da Província do Rio de Janeiro escreveu que havia

<sup>341</sup>DEBRET, Jean Baptiste. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. 2 v, São Paulo: Círculo do Livro, S/d; FLORENCE, Hércules. **Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas – 1825 a 1829**. São Paulo: Edições Cultrix-USP; KIDDER, Daniel P. **Reminiscências de Viagens e permanências no Brasil (Província Sul)**. São Paulo: Martins Fontes/EDUSP, 1972; SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à Província de São Paulo**. Belo Horizonte/São Paulo: Editora Itatiaia/EDUSP, 1970; TSCHUDI, J. J. **Viagem às Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1980; ZALUAR, Augusto Emílio. **Peregrinação pela Província de São Paulo (1860-1861)**. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EDUSP, 1975.

fogões primitivos, nos quais os negros preparam às vezes um ou outro prato simples ao voltar do trabalho. Tais pratos suplementares que os escravos preparam nos fogões, são peixe ou alguma caça do mato, especialmente tatus, iguanas, pacas capivaras, cotias ou outros petiscos de sua predileção.<sup>342</sup>

Em suas andanças pela Província de Minas Gerais o viajante Saint-Hilaire encontrou “um negro [escravo] sentado ao chão, comendo pedaços de tatu assado sobre carvão; nesse momento mesmo pôs alguns pedaços numa meia cabaça, acrescentou angu, e ofereceu-me a comida de maneira mais graciosa”.<sup>343</sup> Em suas considerações à alimentação do escravo do eito, Rugendas, observou que ela “consiste em farinha de mandioca, feijão, carne-seca, toicinho e banana. (...) Em geral, a alimentação que lhes dão é muito pernicioso, e seria apenas suficiente se não tivessem a possibilidade de melhorá-la com frutas, legumes selvagens e mesmo caça”.<sup>344</sup>

Aquilo que os escravos conseguiam com a caça, pesca e coleta deveria servir mais à melhoria direta de suas condições materiais do que às estratégias de acumulação monetária. O que também não quer dizer que havia quem não buscasse nessas atividades uma maneira de fazer dinheiro. O corte de capim é um exemplo de atividade de coleta, cujo produto poderia servir à obtenção de recurso financeiro pelos escravos. O raciocínio pode também ser estendido, em menor escala, para tudo que pudesse ser coletado na natureza e para carne proveniente da caça e da pesca.

Rugendas compôs um desenho que representa o momento da chegada de dois negros pescadores, em algum lugar da Bahia, cuja empreitada parece ter sido de sucesso, pois um, já fora do barco, carrega em suas mãos um peixe, enquanto que dentro do barco o outro, aparentemente orgulhoso, aponta para um enorme jacaré que haviam capturado.

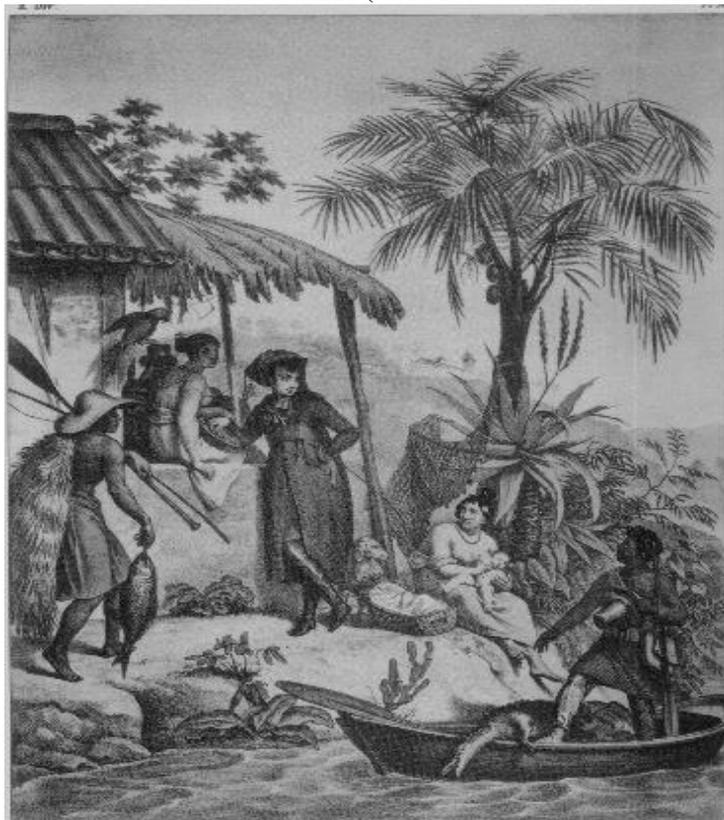
---

<sup>342</sup>TSCHUDI, J. J. **Viagem às Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo**. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EDUSP, 1980, p. 56 e 57.

<sup>343</sup>SAINT-HILAIRE. Auguste. **Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais**. São Paulo/Belo Horizonte: EDUSP/Itatiaia, 1975, p. 53.

<sup>344</sup>RUGENDAS, Johann Moritz. **Viagem pitoresca através do Brasil**. São Paulo, Círculo do Livro, s/d, p. 238.

**FIGURA 49 – COSTUMES DA BAHIA (JOHANN MORITZ RUGENDAS, 1835)**



**FONTE: RUGENDAS, S/d.**

Não é difícil imaginar cenas parecidas em Itu, onde existia uma grande variedade de pássaros e animais de caça. Somente pelo desenho de Debret em “Vista da Vila de Itu”, vê-se o escravo auxiliar do caçador portando duas espécies de pássaros e uma de animal.

Em dois textos “Os pios de Itu”<sup>345</sup> e “Caçadas e caçadores”<sup>346</sup>, o memorialista Nardy indica outras espécies de animais e pássaros que compunham a fauna ituana: veado, perdiz, codornas, inhanbu-guaçu, chororó, juritis, pacas e saviá-poca. A caçada a dois dos pássaros destacados por Nardy deveriam ser tão comum na segunda metade do século XIX que houve uma preocupação das autoridades em estabelecer, pelas Posturas Municipais, um período de suspensão de suas caçadas, provavelmente, o período de reprodução e criação dos filhotes dessas espécies.

Art. 131. Ficão absolutamente proibidas, e mesmo aos proprietários em seus terrenos, as caçadas de perdizes e codornizes desde 1º de Setembro até 31 de

<sup>345</sup>NARDY FILHO, Francisco. Os pios de Itu. In: NARDY FILHO, Francisco. *A cidade de Itu*. V.3, Itu: Editora Ottoni, 2.000, p. 247 a 249.

<sup>346</sup>Id. Caçadas e caçadores. In: NARDY FILHO, Francisco. *A cidade de Itu*. V.3, Itu: Editora Ottoni, 2.000, p. 267 e 268.

Janeiro de todos os annos. O contraventor será multado, de cada vez em 20\$000, e mais 5\$000 de cada uma destas aves que atirar.<sup>347</sup>

Conforme destacou Robert Slenes, “as florestas e campos do Centro-Sul do Brasil, mesmo nas regiões de grande lavoura após décadas de desmatamento, ofereciam uma variedade de caça”<sup>348</sup>. Suas considerações se baseiam no relato de Ernest Michel, que, em 1883, visitou uma fazenda de café perto da Barra do Piraí, onde ficou sabendo que havia 4 espécies de onças, 3 variedades de gatos selvagens, 4 qualidades de cervos, 4 qualidades de javalis, uma grande quantidade de coelhos, bicho preguiça, paca, capivara, cotia e macaco, além dos pássaros, os quais são destacados o jacu, jaó, uru, mutum, pavão, jaburu, pato silvestre, marreco, ariri e curicaca.<sup>349</sup>

Se não todos, ao menos boa parte dos pássaros e animais, citados por Slenes, deveriam estar disponíveis aos caçadores de Itu. Inclusive, entre os animais, pode-se acrescentar a existência de tatu, jacarés, o lagarto teiú, o tamanduá e o quati. Em 1862, quando adentrou na mata para caçar quati, o feitor Jose Joaquim de Almeida, da fazenda de José Baptista Pacheco Jordão foi assassinado por quilombolas que viviam na região. Apesar de não se mencionar o que motivou a morte, é bem provável que o encontro com os quilombolas tenha sido por uma azarada e triste coincidência, e que suas (re)ações tenham se pautado na estratégia de sobrevivência.<sup>350</sup>

As caçadas também poderiam gerar certas possibilidades de conflitos, especialmente quando os caçadores desrespeitavam a propriedade alheia, alguns chegaram a tomar as páginas de anúncios da imprensa local. As constantes incursões dos caçadores em suas propriedades, despertou a ira de alguns proprietários de terra a ponto de ameaçarem recorrer às autoridades para dar queixa, para que fossem punidos pelos estragos ocasionados durante suas caçadas.<sup>351</sup>

---

<sup>347</sup>Código de Posturas do Município de Itu – 1873, p. 279.

<sup>348</sup>SLINES, Robert W. **Na Senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 185.

<sup>349</sup>Ibid., p. 185.

<sup>350</sup>Autos Crimes (Autor – A Justiça). Pasta 79, 1862: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP

<sup>351</sup>*Imprensa Ytuana*, Ano I – 04 de junho de 1876, p.04

## FIGURAS 50 e 51 – ANÚNCIOS DE JORNAL

# AOS

## SNRS. CAÇADORES

Não podendo mais tolerar os abusos e prejuizos diariamente ocasionados em meo predio rustico, chacara sita no bairro do Pirapitingui, declaro que darei queixa para execução do art. 129 § 1. e 130 do código de posturas que regem o municipio, contra todos os que, sem licença minha entrarem em dito predio, e caçarem seja o que for. Ytu, 9 de Julho de 1879.

4—6

*Carlos Illidro da Silva.*

## AVISO

Pede-se á dois meços que á pretexto de caçarem vão quasi todos os dias a chacará que foi do finado Sr. Russo, derribão pontes, arrombão cercas e fazem caminho pelo valo, deixando animaes no pasto e dirigindo insolencias á quem os advirta do seo proceder, que deixem de fazer. Previne-se que se la forem encontrados animaes serão entregues ao fiscal, e ainda que com pezar, publicar se-ha seus nomes e pedir-se-ha a intervenção da Policia afim de sessarem taes abusos. 1—3

FONTE: Imprensa Ytuana, 04 de junho de 1876 e 09 de agosto de 1879, p. 04

Os artigos de lei a que Carlos Illidro<sup>352</sup> afirma que se apoiará para enquadrar os caçadores abusados que estariam lhe causando prejuízos são os seguintes:

### Capítulo IX

Art. 129. Fica prohibido, sem licença do agricultor ou proprietário:

§1º Tirar, cortar lenha, cipó, sapé, capim e madeira de seus capons ou matos, assim como caçar nos mesmos.

Art. 130. Se para qualquer dos actos mencionados no artigo supra e seus §§, saltarem vallos, chanfrados, cercas, ou abrirem picadas: multa de 20\$000.<sup>353</sup>

<sup>352</sup>Carlos Illidro era proprietário da Fazenda modelo, denominado São Carlos, conforme destacado no primeiro capítulo desta tese.

<sup>353</sup>Código de Posturas do Município de Itu – 1873, p. 278 e 279.

Apesar de Nardy, em seu texto sobre caçada e caçadores, não fazer referência a caçadores negros, não quer dizer que alguns deles não dispunham de seus momentos de desobrigas para lançar-se nos campos e florestas à caça de animais, como aqueles observados por Tschudi páginas atrás. Aliás, ao narrar uma história acontecida com o Sr. Chiquinho Barros quando caçava veado, Nardy acaba fazendo referência a um negro executando a caça, por meio de armadilha, de pássaros, porém, não como gênero alimentício, mas como ornamentação provavelmente, para vender aos criadores de pássaros.

Vai muita diferença entre um veado e um negro sentado. No entanto, o Chiquinho de Barros, julgando atirar um veado, barreira de chumbo fino a cabeça do preto Inácio, que, a certa distância, se encontrava sentado à espera de que uns patativos, atraídos pela negaça caíssem no visgo.<sup>354</sup>

O uso de armadilha foi um recurso utilizado pelos escravos em suas caçadas, segundo observou Robert Walsh, “nos domingos os negros tinham permissão para se divertir à sua maneira. Às vezes eles se valiam disso para se embrenhar no mato e preparar armadilhas para diversos bichos”.<sup>355</sup>

Se Itu era bem servida de animais e pássaros, o mesmo pode-se pensar de peixes, dada sua variada composição hidrográfica, que além de ser composta por inúmeros córregos e lagoas, tinha seu território cortado pelo rio Tietê, cujas águas podem ter disponibilizado muitos peixes a escravos em seus dias de desobriga, que, quem sabe, como uma boa sorte poderiam até pegar um peixe tão grande quanto aquele anunciado na Imprensa Ytuana:

Peixe – Vimos na quarta-feira um grande peixe – jahú – pescado no Tieté, tinha quase oito palmos de comprido e quatro e meio de circunferência; pesou três arrobas e 10 libras.<sup>356</sup>

O jaú parece ter sido o principal peixe do rio Tietê, segundo Mello Nóbrega, no século XVIII, “os pescadores físgavam [sic] os jaús, de enormes proporções, como o peso, às vezes de seis arrobas, postejavam-nos, salgavam-nos e iam vendê-los naquelas vilas, a bom preço, à tenda dos retalhistas”.<sup>357</sup> A referência do jornal ao peixe de 3 arrobas e 10 libras, indica que, na segunda metade do século XIX, já não seria tão fácil físgar um jaú grande como fora no século anterior, mas, de qualquer maneira, ainda deveria ser possível pescar

<sup>354</sup>NARDY FILHO, Francisco. Caça e caçadores. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Itu**. V.3, Itu: Editora Ottoni, 2.000, p.267.

<sup>355</sup> WALSH, Robert. **Notícias do Brasil**. V.2, São Paulo/Belo Horizonte: EDUSP/Itatiaia, 1985, p. 173

<sup>356</sup>Imprensa Ytuana. Ano I, N, 05 – 05/03/1871, p. 04.

<sup>357</sup>NOBREGA, Mello. **História do Rio Tietê**. São Paulo/Belo Horizonte: EDUSP/Itatiaia, 1981, p.214.

muitos jaús, mesmo que menores, no rio Tietê, além de cascudos, bagres, tabarana, lambaris, pacus, paracamjubas, dourados, saupés, sorubins, piracambocus, traíras, piracuaxiaras.<sup>358</sup> Mas o rio, lagos e córregos eram a morada de espécies de alguns daqueles peixes, além de patos selvagens e de animais, como cágados e jacarés, que poderiam fazer parte dos planos de pescadores e caçadores livres e escravos. As margens do rio Tietê poderiam ainda oferecer, como observou Marques Azevedo, “ótimas frutas silvestres”<sup>359</sup>, que deveriam complementar a dieta de muitos escravos.

Os escravos que residiam em Itu tinham então à disposição uma vasta e rica fonte de recursos naturais para caçar, pescar e coletar. No primeiro caso, pode-se pensar que tanto poderiam ser o abate de animais silvestres como a captura de pássaros ornamentais para serem comercializados com criadores. Quanto à pesca, tinham à disposição o majestoso rio Tietê e vários córregos e lagoas. Poderiam também coletar frutas silvestres, capins e madeiras para lenha, como fazia aquela negra quando foi morta a pauladas por se negar a ter relação sexual com um escravo da Baronesa de Itu<sup>360</sup>, ou como os dois negros que estão encurvados pegando gravetos na gravura “The Lazareto”, de Henry Chamberlain.<sup>361</sup> A madeira poderia servir tanto para alimentar o fogo de seus fogões quando preparavam suas refeições ou então para serem vendidos, como sugere a outra gravura “Lago da glória”, de autoria de Henry Chamberlain<sup>362</sup>, onde, entre vários vendedores, há a figura de um negro carregando sobre a cabeça feixes de lenha.

---

<sup>358</sup>MARQUES, M. E. de Azevedo. **Província de São Paulo**. V.2, São Paulo/Belo Horizonte: EDUSP/Itatiaia, 1980, p.286.

<sup>359</sup>Ibid., p.286.

<sup>360</sup>Tribunal do Jury (Autor – A Justiça/ Réu: João, escravo da Baronesa de Itu). Pasta 93, 1868: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP

<sup>361</sup>MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. **A Travessia da Calunga Grande. Três Séculos de Imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899)**. São Paulo: EDUSP, 2000. p. 347.

<sup>362</sup>Ibid., p. 353.

**FIGURA 52 – THE LAZARETO (HENRY CHAMBERLAIN, 1819)**



FONTE: MOURA, 2000.

**FIGURA 53 – LAGO DA GLÓRIA (HENRY CHAMBERLAIN, 1821)**



FONTE: MOURA, 2000.

As opções de caça, pesca e coleta estavam abertas e poderiam servir tanto às melhoras materiais diretas, em especial à alimentação, quanto, pelo que pode se supor em menor intensidade, para poupar dinheiro. Contudo, as possibilidades, as oportunidades e o grau de autonomia poderiam variar de acordo com o contexto em que os escravos estavam inseridos, e nem toda a variedade da fauna e flora poderia garantir-lhes o acesso aos recursos e a uma boa alimentação. Além do que, apesar de difundido, o tempo que os escravos tinham para si, muitas vezes, poderia depender do regime de trabalho das fazendas, e, em certos momentos do ano, não deveria sobrar muito tempo para cuidar de suas roças, caçarem, pescarem, coletarem e prestarem serviços extras.

Quanto à alimentação, Rugendas observou que “em geral, a alimentação que lhes dão é muito perniciosa, e seria apenas suficiente se não tivessem a possibilidade de melhorá-la com frutas, legumes selvagens e mesmo caça”.<sup>363</sup> Tschudi sugere um cardápio muito parecido com o de Rugendas, acrescentando apenas que “a quantidade distribuída entre os escravos varia em cada fazenda, numas a distribuição é farta, mas noutras quase não dá para matar a fome dos pobres desgraçados. (...). Os fazendeiros pobres não podem alimentar bem seus escravos. Em certas fazendas os escravos recebem mais bacalhau nas costas do que na barriga.”<sup>364</sup>

A antropóloga Ilka Boaventura Leite, considerou que, de acordo com os relatos de viajantes, a alimentação dos escravos em Minas Gerais estaria associada à condição econômica dos senhores e à própria produção local de alimentos.<sup>365</sup> Caso seu raciocínio faça sentido no contexto de Itu, os escravos pertencentes a senhores mais ricos teriam maiores chances de transformar seus momentos de desobriga em pecúlio e em outras melhoras materiais, já que, pelo fato de ter que destinar menos ganho a suas complementações alimentares, sobraria mais tempo para poderem comercializar.

---

<sup>363</sup>RUGENDAS, Johann Moritz. **Viagem pitoresca através do Brasil**. São Paulo: Círculo do Livro, s/d, p. 238.

<sup>364</sup>TSCHUDI, J. J. **Viagem às Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo**. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EDUSP, 1980, p. 58.

<sup>365</sup>LEITE, Ilka Boaventura. **Antropologia de Viagem. Escravos e libertos em Minas Gerais no século XIX**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996, p. 171.

## Fim de expediente

Os escravos, ao menos aos domingos, eram desobrigados de prestarem serviços aos senhores, e poderiam utilizar esse tempo em benefício próprio, fosse cultivando suas roças, prestando serviços extras, coletando, caçando e pescando, o que lhes gerava uma margem de autonomia material. A leitura de variadas fontes possibilitou estabelecer algumas atividades que poderiam proporcionar aos escravos estabelecerem pecúlio ou melhorar suas condições materiais, conforme disposto o quadro abaixo.

**Quadro III – Tipos de atividades econômicas independentes.**

Atividades	Espaço	Fontes	Local	Gênero	Resultado
Cortar capim	Urbano e rural	Processos criminais; literatura de viagem; desenhos e Códigos de Posturas	Itu – SP e outras localidades	Masculino	Pecúlio
Cortar ponta de cana	Urbano e rural	Processos criminais.	Itu-SP	Masculino	Pecúlio
Pescar	Urbano e rural	Literatura de viagem e desenhos.	Outras localidades	Masculino	Pecúlio e melhor da condição material
Caçar	Urbano e rural	Literatura de viagem e desenhos.	Outras localidades	Masculino	Pecúlio e melhor da condição material.
Captura de pássaros	Urbano e rural	Memorialista local	Itu-SP	Masculino	Pecúlio
Cortar lenhar	Urbano e rural	Memorialista local; Processos criminais; Literatura de viagem.	Itu-SP e outras localidades	Masculino.	Pecúlio
Coletar lenha	Urbano e rural	Memorialista local e Processos criminais	Itu-SP	Masculino e feminina	Pecúlio e melhor da condição material
Cultivar (roças e	Urbano e	Literatura de viagem;	Itu-SP e	Masculino	Pecúlio e melhor da condição

hortaliças)	rural	desenhos; Processos criminais e Inventários	outras localidades	e feminina	material
Carregar água	Urbano	Memorialista local; Literatura de viagem e desenhos.	Itu-SP e outras localidades	Masculino	Pecúlio
Furtar	Urbano e rural	Memorialista local e Processos criminais	Itu-SP	Masculino e feminina	Pecúlio e melhor da condição material
Lavar roupas	Urbano e rural	Memorialista local e desenhos.	Itu-SP e outras localidades	Masculino e feminina	Pecúlio
Artesanato	Rural e urbano	Literatura de viagem e desenhos.	Outras localidades	Masculino e feminina	Pecúlio
Criação de pequenos animais e aves	Rural e urbano	Literatura de viagem; processos criminais; Inventários e desenhos.	Itu-SP e outras localidades	Masculino e feminina	Pecúlio e melhor da condição material
Trabalhos extras	Rural e urbano	Literatura de viagem; desenhos; processos criminais; Inventários e Ação de liberdade.	Itu-SP e outras localidades	Masculino e feminina	Pecúlio
Vendas diversas	Rural e urbano	Literatura de viagem; desenhos; processos criminais e Memorialista local.	Itu-SP e outras localidades	Masculino e feminina	Pecúlio
Recebimento de aluguel	Urbano	Ação de liberdade	Itu-SP	Masculino e feminina	Pecúlio

**FONTE:** Inventários/Processos criminais e Ação de liberdade (Arquivo Histórico do Museu Republicano); Literatura de Viagem (obras de Jean Baptiste Debret, Johann Moritz Rugendas, Maria Graham, Auguste de Saint-Hilaire, J.J. Tschudi e Robert Walsh); Desenhos (MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. A Travessia da Calunga Grande. Três Séculos de Imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899). São Paulo, Edusp, 2000) e Memorialista local: NARDY FILHO, Francisco. A cidade de Ytu. Crônicas históricas. 2ª edição, Itu, Editora Ottoni, 6 volumes, 2000.

A primeira coluna da tabela contempla os tipos de atividades; a segunda, que poderia ser desenvolvidas na área rural ou urbana; a terceira indica quais as fontes que forneceram as informações; a quarta, se as atividades destacadas pelas fontes de informações dizem respeito à Itu ou a outras localidades; a quinta, quais os gêneros que estariam associados a suas práticas e a última, se as respectivas atividades poderiam gerar pecúlio ou

uma melhora na condição material dos escravos, que estariam ligadas tanto à suplementação alimentar quanto a comercialização do produto ou excedente.

Ao longo deste capítulo foram destacados fragmentos da vida de alguns escravos que puderam utilizar o tempo que tinham para si para ganhos materiais<sup>366</sup>, cujas maneiras de aproveitamento são apenas uma das faces das questões envolvendo a desobriga escrava, como fica evidenciado pelas fontes de informações, os escravos poderiam aproveitar aqueles momentos com atividades de lazer, que será a preocupação do seguinte capítulo.

---

<sup>366</sup>Em alguns casos até foi apontado, de maneira rápida, a que destinaram os recursos conseguidos, alguns preferiam gastar com necessidades cotidianas e pontuais, outros aplicaram em imóveis e em cartas de alforrias.

## Capítulo III – O lazer.

### Festas, pagodes e batuques.

Sinhô mando dizê  
P'ra negro batucá:  
Batuca, negro, batuca,  
Té galo cantá.<sup>367</sup>

A estrofe acima, registrada por Francisco Nardy Filho, fazia parte do repertório cantado pelos escravos do sítio do Engenho S. Carlos, que pertencia a seu avô. Segundo o memorialista, como era de costume, “em nossos antigos sítios de cana, o primeiro dia de moagem era um dia de festa”, sendo que seu avô “fazia coincidir esse dia com a desobriga dos escravos”.<sup>368</sup>

Ao anoitecer, os escravos faziam seus folguedos “no quadrado das senzalas”, batucando, cantando e dançando e, pelo que sugere Rugendas, poderiaM também ocorrer em outras noites: “Acontece muitas vezes que os negros dançam sem parar noites inteiras, escolhendo por isso, de preferência, os sábados e as vésperas dos dias santos”.<sup>369</sup> Alguns processos criminais confirmam as noites de sábado como preferidas pelos escravos para realizarem seus folguedos, como por exemplo, os Autos Crimes, de 1862, nos quais Galdino é acusado pelo assassinato de Salvador, o seu companheiro de cativo. O fato se deu numa noite de sábado, quando os dois, após participarem de um “brinquedo de batuque”, numa senzala, foram, como de costume, deitar na casa de engenho quando o primeiro com uma foice assassinou seu companheiro.<sup>370</sup>

A transcrição do julgamento, no qual o feitor José Camarero foi condenado pelo assassinato da escrava Antonia, em 1874, na vila de Indaiatuba, em que há indícios reunião

<sup>367</sup>NARDY FILHO, Francisco. O primeiro dia de moagem. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu**. V.5, Itu: Editora Ottoni, 2000, p. 283 e 284.

<sup>368</sup>Ibid., p. 283 e 284.

<sup>369</sup>RUGENDAS, Johann Moritz. **Viagem pitoresca através do Brasil**. São Paulo, Círculo do Livro, s/d, p. 238.

<sup>370</sup>AUTOS CRIMES. Autora: a Justiça/Réu: Galdino, escravo de Salvador Nardy. Pasta 79, 1862. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP.

festiva entre escravos confirma o sábado com o dia de festejo. Ao justificar os motivos que o levaram a cometer o assassinato, Camarero afirma que:

por lhe haver contado Faustino que tendo havido **no sábado uma função na senzala de Martha**, vio Antonia e Chico filho de Martha juntos naquelle lugar, tendo aquelle apagado a luz para ficarem juntos no escuro.<sup>371</sup> [grifos meus].

Além de Rugendas, outros viajantes estrangeiros também relataram cenas de folguedos escravos, sugerindo que essa prática deveria ser recorrente em outras regiões do Brasil e em diferentes períodos. A inglesa Maria Graham, por exemplo, ao passar por uma fazenda da Província no Rio de Janeiro em 1822, relatou a ocorrência de encontros festivos numa noite de sábado na senzala. Ao ouvir sons de música à noite, ela “*foi logo às cabanas dos escravos casados, onde se realizava a função e encontrei os grupos a brincar, a cantar e a dansar à luz da lua*”.<sup>372</sup>

Quem também escreveu sobre o assunto foi Maria Paes de Barros que, quando criança, vivenciara a rotina da fazenda de seu pai, na segunda metade do século XIX em Campinas:

O batuque era um transporte para sua alma simples... Nos feriados, e algumas vezes aos sábados, vinham eles pedir licença para “se divertir um pouco”. Passavam a noite toda, dançando e cantando em torno de uma fogueira armada no centro do “quadrado”, de modo que a música e o vozerio não incomodavam ninguém.

Como houve festas entre os escravos, não faltaram tentativas de discipliná-las, como sugerem os Códigos de Posturas do ano de 1864 de Itu, que em seu artigo 73, § 6º proibia “*batuques, catetes, vaias, que perturbem a moralidade e socego público*” e no artigo 75, proibia “*aos escravos a dança, sem a competente licença, nas ruas ou subúrbios da cidade, Freguezia e povoação do Salto*”.<sup>373</sup>

Entre 1850 e 1888, as reuniões festivas entre os escravos rurais são explicitadas em três processos criminais, dois instaurados em 1862 e um em 1874. Enquanto que, para a área urbana, o único indício que se aproxima do que poderia ser uma reunião festiva com a presença de escravo, no espaço urbano são os autos crimes, nos quais Raphael está sendo acusado de agredir a vizinha do endereço onde ocorria a reunião. Segundo uma testemunha,

<sup>371</sup>Tribunal do Jury (A Justiça/Autora – José Camareno/Réu). 1874. Arquivo Público Municipal - Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Fls. 12.

<sup>372</sup>GRAHAM, Maria. **Diário de uma viagem ao Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1956. p. 222.

<sup>373</sup>Códigos de Posturas de Itu. Capítulo V, Artigos 74 e 75.

“em hum sábado as nove horas da noite, estando elle depoente e varias outras pessoas, entre os quaes o Réo, divertindo-se em huma casa contígua á de Maria Luisa, sahio o Réo e foi bater a porta da casa desta (...) dando o Réo huma bordoada na dita Maria Luisa”<sup>374</sup>. Trata-se de uma fonte sem maiores detalhes, não há qualquer indicação se realmente era uma festa, se havia mais escravos além de Raphael, se estavam jogando ou se só estavam bebendo, o que torna difícil estabelecer um diálogo a fim de extrair questões relacionadas a festas de escravos.

O silêncio dos festejos urbanos nos processos criminais não representa a ausência do fato, o memorialista Francisco Nardy escreveu algumas crônicas históricas que retratam algumas possibilidades de festas entre os negros na área urbana de Itu, porém, são restritos a eventos relacionados ao calendário festivo religioso, como o natal, o ano bom, os dias de santos Reis e de São Benedito, “da véspera de natal até o dia de santos Reis, a cidade ficava repleta de gente (...), era quinze dias de festas”.<sup>375</sup> Pelo que rememora Nardy, os pretos participavam com suas congadas pelas ruas, as quais, inclusive, serviam de entretenimento para a população: “à tarde as famílias se divertiam vendo passar a congada”.<sup>376</sup>

O mês de janeiro reservava ainda mais tempo para que os escravos pudessem se apropriar de situações e espaços para festejar, cuja data era a celebração de São Benedito.

Terminava as festas de natal e ano bom com a festa de São Benedito, lá na igrejinha de São Luiz, (...), e durante as três noites do tríduo dessa festa, até ao sair do sol, o samba roncava no pátio fronteiro a essa igrejinha.<sup>377</sup>

No dia seguinte à tarde, após o mastro de São Benedito ser estendido, aos sons de rojões, “as congadas dos pretos nas ruas (...). Para assistir a essa festa, afluíam à cidade não só os pretos dos sítios e fazendas de Itu, como das vilas vizinhas e nunca durante essas festas provocaram desordem, nem mesmo briga”<sup>378</sup>, o que vai ao encontro do silêncio dos processos criminais com relação às festas urbanas entre os escravos, questão que tentaremos ir elucidando ao longo do texto.

---

<sup>374</sup>Autos Crimes (Autor – Maria Luisa; Réu Raphael, escravo de D. Maria Ribeiro Pacheco). Pasta 68, 1857: Museu Republicano - USP - Itu – SP, Fls 14v.

<sup>375</sup>NARDY FILHO, Francisco. O natal de outrora. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu**. V.3, Itu: Editora Ottoni, 2000, p. 205.

<sup>376</sup>Ibid., p. 205.

<sup>377</sup>Ibid., p. 206.

<sup>378</sup>Id.. Os pretos se divertiam no Ano Bom. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu**. V.3 Itu: Editora Ottoni, 2000, p. 207.

**FIGURA 54 – PÁTIO DA IGREJA DE S. LUIZ DE TOLOSA (ITU – FINAL DO SÉCULO XIX)**



**FONTE: ACERVO DE IMAGENS DO MUSEU REPUBLICANO DE ITU.**

A apropriação do calendário católico por escravos, inclusive o natal, para celebrar os seus próprios ritos também foi observado por viajantes que estiveram na Ilha de Santa Catarina, cujos relatos foram utilizados por Jaime José dos Santos Silva para analisar questões relacionadas à diversão de escravos e libertos naquele local. A imagem abaixo, que foi utilizada pelo autor, representa uma festa realizada no Largo da Matriz de Nossa Senhora do Desterro no florescer do século XIX.

**FIGURA 55 – FESTAS DOS NEGROS NA ILHA DE SANTA CATARINA (TILESIUS, 1803)**



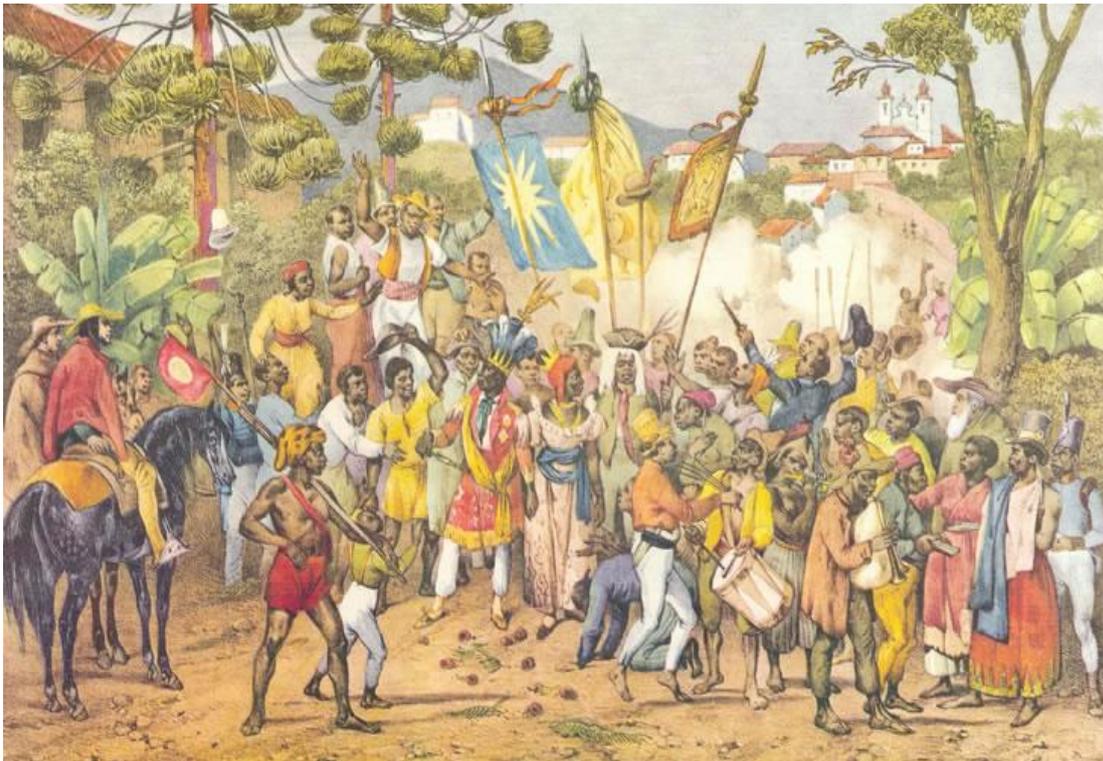
**FONTE: SILVA, 2013.**

Não há, segundo Silva, uma indicação clara com relação a qual festejo Tilecius está representado, entretanto, segundo o historiador, o desenho se aproxima de alguns aspectos das festas da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário que ocorriam no local em meados daquele século.<sup>379</sup> A festa do Rosário ocorria no mês de maio, conforme observou

<sup>379</sup>SILVA, Jaime José dos Santos. A dança do Cacumbi: novos olhares sobre as festas Afrobrasileiras e as vivências do pós-emancipação em Santa Catarina. **6º Encontro de Escravidão e liberdade no Brasil Meridional**, 2013.

Henry Koster, “nessa ocasião que têm por costume eleger o rei do Congo”.<sup>380</sup> Segue abaixo a festa nos pincéis de Johann Moritz Rugendas.<sup>381</sup>

**FIGURA 56 - FESTA DE N.S. DO ROSÁRIO, PADROEIRA DOS NEGROS (JOHANN MORITZ RUGENDAS, 1835)**



FONTE: MOURA, 2000.

Em Itu, não só a Irmandade do Rosário se fez presente na vida dos escravos, como também a de São Benedito. A primeira, que iniciou suas atividades na Igreja Matriz e mais tarde se mudou para a Igreja do Bom Jesus, já teria, segundo Nardy, devotos no século XVII. Pelo que determinava os seus compromissos, poderiam participar da irmandade “tantos os pretos como os brancos”.<sup>382</sup>

<sup>380</sup>Transcrita por Rugendas, por ter achado que “não poderíamos dar uma melhor descrição do que a que se encontra no excelente trabalho de Koster”. RUGENDAS, Johann Moritz. **Viagem pitoresca através do Brasil**. São Paulo: Círculo do Livro, s/d, p. 252.

<sup>381</sup>MOURA, Carlos Marcondes de. **A travessia da Calunga grande: três séculos de imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899)**. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 481.

<sup>382</sup>NARDY FILHO, Francisco. A devoção do Santo Rosário em Itu. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu**. V.3, Itu: Editora Ottoni, 2000, p. 220 e 222.

Já a de S. Benedito, funcionou inicialmente “na igrejainha de S. Luiz, Bispo de Tolosa, passando depois a se reunir no consistório da igreja Matriz”.<sup>383</sup> Mas como sugere Claudete de Souza Nogueira, “há indícios de sua existência em Itu desde 1710, embora a documentação encontrada esteja datada do século XIX”.<sup>384</sup> Era nesse espaço que os pretos de Itu “louvavam a Deus e a São Benedito, cantando e dançando”, desde o natal até o último dia das comemorações deste santo, ao som das “vozes das pretas, que cantavam hinos” em seu louvor:

Meu São Benedito  
Já foi cozinheiro,  
Agora ele é  
Nosso pai verdadeiro.<sup>385</sup>

Apesar da fonte de informação mais completa sobre experiências lúdicas entre os cativos de Itu se referir apenas às relacionadas ao calendário católico, fica difícil imaginar que elas situassem apenas no mês de janeiro. Com uma folga semanal e tantos feriados ao longo do ano, não é possível que os escravos da cidade também não realizassem atividades lúdicas em outras datas como faziam os seus companheiros das senzalas.

Nos três processos criminais citados, as reuniões festivas entre os escravos surgem porque acabaram ocorrendo assassinato, tendo as testemunhas, réus ou informantes as mencionado. Dentre os aparatos legais, os instrumentos pertinentes à fiscalização e à punição da má conduta e do não cumprimento as normas que envolviam essas reuniões eram instituídos pelos Códigos de Posturas Municipais e não pelo Código Criminal, assim, cabia às municipalidades fazerem cumprir as normas, prenderem, reprimir os possíveis excessos e formalizar os processos.

Caso algumas das festas ocorridas em Itu, na segunda metade do século XIX, tivessem perturbado “a moralidade e o sossego público”, ou se os escravos as tivessem realizadas sem a “competente licença de seus senhores”, com certeza teriam sido reprimidas e registradas pelas autoridades responsáveis pela fiscalização do cumprimento das posturas municipais. No entanto, em nossas pesquisas documentais foram encontradas apenas uma

---

<sup>383</sup>Id.. Igreja de S. Benedito. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu**. V.1, Itu: Editora Ottoni, 2000, p. 161 e 162.

<sup>384</sup>NOGUEIRA, Claudete de Sousa. Irmandades negras em Itu. In: NOGUEIRA Claudete de Sousa; SILVEIRA, Sylvio Fleming Batalha da & NOGUEIRA, Amauri Tadeu Barbosa. **Memória Afro-brasileira em Itu**. Campinas: Edição Eleusima Lavôr Holanda de Freitas/DEMACAMP, 2008, p. 41

<sup>385</sup>NARDY FILHO, Francisco. Os pretos se divertiam no Ano Bom. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu**. V.3, Itu, Editora Ottoni, 2000, p. 206.

parte extremamente pequena dos relatórios do fiscal municipal. Acredita-se que os documentos que poderiam dar as pistas sobre as possíveis festas devem ter sido consumidos pelas chamas do incêndio que acometeu o prédio da Câmara Municipal de Itu, na década de 1980, onde estavam depositados.

Na documentação municipal remanescente há poucas referências a escravos, pagamentos pela realização de limpeza e manutenção, uma multa ao senhor por seu escravo ter ficado na rua sem a devida autorização e outra, ao “mulato Benedicto, que foi escravo do Padre Francisco Pacheco, em 20\$000, por conservar um escrava do Sr. Joaquim Mathias, morador em Capivary em seu poder”.<sup>386</sup>

E, por fim, um relato, escrito pelo fiscal municipal, sobre uma “grande seleuma e voserios de escravos que logo foram acalmadas pela energia do Delegado de Policia e alguns cidadão que voluntariamente se appresentarão ao conflictio”<sup>387</sup>, que havia acontecido em 27 de agosto de 1876.

A celeuma relatada pelo fiscal foi uma reunião de escravos de diferentes fazendas, em um chafariz da entrada da cidade, que acabou resultando em confrontos com as autoridades policiais, a qual não passou despercebida pela imprensa local, que a alardeou como um possível motim.

no domingo, 27 de agosto, depois das 9 horas da noite, vários escravos de fazendas próximas, reunidos no chafariz da entrada da cidade, do lado de Pirahy, desta tenderão á alguns guardas da policia local, como tinham promettido no domingo anterior, e apedrejarão nos, fazendo cassuadas. (...). O digno delegado supplente em exercicio, Alferes Carlos Tavares, telegraphou ao Exm. Dr. Chefe de Policia, pedindo força para auxiliar o destacamento desprestigiado, e por cabo aos excessos e irregularidades, e pôr cabo aos excessos e irregularidades mencionadas, perturbadores da ordem e tranqüilidade publica, sem a menor duvida. Acrescia a promessa dos escravos de voltarem em noites seguintes, em numero talvez mais avultado, e em disposições piores. (...). O digno delegado dirigiu-se também a alguns fazendeiros, estabelecidos nas imediações da cidade, pedindo a sua intervenção a bem da ordem, e esses cidadão prometerão, como era de se esperar, prestando nobremente o auxilio.<sup>388</sup>

Não pode também ser descartada, mesmo que seja uma hipótese remota, que as festas ocorriam seguindo todas as diretrizes e normalidades requeridas pelas Leis e autoridades, como aquelas lembradas por Nardy, sem falar que na zona urbana, a repressão aos escravos poderia ser feita pela sociedade, pelo senhor e pelas autoridades. Não faltavam

<sup>386</sup>Relatório de Fiscal. FCV 002. 1876. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP.

<sup>387</sup>Ibid., Fl. 1.

<sup>388</sup> *Imprensa Ytuana*, Ano I, N 29, 03/09/1876, p. 04.

olhos atentos e bocas deladoras entre a população em geral ou entre os agentes da Lei: Inspetores de quarteirão, guardas, subdelegados e delegados. Veja no caso relatado pelo fiscal municipal acima, que evidencia que na sociedade havia sempre pessoas prontas a colaborar para a repressão aos escravos, o que poderia intimidar e persuadir aos organizadores e participantes a tomarem o maior cuidado possível durante os festejos, excedendo o menos possível ao que era denominado como normalidade, para que assim não sofressem as consequências da legislação em vigor.

O excesso de ordem e normalidade durante as festas negras, lembradas por Nardy, diz mais sobre a própria narrativa ao que de fato pode ter ocorrido. O seu olhar, que é tomado de um distanciamento temporal e emotivo dos fatos narrados, desenha-os com elementos saudosistas. Os seus textos, não somente esse sobre as festas, concebe a escravidão sob uma óptica paternalista, a qual senhores representam a figura paterna, cujas características principais são definidas pela ideia de benevolência e justiça. Para o memorialista, os escravos seriam uma espécie de filho que se contentariam com tudo que recebiam e lhes era permitido. A maioria das histórias sobre a escravidão em Itu, contadas por Nardy, estão povoadas de senhores bondosos e permissivos e de escravos que gozavam de uma vida confortável, que se relacionavam de maneira não conflituosa, quando muito alguma crônica sobre algum quilombola, mas que circulava tranquilamente sem causar maiores questões.<sup>389</sup>

Se para as festas urbanas dos negros havia um aparato formado por vários mecanismos de vigilância, para as rurais a estrutura de vigilância e repressão, que estaria centralizada no poder senhorial, parece que seria menos contundente, ao menos é o que indicam algumas fontes de informações que referenciam a ocorrência de festejos escravos, como por exemplo, um Processo Crime de 1862, sobre o assassinato do quilombola Benedicto, que junto com outros companheiros de fuga costumavam frequentar constantemente os “pagodes” na Senzala do escravo Chico Bento, no sítio da Ponte em Itu,

---

<sup>389</sup>NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu**. V.3, Itu: Editora Ottoni, 2000: “Um Quilombola”. “Branços e negros”. “Receio infundado” e “A última cura de Damásio”.

NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu**. V.5, Itu: Editora Ottoni, 2000: “O Quilombola Atanasio”. “O preto Aleixo”. “Astúcia do preto Luiz”. “Antonio Congo” e “Um negro sabido”.

NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu**. V.3, Itu: Editora Ottoni, 2000: “A Vila de Itu teme o levante de escravos” e “A abolição da escravatura”.

que contava com a participação de alguns quilombolas acoitados na região, sem que o senhor e o feitor daquele plantel tivesse conhecimento disso.<sup>390</sup>

As senzalas, em certos casos e situações, deveria ser um espaço de domínio e poder maior dos escravos do que dos senhores e feitores. Há tantos outros casos que evidenciam isso: escravos que saiam de seus quadrados à noite para encontros amorosos, outros que mantinham guardados armas de fogo sem que ninguém soubesse, que acoitavam companheiros fugidos ou amantes de outros plantéis ou que guardavam objetos furtados. Não é à toa que em alguns documentos criminais, é comum as testemunhas, réus, autoridades e informantes se referirem ao local tendo como referência o pertencimento a alguém, como por exemplo: “a senzala do Chico” e “a senzala da Martha”<sup>391</sup>

Quando queriam se reunir para danças, bater e cantar, os escravos teriam que obter permissão e licença das autoridades e de seus senhores, cujas formalidades deveriam ser diferentes para os escravos urbanos e rurais. Enquanto que, na cidade, os escravos deveriam contar com a concordância das autoridades municipais para ocuparem determinados espaços fazendo os seus batuques e a autorização dos senhores para participarem; para os escravos dos sítios e fazendas, bastava apenas a permissão senhorial para a realização nas senzalas, que já seria um espaço “pertencente” e de utilização dos próprios escravos. Na prática, as reuniões festivas das senzalas recebiam menos interferência que aquelas ocorridas nos endereços urbanos.

Além das Posturas Municipais, dos relatos de alguns viajantes e do memorialista ituano, podemos recorrer a alguns estudos historiográficos que traz subsídios que colaboram com a hipótese que era comum a ocorrência de festas entre os escravos urbanos. Quanto ao Rio de Janeiro pode-se destacar o estudo de Mary Karash, sobre o cotidiano escravo na primeira metade do século XIX.<sup>392</sup>

Para Pernambuco da segunda metade, a pesquisa de Clarisse Nunes Maia que aborda questões relacionadas à resistência escrava e à repressão das autoridades, a partir da

---

<sup>390</sup>Processo Crime (Autor - A Justiça; Réu - Vicente, José e Athanasio). Pasta 79, 1862. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP.

<sup>391</sup>Tribunal do Jury (A Justiça/Autora – José Camareno/Réu). 1874. Arquivo Público Municipal - Fundação Pró-Memória de Indaiatuba.

<sup>392</sup>KARASH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro - 1808-1850**. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

leitura de fontes policiais e de alguns Códigos de Posturas Municipais, observou que seria comum a ocorrência de festas entre os escravos naquela província.<sup>393</sup>

E para a Bahia, os trabalhos de João José Reis, que destaca o papel político dessas práticas no processo histórico escravista, apoiado em inúmeros registros e correspondências policiais sobre situações em que tanto escravos urbanos quanto rurais se divertiam em noites de sábados e vésperas e dias santos e feriados.<sup>394</sup>

Para Reis, as reuniões festivas dos negros eram de uma força política que se projetava tanto no sentido horizontal – dividindo ou forjando alianças entre “iguais”; quanto no vertical – que incluíam senhores e autoridades políticas e policiais.<sup>395</sup> Assim como os integrantes da classe senhorial, algumas autoridades também não se entendiam muito bem sobre o direito dos negros em poder festejar, enquanto alguns entendiam que os batuques negros seriam a “antessala da revolta social”, outros pensavam o oposto, viam-nos como uma estratégia para se aliviar as tensões das relações sociais escravistas. Aliás, este embate discursivo de como deveria ser conduzido à política de controle dos escravos, por um lado, um modelo rígido e por outro flexível, é a principal linha que conduz as interpretações de João José Reis sobre as festas dos negros na Bahia da primeira metade do século XIX. O trecho abaixo representa bem a condução interpretativa do autor:

O exercício do poder na escravidão ia além da questão do trabalho. O controle onde, quando, como e quanto trabalhar se complementava com a definição de onde quando, como e quanto não trabalhar.<sup>396</sup>

Para o historiador baiano, o poder festejar, chamada por ele de “autonomia lúdica”, foi uma conquista escrava, arrancada dos senhores em constantes negociações e embates, que deveria ser mantida e, em alguns casos até ampliada, como sugere o documento redigido pelos escravos revoltosos do engenho de Santana, em Ilhéus, no final do século

---

<sup>393</sup>MAIA, Clarissa Nunes. **Sambas, batuques, vozerias e farsas públicas: O controle social sobre os escravos em Pernambuco no século XIX (1850-1888)**. São Paulo: Annablume, 2008.

<sup>394</sup>REIS, João José. Tambores e temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX. In: CUNHA, Maria Clementina Pereira (org). **Carnavais e outras Frestas. Ensaios de História Social da Cultura**. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.

<sup>395</sup>Ibid., p.103.

<sup>396</sup>Ibid., p.113.

XVIII, que, entre outras, exigiam que lhe permitissem brincar, folgar, e cantar em todos os tempos que quisessem sem interferência dos senhores.<sup>397</sup>

Enfim, Reis sugere que as questões colocadas, por senhores e autoridades, aos escravos que gozavam seus momentos de desobriga com festejos variou ao longo do século XIX. Ele identifica três temporalidades: o primeiro, que seria nas primeiras décadas do século, quando a tolerância às festas negras seria maior, cujo fim é marcado pela Revolta do Malês em 1835, a partir de então, o batuque passou a ser considerado como a “antessala das revoltas” e houve uma conjugação de forças para reprimi-los. Por fim, o terceiro estaria associado à construção da imagem do Império brasileiro em uma nação civilizada que se aproximasse dos preceitos da cultura europeia, livre de costumes bárbaros, projeto no qual os batuques escravos não se encaixavam, sendo assim, era necessário então tê-los sob controle. Isso, de certa forma, explica as tentativas das Posturas Municipais de diversas localidades brasileiras em dizer como, onde e como os pretos poderiam se reunir para batucar, cantar e dançar.<sup>398</sup>

Destarte, tem-se um conjunto de fontes de informações – documentos de arquivos, relatos de viajantes, memorialistas e obras historiográficas específicas – que não deixa dúvidas que os escravos transformavam alguns momentos de suas folgas em verdadeiras festas, o que poderia ser associado às celebrações católicas, como destacou Nardy, ou então, batucando, bebendo, cantando e dançando nas senzalas, como aparecem em Processos Criminais e relatos de viajantes.<sup>399</sup>

Apesar de, em algumas partes do texto, as análises conduzirem a imagens do cenário da pesquisa compostas por área rural e urbana, os dois espaços são pensados aqui como parte de um mesmo processo, em que o contexto possuem laços econômicos, demográficos, sociais e culturais extremamente interdependentes. Havia senhores de escravos

---

<sup>397</sup>Ibid., p.113. (A transcrição do documento foi publicada no livro *Negociação e conflito*, de João José Reis e Eduardo Silva, p. 123 e 124)

<sup>398</sup>Ibid.

<sup>399</sup>NARDY FILHO, Francisco. O natal de outrora. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu**, V.3, Itu: Editora Ottoni, 2000; NARDY FILHO, Francisco. Os pretos se divertiam no Ano Bom. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu**. V.3, Itu, Editora Ottoni, 2000.

**PROCESSOS CRIMINAIS** - Processo Crime (Autor - A Justiça; Réu - Vicente, José e Athanasio). Pasta 79, 1862; Museu Republicano - USP - Itu – SP; Tribunal do Jury (A Justiça/Autora – José Camareno/Réu). 1874. Arquivo Público Municipal - Fundação Pró-Memória de Indaiatuba.

**VIAJANTES** - GRAHAM, Maria. **Diário de uma viagem ao Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1956. RUGENDAS, Johann Moritz. **Viagem pitoresca através do Brasil**. São Paulo: Círculo do Livro, s/d.

que residiam em sítios e fazendas, mas que passavam parte do ano na cidade, e eram acompanhados de alguns de seus escravos para onde quer que fossem. Outros que residiam na cidade e possuíam propriedade rural. Alguns senhores residentes nas cidades alugavam seus escravos para trabalharem no campo e havia escravos que trabalhavam o dia todo na roça e iam dormir na cidade.

Entre as diversas histórias trazidas pelas fontes documentais, pode-se destacar a de Jacob, que pertencia a Dona Joaquina Maria de Campos, que não podendo conter o constante desrespeito de seu escravo, “o allugou a Antonio Galvão para trabalhar na chácara”<sup>400</sup>, mas como lamentou Galvão, o escravo “deixava sua mulher Lucinda na senzala, fugia de noite para vir [na cidade] ter com huma rapariga com quem estava amancebado”.<sup>401</sup>

A ligação entre a área rural e urbana de Itu, pode ser visualizado nas falas de uma das informantes dos Auto Crime, instaurado para apurar as agressões que os escravos Cesario e Antônio cometeram contra seu companheiro de cativo Antonio, no quintal da casa de Dona Leocadia Rita Portella em Itu. Pelo que disse a crioula Ignácia, também escrava de Portella, “Cesario e Antonio se achão trabalhando no sitio, e que as veses costumavão vir a cidade, de noite, e que na noite do delicto Antonio viera do sitio, trasendo farinha”.<sup>402</sup>

Além disso, não se pode esquecer que era bastante comum o deslocamento de escravos do eito para o centro urbano de Itu nos seus momentos de folga. Os processos criminais evidenciam várias situações de deslocamento e relações estabelecidas entre escravos residentes na cidade e sítios e fazendas de Itu. No segundo capítulo, por exemplo, foi mencionado um processo criminal que salienta bastante isso, a vítima, que foi assassinada na porta de um comércio enquanto vendia um balaio de feijão, e dois outros informantes, residiam no sítio de sua senhora, mas se encontravam aproveitando o seu dia de desobriga na cidade.<sup>403</sup>

A fala de uma senhora que teve o seu escravo Simão, que residia em seu sítio, envolvido em furtos e conferências de feitiçaria com um forro que residia no centro de Itu, em

---

<sup>400</sup>Líbelo Civil. Autora: Joaquina Maria de Campos/Réu: Jacob. Pasta 76. 1860. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fls. 22.

<sup>401</sup>Ibid., Fls. 27.

<sup>402</sup>Auto Crimes. Autora: A Justiça/Réus: Cesário e Antonio. Pasta 88. 1866. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fls. 15.

<sup>403</sup>Autos Crimes. Autora: a Justiça/Réu: Generoso, escravo da Baronesa de Itu. Pasta 79. 1861. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP.

1856, é um tanto representativa quanto à mobilidade espacial dos escravos, uma das testemunhas dos Autos disse que ela lhe tinha dito “que tem soffrido muito a esse respeito da parte do Reo, tanto que ultimamente tem prohibido a seos escravos, com especialidade ao dito Simão de vierem a cidade”.<sup>404</sup>

Da mesma maneira que, como bem observou Nardy, a festa de São Benedito, que ocorria anualmente no Pátio da Igreja de São Luiz de Tolosa, atraía muitos escravos dos sítios e fazendas<sup>405</sup>, as batucadas de sábados à noite nas senzalas também deveriam contar com a presença não só escravos do próprio plantel, mas também com a de sítios e fazendas vizinhas e da cidade, que haviam ido passar seus momentos de folga em companhia de colegas que ali residiam. Ocasões especiais não deveriam faltar: batizados, aniversários, casamentos, para visitar parentes e amigos ou para outras celebrações, como por exemplo, ocorreu no distrito de Itamaracá, conforme observou Henry Koster após a coroação de “um velho escravo da Fazenda Amparo” como rei do Congo pelo pároco na igreja do distrito de Itamaracá, “os negros partiram com gritos de alegria e foram ter à Fazenda Amparo, onde passaram o dia e a noite entregue aos prazeres da bebida e da dança”.<sup>406</sup>

As festas nas senzalas também poderiam contar com a presença de quilombolas. Alguns que viviam nas proximidades do sítio da Ponte em Itu, no início da década de 1860, costumavam frequentar os “pagodes” que aconteciam na senzala do escravo Francisco.<sup>407</sup> Pelos relatos, fizeram isso ao longo dos dois anos que permaneceram refugiados naquela região, sem que tivessem qualquer objeção do senhor e feitor do local. Eles, inclusive, faziam do local um ponto de apoio para a manutenção de suas fugas<sup>408</sup>.

Mas o que e como os escravos de Itu festejavam na segunda metade do século XIX? Apesar de terem em comum, com os escravos das demais regiões brasileiras, o gosto e disposição pelas celebrações festivas, havia algumas variações no fazer, em especial, com

<sup>404</sup>Autos Crimes. Autor: Antonio Joaquim Rodrigues/Réu: Joaquim Mina, preto forro. Pasta 68. 1856. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fls. 9.

<sup>405</sup>NARDY FILHO, Francisco. Os pretos se divertiam no Ano Bom. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu**. V.3, Itu: Editora Ottoni, 2000.

<sup>406</sup>Transcrito por Johann Moritz Rugendas: RUGENDAS, Johann Moritz. **Viagem pitoresca através do Brasil**. São Paulo: Círculo do Livro, s/d, p. 252 e 253.

<sup>407</sup>Processo Crime. Autor - A Justiça; Réu - Vicente, José e Athanasio. Pasta 79, 1862: Museu Republicano - USP - Itu - SP.

<sup>408</sup>Esse Processo Crime serviu de apoio empírico para o terceiro capítulo - Suspendendo o cativo, da dissertação de mestrado *Praticando a liberdade: um estudo sobre resistências escravas em Itu (1850-1873)*, que defendi em 2004, no programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia.

relação às músicas que embalavam os seus corpos. De maneira geral, o que se tocava no litoral nordestino não era o mesmo que no Oeste Paulista, enquanto que aqueles dançariam ao som do coco, os últimos seriam ao do batuque. Já em algumas regiões do Rio de Janeiro, em especial, a do Vale do Paraíba, predominava o Jongo.<sup>409</sup> No Maranhão, como ilustra a xilogravura abaixo, a diversão dos escravos envolvia o Boi Bumbá<sup>410</sup>:

**FIGURA 57 – O BOMBÁ (M. MACHADO, 1883)**



FONTE: MOURA, 2000.

A historiadora Claudete Sousa Nogueira, cuja tese de doutorado se aproxima do recorte temático e geográfico do presente capítulo, identifica o batuque de umbigada como um elemento que fazia parte das experiências festivas dos escravos da região de Itu na segunda metade do século XIX. O som, que era produzido por Tambu, quinzegue, matracas e guaiás, embalava as danças de homens e mulheres que “formam duas fileiras que se defrontam no centro do salão, fazendo passos variados e terminam com a umbigada”.<sup>411</sup>

Os naturalistas Spix e Martius, cuja ilustração está carregada de julgamento moral, dão indicativos materiais sobre as batucadas nas senzalas. A litografia põe em cena

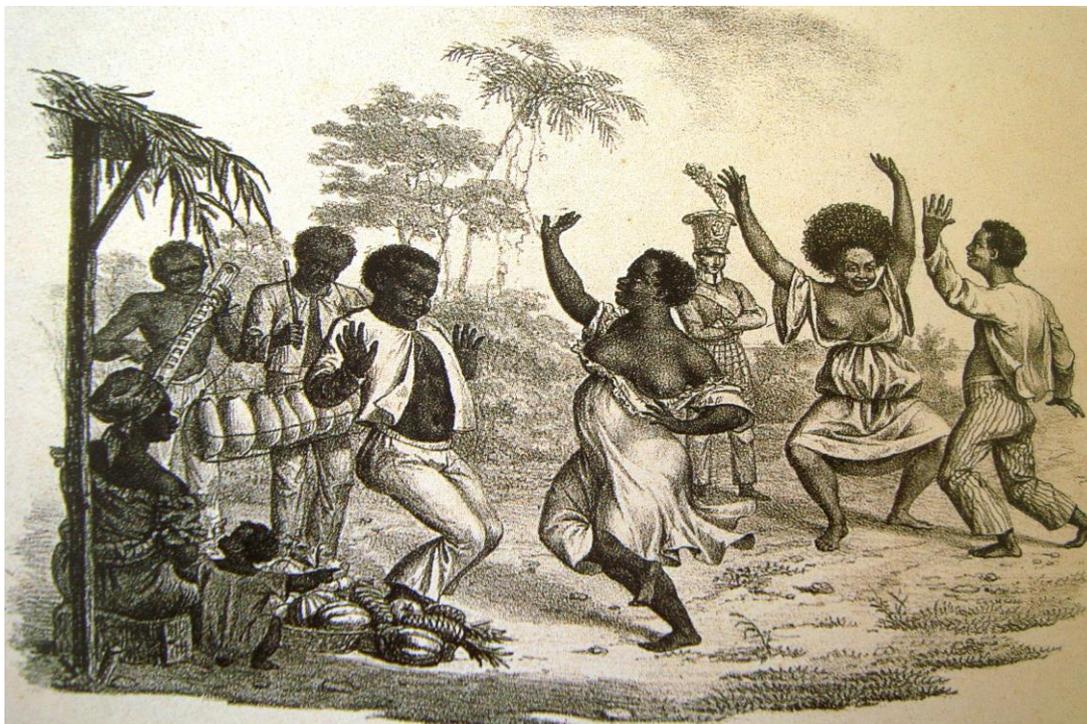
<sup>409</sup>LARA, Sílvia H e PACHECO, Gustavo. **Memória do Jongo. As gravações históricas de Santanley J. Stein. Vassouras, 1949.** Rio de Janeiro/Campinas: Folha Seca/Cecult, 2007.

<sup>410</sup>MOURA, Carlos Marcondes de. **A travessia da Calunga grande: três séculos de imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899).** São Paulo, EDUSP, 2000, p. 541.

<sup>411</sup>NOGUEIRA, Claudete Sousa. **Batuque de umbigada paulista: memória familiar e educação forma no âmbito da cultura Afro-brasileira.** 2009. Tese, Faculdade de Educação – Unicamp, Campinas, p.07.

dois casais praticando a umbigada ao som do reco-reco e de uma espécie de marimba, tocado por outros dois negros.<sup>412</sup>

**FIGURA 58 – O BATUQUE EM SÃO PAULO (SPIX&MARTIUS, 1817)**



FONTE: MOURA, 2000.

Entre as imagens que compõem o acervo do fotógrafo oitocentista Christiano Jr.<sup>413</sup>, há uma que retrata dois escravos com seus batuques na cidade do Rio de Janeiro na década de 1860.<sup>414</sup>

<sup>412</sup>MOURA, Carlos Marcondes de. **A travessia da Calunga grande: três séculos de imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899)**. São Paulo: EDUSP, 2000, p. 370 (Lembrando que a presente pesquisa não tem o objetivo analisar o discurso dos viajantes, mas apenas utilizá-los como fonte etnográfica, dessa forma questões como intencionalidades e matrizes discursivas não serão contempladas aqui. Para os interessados no assunto, há os seguintes trabalhos: DIAS, Paulo. A outra festa. In: JANCSÓ, István e KANTOR, Íris (org). **Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa**. São Paulo: Hucitec/EDUSP, 200; PEREZ, Léa F. Festas e viajantes nas Minas oitocentistas, segunda aproximação. **Revista de Antropologia**, V.52, nº1, São Paulo, 2009; SCHWARCZ, Lilian M. Viajantes em meio ao Império de festas. In: JANCSÓ, István e KANTOR, Íris (org). **Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa**. São Paulo: Hucitec/EDUSP, 2001; SOUZA, Silvia Cristina Martins. Danças licenciosas, voluptosas, sensuais... Mas atraentes: representações do batuque em relatos de viajantes (Brasil – século XIX). **Revista Brasileira de História das Religiões**. ANPUH, Ano IV, nº 11, Setembro de 2011)

<sup>413</sup>Sobre o contexto da obra de Christiano Jr., ver: LEITE, Marcelo Eduardo. A população negra da cidade do Rio de Janeiro retratada nas fotografias Carte de Visite de Christiano Júnior. IN: [http://www.naya.org.ar/congreso2004/ponencias/marcelo\\_eduardo\\_leite.doc](http://www.naya.org.ar/congreso2004/ponencias/marcelo_eduardo_leite.doc).

<sup>414</sup>MOURA, Carlos Marcondes de. **A travessia da Calunga grande: três séculos de imagens sobre o negro no**

**FIGURA 59 - SEM TÍTULO (CHRISTIANO JR, 1864-1865)**



FORTE: MOURA, 2000.

Mas nem sempre era necessário o uso de instrumentos nas danças, como escreveu

Rugendas:

A dança habitual do negro é o batuque. Apenas se reúnem alguns negros e logo se ouve a batida cadenciada das mãos; é o sinal de chamada e de provocação à dança. O batuque é dirigido por um figurante; consiste em certos movimentos do corpo que talvez pareçam demasiado expressivos; são principalmente as ancas que se agitam, enquanto o bailarino faz estalar a língua e os dedos, acompanhando um canto monótono, os outros fazem círculos em volta de dele e repetem o refrão.

As observações estão associadas à imagem abaixo<sup>415</sup>, cujas referências são cenas presenciadas pelo viajante bávaro, na década de 1820, no interior da Província do Rio de Janeiro.

---

**Brasil (1637-1899).** São Paulo: EDUSP, 2000, p. 635.

<sup>415</sup>MOURA, Carlos Marcondes de. *A travessia da Calunga grande: três séculos de imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899)*. São Paulo, EDUSP, 2000, p. 480.

**FIGURA 60 – BATUQUE (JOHANN MORITZ RUGENDAS, 1835)**



**FONTE: MOURA, 2000.**

Respeitando-se as diferenças de período, é possível que os escravos de Itu tivessem suas festas embaladas tanto por sons das batidas cadenciadas de mãos, conforme descrição de Rugendas, como também pelos instrumentos observados por Nogueira, e os retratados por Christiano Jr e Spix e Martiuns, e poderiam variar de acordo com a ocasião em que se davam os encontros festivos, os quais, poderiam ser relacionados ao calendário festivo católico e dos sítios e fazendas, conforme escreveu Francisco Nardy; ou então, à vontade da autonomia lúdica dos cativos, como evidenciam alguns processos criminais, ou também para servir de espetáculo a visitantes, conforme perceberam Hebe Mello e Martha Abreu, ao analisarem alguns relatos de viajantes estrangeiros que estiveram em fazendas da Província do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX.<sup>416</sup>

Contudo, em Itu, não há pistas ou confirmação empírica de as festas escravas serviram como encenação a visitantes, pois as fontes que poderiam dar os seus testemunhos

<sup>416</sup>MATTOS, Hebe e ABREU, Martha. Jongo, registros de uma história. In: LARA, Silvia H e PACHECO, Gustavo. **Memória do Jongo. As gravações históricas de Santanley J. Stein. Vassouras, 1949.** Rio de Janeiro/Campinas: Folha Seca/Cecult, 200. ( 69-106), p. 77.

sobre isso seriam os relatos de quem as tivessem assistido, em especial, os viajantes estrangeiros. No entanto, apesar de o local ter recebido a visita de vários, nenhum deles deu qualquer palavra a respeito do assunto.<sup>417</sup>

## Jogos e outras recreações

Os escravos em Itu não aproveitavam os seus momentos de desobriga apenas nas festas e folguedos. Também praticavam inúmeras outras atividades lúdicas, como o jogo. Tanto que os Códigos de Posturas de Itu de 1867 quanto os de 1873 previam multas aos donos de casas de jogos que consentissem que escravos jogassem. Os Códigos de Posturas assim prescreviam:

### Códigos de Posturas de 1867

Art. 8º Todos os admittirem em suas casas escravos á jogar soffrerão a multa de 10\$000 e prisão por três dias; os que com os mesmos jogarem, em qualquer parte que seja, sendo livres, serão multados em 4\$000 e recolhidos á prisão por três dias, e os escravos soffrerão um dia de prisão que poderá ser commutada em vinte cinco açoites, convindo o senhor.<sup>418</sup>

### Códigos de Posturas de 1873

Art.67. Ficão prohibidos os jogos de azar com dados ou rodas da fortuna, ou outros quaesquer jogos de paradas, quer de cartas, quer de busios, dados ou outras espécie, ainda que elles tenham lugar em casas particulares; sob pena de multa para os donos da casa, quando particulares, de 20\$000, e cada um dos jogadores, de 10\$000, e quando em casas publicas de 30\$000 ao dono da casa e 8 dias de prisão, e 15\$000 a cada jogador: igual pena será aplicada aos donos das casas e jogadores, ainda quando estas sejão particulares, uma vez que haja barato.

Art.68. São considerados como lícitos todos os jogos carteados, e os não carteados, como bilhar, damas, bagatellas, xadres, etc.

Art.69. Os donos das casas dos jogos lícitos, que consentirem escravos e pessoas livres menores, estes sem consentimento de seus pais ou tutores, jogar nellas, soffrerão multa de 10\$000.<sup>419</sup>

---

<sup>417</sup>DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. V. 1 e 2, São Paulo: Círculo do Livro, S/d; HERCULES, Florence. **Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas**. São Paulo: Editora Cultrix/EDUSP, 1977; KIDDER, Daniel. **Reminiscências de Viagens e Permanências no Brasil**. São Paulo: Martins editora/EDUSP, 1972; SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à Província de São Paulo**. São Paulo/Belo Horizonte: EDUSP/Itatiaia, 1976; ZALUAR, Augusto Emílio. **Peregrinação pela Província de São Paulo (1860-1861)**. São Paulo/Belo Horizonte: EDUSP/Itatiaia, 1975.

<sup>418</sup>Códigos de Posturas Municipais de Itu, 1867.

<sup>419</sup> Ibid., 1873, p.273.

No “relatório do primeiro trimestre de 1º de julho a 30 de abril de 1878, apresentado pelo fiscal á Comarca Municipal da Cidade de Itu”, consta que José Antonio Pinheiro foi multado em 10\$000, “conforme dispõem o art. 68, do Codigo de Posturas”<sup>420</sup>, o que não pode ter sido por permitir que os escravos jogassem.

A preocupação das autoridades com os jogos e com outros tipos de diversão entre os escravos transparece também em outras partes dos Códigos de Posturas de 1873:

Art.74. Os escravos que depois do toque de recolhida forem encontrados vagando pelas ruas sem bilhete de seus senhores, ou em tavernas, botequins, ou **jogando**, serão presos e entregues a seus senhores no dia seguinte, depois de paga a carceragem.

Art.75. Fica prohibido aos escravos a dança, sem a competente licença nas ruas ou subúrbios da Cidade, Freguezia e povoação de Salto, e os **jogos de qualquer qualidade** que sejam; sob pena de 24 horas de prisão, e para os donnos das casas em que se derem, sendo escravos, 3 dias de prisão, e sendo livres, 8 dias de prisão, além de multa de 20\$000. <sup>421</sup> (Grifos meus)

Em 1878, Antonio Leite de Sampaio pagou aos cofres municipais uma multa de 20\$000, por ter sido enquadrado no Art. 74 dos Códigos de Posturas<sup>422</sup>, entretanto, não é indicado qual seria a infração cometida, se seu escravo estaria vagando na rua sem a autorização do senhor, ou então em tavernas, botequins ou jogando. <sup>423</sup> De qualquer maneira, seriam possibilidades de lazer aos escravos de Itu. Veremos mais adiante o quanto seria comum escravos frequentarem esses ambientes.

Se jogar nos espaços institucionalizados seria um risco eminente de cair nas malhas da justiça, como deve ter ocorrido com algum escravo de Antonio Leite Sampaio<sup>424</sup>, o melhor então seria procurar locais mais seguros, que despertassem menos a atenção das autoridades e de delatores. E foi o que fez um grupo de escravos de diferentes plantéis, que em uma tarde de domingo de 1859, reuniram “adiante da porteira que fica além do córrego existente no caminho do Pirahy” para jogar.<sup>425</sup>

Além de outros que não tiveram os seus nomes mencionados, estavam Guilherme e Claudino, escravos da Baronesa de Itu, Francisco, de Candido Pompeo, Pedro, de Miguel

<sup>420</sup>Relatório de Fiscal. FCV 002. 1878. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP.

<sup>421</sup>Códigos de Posturas Municipais de Itu, 1873, p.274.

<sup>422</sup>Relatório de Fiscal. FCV 002. 1878. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP.

<sup>423</sup>Códigos de Posturas Municipais de Itu, 1873, p.274.

<sup>424</sup>Relatório de Fiscal. FCV 002. 1878. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP.

<sup>425</sup>Sumario Culpa (Autor – A Justiça; Réu: Guilherme, escravo da Baronesa de Itu). Pasta 73, 1859: Museu Republicano - USP - Itu - SP.

Monteiro e Virgílio, que era escravo do Doutor Antonio Francisco de Paula Sousa. Mas o que era para ser diversão acabou resultando na morte de Francisco e na prisão de Guilherme, conforme informou Claudino, por Pedro não querer pagar a Guilherme,

o dinheiro que tinha perdido no jogo, nesta ocasião o preto Francisco tomara para si a causa, e intervindo elle informante, pedio ao Guilherme que se retirasse, o fazendo este, o Francisco continuou a perseguir ao Guilherme, vendo elle informante que não podia apartar a briga, retirou-se para o sitio de sua senhora, e logo chegara ao sitio outros pretos que tinham ficado para trás, contarão que Guilherme faqueara ao preto Francisco.<sup>426</sup>

O que os escravos estariam jogando? Mais uma vez recorramos às memórias de Francisco Nardy, que faz referências a duas modalidades de jogos em Itu do século XIX<sup>427</sup>: o jogo de carteadado de nome “truque” e a “víspora”, esta, que segundo ele, para “ser mais atraente, jogava-se a vintém o cartão”.<sup>428</sup> O dinheiro que os escravos apostavam deveria ser resultado de trabalho extra. O recurso monetário, aliás, deveria ser um pré-requisito para determinados tipos de lazer escravo. Nas festas de Natal, Ano Bom, Santo Benedito e Nossa Senhora do Rosário, já se pressupõem gastos iniciais com roupas, pois como sugere Maria Paes de Barros, ao lembrar sobre a participação dos escravos da fazenda de seu pai nas festas de São João:

alguns dos pretos conseguiam ajuntar, vendendo na vila produto da gleba que lhe eram concedidas, preparavam-se para o dia de São João, sempre tão festivo. Compravam para si uma bonita camisa de cor e uma saia de chita de ramagem para a mulher.<sup>429</sup>

As festas ainda envolviam gastos com comidas e bebidas. A última, que seria bastante consumida pelos escravos e escravas em várias outras situações e locais. Tanto foi comum a presença de escravos, não somente aos sábados e domingos<sup>430</sup>, em botequins e

---

<sup>426</sup>Ibid., Fl.14f.

<sup>427</sup>NARDY FILHO, Francisco. “Reuniões e serestas” e “Jogando no escuro”. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu**; V.3, Itu: Editora Ottoni, 2000.

<sup>428</sup>Id. Jogando no escuro. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu**. V.3, Itu: Editora Ottoni, v. 3, 2000, p.238.

<sup>429</sup>BARROS, Maria Paes de. **No tempo de Dantes**. 2ª edição, São Paulo: Editora Paz e Terra (Publicado originalmente em 1946), p.106.

<sup>430</sup>A situação de escravos tomando aguardente em algumas vendas em momentos que não sejam os sábados, domingos ou durante a noite, induz-nos a possibilidade de se pensar que, em determinados momentos, a ideia de estar ou não desobrigado de prestar serviços a seus senhores não tenha fronteiras tão bem definidas. Assim como quando cantam durante a execução de tarefas, trazem para dentro daquele universo outros valores que, de certa maneira, opõem-se ao que o define como o escravo na concepção senhorial.

tabernas consumindo aguardente, que motivou as autoridades em normatizar a questão, conforme atesta o Art.74 dos Códigos de Posturas de Itu<sup>431</sup>.

No capítulo anterior citou-se o caso do escravo Bernardo que, por ter agredido Roberto Henrique Damtel, seu amigo e sócio numa plantação de cebolas, foi processado e levado ao júri. As falas do réu e de algumas testemunhas demonstram que o escravo era acostumado a tomar aguardente em armazéns e vendas com o agredido.<sup>432</sup>Nem sempre a falta momentânea de dinheiro significava impedimento para se tomar uma pinga. Numa manhã de fevereiro de 1868 João, escravo da Baronesa de Itu, quando andava escondido pelo assassinato de uma preta, apareceu no armazém de Augusto Soutag “e pediu quatro vinténs de pinga a sua mulher, deixando de penhor uma faca”.<sup>433</sup>

O ato de beber entre os escravos poderia estar associado à visita de alguém, como fez o escravo Joaquim que, em um domingo de 1866, antes de assassinar seu senhor, havia ido ao “*sítio sete quedas*” e lá, no jantar, havia tomado pinga, o que o teria colocado fora do seu juízo.<sup>434</sup> O consumo da bebida também poderia ser na própria residência. A crioula Maria, escrava de Dona Leocadia Rita Portella, ao prestar as informações sobre uma briga entre seus companheiros, disse que um deles estava embriagado e que ela “não pode informar com mais minuciosidade porque na noite do delicto ella tão bem achava algum tanto embriagada”.<sup>435</sup>

Não esquecendo que não eram somente as músicas que embalavam os passos de danças nas reuniões festivas das senzalas, por alguns relatos constantes nos três processos criminais citados anteriormente.<sup>436</sup> Os escravos consumiam bastante aguardente durante as batucadas. Diferente do que a classe senhorial costumava consumir em suas reuniões festivas,

---

<sup>431</sup>Art.74. Os escravos que depois do toque de recolhida forem encontrados vagando pelas ruas sem bilhete de seus senhores, ou em tavernas, botequins, ou jogando, serão presos e entregues a seus senhores no dia seguinte, depois de paga a carceragem. (Códigos de Posturas Municipais de Itu, 1873, p.274).

<sup>432</sup>Tribunal do Jury (Autor - A Justiça; Réu – Bernardo, escravo de Casimiro Mercadante). Pasta 116, 1879: Museu Republicano - USP - Itu - SP

<sup>433</sup>Tribunal do Jury (Autor - A Justiça; Réu – João, escravo da Baronesa de Itu). Pasta 93, 1868: Museu Republicano - USP - Itu – SP, Fl.20.

<sup>434</sup>Sumario Crime (Autor - A Justiça; Réu – Joaquim, escravo de Domínio Pacheco Jordão). Pasta 84, 1866: Museu Republicano - USP - Itu – SP, Fl. 34v.

<sup>435</sup>AUTOS CRIMES (Autora: a Justiça/Réu: Cesário e Antonio, escravos). Pasta 88, 1866. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP, Fl. 17.

<sup>436</sup>AUTOS CRIMES (Autora: a Justiça/Réu: Galdino, escravo de Salvador Nardy). Pasta 79, 1862. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP; Processo Crime (Autor - A Justiça; Réu - Vicente, José e Athanasio). Pasta 79, 1862: Museu Republicano - USP - Itu – SP; Tribunal do Jury (A Justiça/Autora – José Camareno/Réu). 1874. Arquivo Público Municipal - Fundação Pró-Memória de Indaiatuba.

que, conforme lembrou Nardy, nos bailes seriam “doces, salgados, refresco e canjas”<sup>437</sup>, enquanto que nas serestas “era costume a gentil dona da casa oferecer, do saboroso chá, uma suculenta e fumegante canja”<sup>438</sup>.

O pesquisador Câmara Cascudo escreveu que todos os naturalistas estrangeiros que visitam as várias regiões brasileiras, depois de 1808, “encontraram a cachaça, aguardente da terra, como a bebida favorita indispensável ao brasileiro pobre, fabricada onde possível e mandada buscar onde estivesse”.<sup>439</sup> Acrescenta-se aos apreciadores da cachaça, sinalizado por Cascudo, os escravos e escravas. Como destacou Lycurgo Santos Filho, em estudo sobre o uso da cachaça no século XIX, “bebiam-na quase que somente os negros e mulatos, a gente do povo. Os burgueses, fazendeiros, senhores de engenho, serviam-se de vinho, segundo o tradicional costume português”.<sup>440</sup>

Enquanto o consumo da cachaça estava relacionado às camadas populares e ao cotidiano, o do vinho era associado a acontecimentos sociais e ocasiões especiais vivenciadas pela camada social mais abastada<sup>441</sup>, que, no caso de Itu, seriam os “capitalistas”, “advogados”, “médicos”, “dentistas”, “cirurgiões”, “cultivadores de algodão”, “fazendeiros de assucar e café”<sup>442</sup>, que deveriam encher suas taças com vinhos locais. Quando passou por Itu no final da década de 1830, Daniel Kidder observou que “em certas chácaras, fabricavam vinho de muita boa qualidade, para uso próprio”<sup>443</sup>, e o Almanak da Província de S. Paulo, de 1873, anunciava a existência de dois fabricantes de vinho: Antônio da Costa de Jesus Coimbra e Barão de Piracicaba<sup>444</sup>, sendo que o número poderia ser maior, já que estar nas

<sup>437</sup>NARDY FILHO, Francisco. Bailes. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu**. V.3 Itu: Editora Ottoni, 2000, p. 235.

<sup>438</sup>Id., Reuniões e serestas. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu**. V.3, Itu: Editora Ottoni, 2000, p. 238.

<sup>439</sup>CASCUDO, Luís Câmara. **História da alimentação no Brasil**. São Paulo: Global Editora, 2001, p. 776 e 778.

<sup>440</sup>SANTOS FILHO, Lycurgo. **Uma comunidade rural do Brasil antigo**. São Paulo: Editora Nacional, 1956, p.303.

<sup>441</sup>SOUZA, Ricardo Luiz. Cachaça, vinho, cerveja: da Colônia ao século XIX. **Estudos Históricos, CPDOC/FGV** - Rio de Janeiro, nº 33: 56 - 75 2004, p.61. (Segundo o autor, “o consumo de vinhos finos importados tornou-se comum, em São Paulo, apenas nas últimas décadas do século XIX, com vinhos portugueses, franceses, italianos e de outras nacionalidades sendo encontrados em hotéis e restaurantes”).

<sup>442</sup>LUNÉ, Antonio José Baptiste & FONSECA, Paulo Delfino da. **Almanak da Província de São Paulo para 1873**. São Paulo: Imprensa Oficial, 1985 (edição fac-similar), p. 358 e 359.

<sup>443</sup>KIDDER, Daniel. **Reminiscências de Viagens e Permanências no Brasil**. São Paulo: Martins editora/EDUSP, 1972, p.224

<sup>444</sup>LUNÉ, Antonio José Baptiste & FONSECA, Paulo Delfino da. **Almanak da Província de São Paulo para 1873**. São Paulo: Imprensa Oficial, 1985 (edição fac-similar), p. 361

páginas daquela publicação poderia envolver pagamento ao editor, sem falar da produção para suprir a própria adega.

A associação do consumo excessivo de cachaça às classes mais pobres e, em especial, aos negros, que foi bastante enfatizada por alguns viajantes estrangeiros<sup>445</sup>, deveria ser senso comum, tanto que ganhou destaque em versos nas trovas populares brasileiras, de Afrânio Peixoto:

Dizem, quando o branco morre  
Que Jesus Cristo o levou,  
Mas quando o preto é que morre  
Foi cachaça que o matou.<sup>446</sup>

O uso de aguardente poderia ter consequências negativas aos escravos que costumavam se exceder, pois eram forçados a usarem a máscara de flandres, que era feita de metal e cobria o rosto e tinha pequenos orifícios, por onde respiravam e enxergavam, ou uma que tapava apenas a boca.<sup>447</sup> Segue abaixo a representação pictórica dos dois tipos de máscaras<sup>448</sup>:

---

<sup>445</sup>BURTON, Richard. **Viagem do Rio de Janeiro ao Morro Velho**. São Paulo/Belo Horizonte: EDUSP/Itatiaia, 1976; GRAHAM, Maria. **Diário de uma viagem ao Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1956; MAXIMILIANO, Príncipe de Wied-Neuwied. **Viagem ao Brasil**. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EDUSP, 1989; RUGENDAS, Johann Moritz. **Viagem pitoresca através do Brasil**. São Paulo: Círculo do Livro, s/d; SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à Província de São Paulo**. São Paulo/Belo Horizonte: EDUSP/Itatiaia, 1976.

<sup>446</sup>PEIXOTO, Afrânio. **Trovas populares brasileiras**. Rio de Janeiro/São Paulo/Belo Horizonte: Livraria Francisco Alves, 1919, p. 52

<sup>447</sup>SOARES, Luiz Carlos. **O “povo de Cam” na Capital do Brasil. A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX**. Rio de Janeiro: FAPERJ/7 Letras, 2007, p. 203

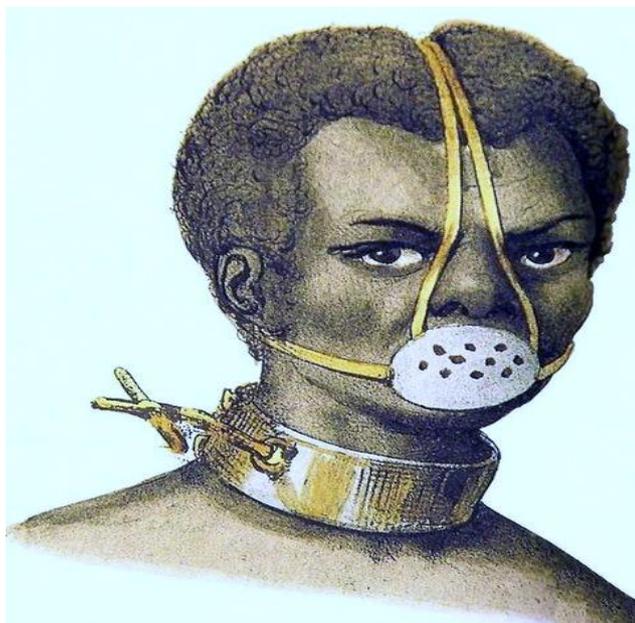
<sup>448</sup>A representação de Debret foi capturada seguinte endereço eletrônico: <http://historiadesaopaulo.wordpress.com/escravidao-negra-em-sao-paulo-e-no-brasil/>, em 17/01/2013, às 11h45, e a de Etienne Arago: [http://en.wikipedia.org/wiki/File:Jacques\\_Etienne\\_Arago\\_-\\_Castigo\\_de\\_Escravos,\\_1839.jpg](http://en.wikipedia.org/wiki/File:Jacques_Etienne_Arago_-_Castigo_de_Escravos,_1839.jpg), em 17/01/2013, às 11h40.

**FIGURA 61 – ESCRAVO COM MÁSCARA DE FLANDRES (J.B. DEBRET, 1835)**



FONTE:<http://historiadesaopaulo.wordpress.com/escravidao-negra-em-sao-paulo-e-no-brasil/>, capturado em 17/01/2013, às 11h45.

**FIGURA 62 – CASTIGO DE ESCRAVOS (JACQUES ETIENNE ARAGO. 1839)**



FONTE:[http://en.wikipedia.org/wiki/File:Jacques\\_Etienne\\_Arago\\_-\\_Castigo\\_de\\_Escravos,\\_1839.jpg](http://en.wikipedia.org/wiki/File:Jacques_Etienne_Arago_-_Castigo_de_Escravos,_1839.jpg), capturado em 17/01/2013, às 11h40.

Por outro lado, o estado de embriaguez, em alguns processos criminais, serviu como justificativa e atenuante aos crimes cometidos. O escravo João, da Baronesa de Itu, que tinha deixado de penhor a faca no armazém de Soutang, quando foi preso e interrogado pelo assassinato de uma “preta”, disse que

tendo brigado com seus companheiros no sítio, de lá fugio, sendo para isso preciso arrombar a porta do quadrado e que antes tinha tomado uma pinga e supõem que alguma cousa deitarão na pinga, porque ficou com a cabeça atrapalhada até cometer o assassinato.<sup>449</sup>

Marcelino, escravo do Capitão Salvador Nardi, fugiu juntamente com sua esposa após ter matado com facadas o seu companheiro de senzala Francisco, segundo os informantes e o seu senhor, que se negava a entregá-lo à justiça, justificando que o Juiz seria seu inimigo, além do que o réu estava embriagado no momento do crime.<sup>450</sup>

Pelo que percebeu Maria Cristina Cortez Wissenbach, alguns escravos da cidade de São Paulo também justificavam seus crimes no consumo exagerado de aguardente. Segundo ela,

“não estava em meu perfeito juízo, tendo bebido em sua senzala”, acompanhadas de um “não se lembra de nada”, aparecem com muita frequência nos interrogatórios dos réus quando eram indagados sobre os motivos de seus atos.<sup>451</sup>

Provavelmente, a circunstância de estar embriagado, em certos casos, deveria ser a estratégia da defesa, pois, pelo Código Criminal vigente na segunda metade do século XIX, isso seria uma circunstância atenuante, conforme o inciso 9º, do Artigo 18, na Seção II, do Código Criminal do Império do Brasil,

Art. 18. São circunstancias attenuantes dos crimes:  
9º Ter o delinquente commettido o crime no estado de embriaguez.  
Para que a embriaguez se considere circumstancia attenuante, deverão intervir conjunctamente os seguintes requisitos; 1º que o delinquente não tivesse antes della formado o projecto do crime; 2º que a embriaguez não fosse procurada pelo delinquente como meio de o animar á perpetração do crime; 3º que o delinquente não seja costumado em tal estado a commetter crimes.<sup>452</sup>

<sup>449</sup>Tribunal do Jury (Autor - A Justiça; Réu – João, escravo da Baronesa de Itu). Pasta 93, 1868: Museu Republicano - USP - Itu – SP, Fls. 7 e 7v.

<sup>450</sup>Autos Crimes (Autor - A Justiça; Réu – Marcelino, escravo do Capitão Salvador Nardi de Vasconcellos). Pasta 68, 1857: Museu Republicano - USP - Itu – SP.

<sup>451</sup>WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. **Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1888)**. São Paulo: Hucitec/História Social, USP, 1998, p.120

<sup>452</sup>[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm) (capturada em 17/01/2013, às 16h32).

De todo modo, sendo ou não estratégias de defesa indicada pelos defensores contratados pelos senhores, deixa transparecer que o consumo de aguardente seria abundante pelos escravos, se não, rotineiramente, ao menos nos momentos que estariam desobrigados de prestarem serviços aos seus senhores. As situações em que isso se dava, poderiam variar, conforme foi colocado ao longo dos últimos parágrafos deste capítulo, cuja intenção foi tentar, principalmente, entender o consumo da aguardente como uma opção de lazer dos escravos que viveram em Itu, o qual, em certos casos, esteve associado a outras atividades lúdicas, como por exemplo, reuniões festivas, visitas a conhecidos, jogatinas e sociabilização em espaços públicos e particulares.

O inciso 9º do Art. 61 dos Códigos de Posturas de 1873 trata de uma atividade de lazer muito comum entre toda a população brasileira oitocentista: o entrudo.

Art. 61. Fica também proibido:

§9º Jogar com laranjinhas de cheiro, ou outra cousa semelhante, o brinquedo denominado – entrudo -, pena de 20\$000 de multa ao contraventor, que será considerado igualmente aquelle que fabrica laranjinhas. O fiscal quebrará todas as laranjinhas que encontrar nas ruas e casas de negocio. Exceptuão-se os três dias denominado de entrudo, em que é permittido este jogo e venda de laranjinhas.<sup>453</sup>

O entrudo era uma brincadeira festiva trazida pelos portugueses que antecedia o período de quaresma e a sua prática seria comum desde o primeiro século de colonização brasileira. Como sugere Felipe Ferreira, com tempo o entrudo adquiriu “características próprias, sendo marcado não só por lançamento de pós ou líquidos sobre quem estivesse por perto, mas também pela intensa participação de toda sociedade brasileira”.<sup>454</sup> Havia, segundo Ferreira, dois tipos de entrudo, o familiar e o popular, enquanto o primeiro se dava em grupos fechados de amigos e tinha como ambiente o interior das casas, o segundo tinha como protagonistas a população mais pobre e a escrava e tinham como cenário as ruas.<sup>455</sup>

A brincadeira mais comum era jogar nas pessoas uma pequena bola de cera recheada de líquido cheiroso, conhecida como laranjinha ou limão de cheiro<sup>456</sup>. Na pintura “Cena de Carnaval”<sup>457</sup>, em que Debret representa um grupo de negros brincando o entrudo

<sup>453</sup>Códigos de Posturas Municipais de Itu, 1873, p.272.

<sup>454</sup> FERREIRA, Felipe. **O livro de ouro do carnaval brasileiro**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2005, p.80

<sup>455</sup> Ibid., p.81

<sup>456</sup>Ganhou este nome devido a sua cor alaranjada. Em alguns locais em que era verde, chamavam-na de “limões-de-cheiro”.

<sup>457</sup>DEBRET, Jean Baptiste. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. V. 1, São Paulo: Círculo do Livro, S/d, p. 267.

popular no Rio de Janeiro, além das laranjinhas, há também dois outros tipos de materiais que eram usados nessa ocasião: as seringas, que só diferiam das laranjinhas pelo formato, na bandeja da criança ao fundo e na que está posta ao chão ao lado da negra sentada, e os pós, que passavam no rosto das pessoas (polvilho, pó de sapateiro ou o vermelhão)<sup>458</sup>.

**FIGURA 63 – CENA DE CARNAVAL (J. B. DEBRET, 1835)**



FONTE: DEBRET, V.1, S/d.

Na cena a negra que está ao centro tem a sua cara toda pintada com polvilho por um negro, enquanto é observada por um rapaz que enche as mãos de laranjinhas, que estão no tabuleiro da mulher sentada, e, ao fundo, dentro do armazém há outro destacado bem no momento que está lançando uma bolinha. Pelo que sugere Debret, apesar de serem bastantes turbulentos, os negros seriam “sempre respeitosos para com os brancos”.<sup>459</sup>

Em Itu, como na maioria das localidades brasileiras, o entrudo esteve presente não só nas ruas, mas também nas páginas da imprensa local, aliás, entre as diferentes fontes de

<sup>458</sup>FERREIRA, Felipe. **O livro de ouro do carnaval brasileiro**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2005, p.93

<sup>459</sup>DEBRET, Jean Baptiste. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. V. 1, São Paulo: Círculo do Livro, S/d, p. 269.

informações, relativas à sociedade ituana oitocentista, essa é a única fonte em que há evidências sobre o carnaval e o entrudo. O memorialista Francisco Nardy, que tanto escreveu sobre Itu, não faz qualquer menção ao assunto e os processos criminais pesquisados tampouco.

O carnaval de 1874, na visão do “folhetinista” do *Ytuano*, foi de “uma friesa glacial”, e isso tem suas explicações no abandono que a cidade estaria naquele momento, como se podia notar pela invasão de cobras em suas ruas e principalmente pela carestia dos preços dos alimentos. O “estomago fraco se torna incapaz de produzir boas ideias, pela imediata relação que há entre elle e a cabeça”, e considerou ele, “é por isso que durante as três tardes do carnaval, e as três noites de baile o expectador curioso não pôde encontrar mais que duas ideias únicas de algum espírito: - o passageiro da estrada de ferro, e a crítica ao – Tamanduá”. Mas como ponderou, “antes um péssimo carnaval que o melhor entrudo”.<sup>460</sup>

Pela versão do folhetinista, que tinha um posicionamento contrário à prática do entrudo, naquele ano, a brincadeira não teria feito parte do repertório dos foliões ituanos, o que, pela notícia de outro jornal, três anos depois, não esteja muito distante da realidade, já que se fala em um retorno da brincadeira:

O entrudo – Acabaráo-se os dias de loucura. A pacifica cidade de Itú volta ao seu antigo estado de socego.

O antigo brinquedo das laranjinhas aparece, como dizem os franceses – *on revient toujours, a ses premier amours*, e com muita força; correndo o divertimento muito animado, sem que houvesse a lamentar-se desastre algum, apesar de que parecia estarem suspensas as garantias constitucionaes estatuídas na nossa lei fundamental.<sup>461</sup>

O retorno das laranjinhas às ruas de Itus se dá justamente no carnaval seguinte à decretação dos Códigos de Posturas de 1873, cujo inciso 9º, do art. 61, já citado anteriormente, normatiza a prática do entrudo. A brincadeira deveria estar proibida nos dias de carnaval, mas não se encontrou referências que pontuem os elementos pertinentes a esta proibição, contudo, é bem provável que tenha sido no contexto pós independência, quando o entrudo passou a ser classificado como bagunça e associado à ausência de civilização.<sup>462</sup>

<sup>460</sup> *O Ytuano*, Ano II, N.4 - 22/02/1874, p.02

<sup>461</sup> *Imprensa Ytuana*, Ano II, N.52 – 18/02/1877, p.02

<sup>462</sup> FERREIRA, Felipe. **O livro de ouro do carnaval brasileiro**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2005; LEAL, Caroline P. Carnaval em Porto Alegre: mulheres, entrudo, perseguição e repressão. **Antíteses**, V. 1, n. 1: 209 – 235, jan-

Pelo entusiasmo que se comentou o que ocorreu em fevereiro de 1880, os entrudo estaria novamente ocupando um lugar de destaque no carnaval ituano:

Entrudo – Foi-se o entrudo e com elle os dias de prazer e loucura:  
No primeiro dia o brinquedo esteve desanimado, porem nos dois ultimos brincarão a valer e com entusiasmo, apesar da chuva que cahia.<sup>463</sup>

As cenas dos carnavais que aparecem nas páginas dos periódicos ituanos, diferentes da que foi pintada por Debret, não contam com a participação de escravos e negros livres. Qual seria, de fato, a participação dos escravos no carnaval? Nas Posturas não há qualquer objeção a escravos brincarem o entrudo, caso eles fossem proibidos de participarem, essa informação constaria num dos incisos. Pode-se então supor que tanto escravos quanto libertos e livres receberiam a multa de 20\$000<sup>464</sup>, não tendo sido necessário distinguir-se o infrator por sua categoria jurídica e social.

Provavelmente o contexto carnavalesco de Itu teve muito outros personagens, que não mereceram a atenção dos jornais ituanos, em cujo grupo estariam os escravos, que deveriam fazer suas folias, assim como faziam, por exemplo, nas de São Sebastião no Pátio da Igreja de São Luiz e nas de Natal e Ano Bom, mas separadas dos homens e mulheres livres de melhor situação econômica e social.

Os escravos que viveram em Itu provavelmente devem ter vivenciado outras opções de lazer em seus momentos de desobriga, além daquelas destacadas no presente capítulo, mas que, por força do destino, acabaram não sendo registradas em nenhuma fonte de informação. Mas de qualquer maneira, o que se pôde observar já é o bastante para salientar, da perspectiva da autonomia lúdica, uma questão central no processo histórico: a ideia de que os escravos forjavam espaços e desempenhavam papéis de agentes históricos bem diferentes daqueles que, tanto as forças sociais da época, como alguns trabalhos historiográficos<sup>465</sup> havia lhes reservado.

---

jun de 2008; LIMA, Cláudia. *O entrudo e o carnaval brasileiro*. <http://www.claudialima.com.br/pdf/0%20ENTRUDO%20E%00%20CARNAVAL%20BRASILEIRO.pdf> (capturado em 21/01/2013, às 14h30).

<sup>463</sup>*Imprensa Ytuana*, Ano V, N.205 – 14/02/1880, p.03

<sup>464</sup>Códigos de Posturas Municipais de Itu, 1873, p.272.

<sup>465</sup>Como por exemplo: BASTIDE, Roger e FERNANDES, Florestan. **Brancos e Negros em São Paulo**. 3ª. Edição, São Paulo: Nacional, 1971; CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962; COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. 4ª.

## Considerações Finais

Durante a segunda metade do século XIX, a maioria dos escravos de Itu (71%) se encontrava no campo<sup>466</sup>, empregados principalmente na produção da cana-de-açúcar, café e algodão, que eram a base da economia local.<sup>467</sup> O que também contava com recursos provenientes das lavouras de café em terras que estavam sendo ocupadas por ituanos nas fronteiras do Novo Oeste Paulista.<sup>468</sup>

Essa riqueza deu condições materiais para o fortalecimento do comércio local e a circulação de produtos importados de outras regiões do Império e de outros países, fazendo com que as vivências urbanas se aproximassem daquelas de capitais do Império e de outras cidades maiores. O comércio de Itu intensificou-se com a chegada do trem em 1873, já que os mesmos trilhos que levavam a produção local com mais facilidade a outros consumidores, trariam novos produtos e pessoas.

Os jornais locais da época trazem várias propagandas de padarias, armazéns (com mercadorias nacionais e importados), vendas, bilhares, fotógrafos, ouríves, capitalistas, feiras livres, barbeiros e alfaiates.<sup>469</sup> No entanto, com relação à participação dos escravos na dinâmica comercial, o que se percebe é uma cegueira editorial. As suas aparições se fazem, especialmente, na condição de mercadorias, nos anúncios de venda ou para aluguel; ou, em noticiários, como protagonistas de algum delito ou como elemento estatístico nos levantamentos populacionais.

---

Edição, São Paulo: Editora da Unesp, 1997; FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. V 1 e 2, São Paulo: Dominus/EDUSP, 1965; FREITAS, Décio. **Palmares, a guerra dos escravos**. 4ª. Edição, Rio de Janeiro: Graal, 1982; GOULART, José Alípio. **Da fuga ao suicídio: aspectos de rebeldia dos escravos no Brasil**. Rio de Janeiro: Conquista, 1972; LUNA, Luis. **O negro na luta contra a escravidão**. Rio de Janeiro: Cátedra, 1976; MOURA, Clóvis. **Os quilombos e a rebelião negra**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

<sup>466</sup>*O Ytuano*, Ano II, 22/02/1874, p.03.

<sup>467</sup>CANABRAVA, Alice Piffer. **O algodão em São Paulo – 1861-1875**. São Paulo: T.A. Queiroz Editor, 1984; IANNI, Octávio. **Uma cidade antiga**. Campinas/São Paulo: Editora da Unicamp/Museu Paulista, 1988; *Imprensa Ytuana*, Ano III, 17/03/1878, p.03; NARDY FILHO, Francisco. Cronologia ituana. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu.**, V.4, Itu: Editora Ottoni, 2000; ZEQUINI, Anicleide. **O quintal da fábrica. A industrialização pioneira do interior paulista. Salto-SP, séculos XIX e XX**. São Paulo: FAPESP/Anablume, 2004.

<sup>468</sup>BACELLAR, Carlos. **Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste Paulista, 1765-1855**. Campinas: Centro de Memória – Unicamp, 1997

<sup>469</sup>Periódicos: *O Ytuano* e *Imprensa Ytuana*.

Contudo, sabemos, por outros tipos de fontes como por exemplo, os processos criminais, que os escravos participavam diretamente do setor de prestação de serviços urbanos, na produção e comercialização de determinados produtos e, muitas vezes, não como mão-de-obra oferecida por seus senhores, mas sim para atender a seus próprios interesses materiais, o que faziam, especialmente, em momentos que estavam desobrigados de lhes prestarem serviços.

O gozo desse tempo pelos escravos, conforme se constatou, em leituras de relatos de viagens e processos criminais, poderia ser aos sábados e domingos, quando os escravos, além de trabalhos que lhe rendessem margem econômica independente poderiam também realizar atividades de lazer, que era feito tanto por aqueles que residiam na cidade como no campo.

A documentação revelou algumas situações em que havia escravos que trabalhavam durante o dia no campo e dormiam na cidade ou, então, de outros que vinham constantemente a cidade para tratar de assuntos variados, como, por exemplo, o caso dos escravos Generoso e Henrique, do sítio da Baronesa de Itu, que estiveram na cidade em um domingo de 1861, o primeiro para vender feijão em um armazém e o segundo para rachar lenha na casa de um homem livre, ambos estavam fazendo uso de seu tempo para a obtenção de recursos financeiros.<sup>470</sup>

Os processos criminais indicaram também outras atividades em que os escravos poderiam estabelecer margens econômicas, tais como, coleta de lenha e capim, criação de animais, prestações de serviços a terceiros, cultivo de terras e hortaliças; assim como algumas possibilidades de relações sociais e de trabalho, como é o caso de um escravo que contratou os serviços de um liberto para auxiliá-lo nos trabalhos relacionados à terra em que cultivava<sup>471</sup>, e de outro que tinha como sócio um homem livre, com quem tinha inclusive fortes laços de amizade, cuja história revelou também que, aquilo que a historiografia denominou de “brecha camponesa”, poderia ocorrer também nas áreas urbanas.<sup>472</sup>

---

<sup>470</sup>Autos Crimes. (Autora: a Justiça/Réu: Generoso, escravo da Baronesa de Itu). Pata 79. 1861. Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP.

<sup>471</sup>Tribunal do Jury (Autor - A Justiça; Réu – Sebastião Galvão Soares) Pasta 107, 1875: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP.

<sup>472</sup>Tribunal do Jury (Autor - A Justiça; Réu – Bernardo, escravo de Casimiro Mercadante). Pasta 116, 1879: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP.

Percebeu-se que os recursos adquiridos com as atividades produtivas realizadas nos momentos de folgas poderiam ser usados pelos escravos para que fizessem melhoras pontuais em suas condições de vida, como aquisição de roupas, suplementação alimentar, festas, passeios e jogos, ou então em estratégias de acumulação para a aquisição de Carta de Alforrias. Na cidade de Itu, entre 1850 e 1871, das 89 cartas de alforrias conquistadas pelos escravos, 20 envolviam pagamento em dinheiro aos senhores<sup>473</sup>. A documentação cartorária ainda evidenciou que os escravos também poderiam aplicar os seus recursos em imóveis, como fizeram o Mestre Francisco, escravo de Cassiano Antonio de Azevedo e Severino, de João Tibiriça, que compraram uma casa de morada cada.<sup>474</sup>

Os escravos também utilizavam os momentos que tinham para si para atividades de lazer, o que não passou despercebido por alguns viajantes. Rugendas observou que os negros começavam as suas festas já nas noites de sábados<sup>475</sup>, o que, pelo que indica a documentação, aconteciam com os escravos de Itu, que participavam de “funções”, pagodes ou batuques, reuniões em espaços públicos e privados, encontros amorosos e jogos e bebidas.

Um processo crime instaurado em 1862 demonstrou que seria comum a realização de reuniões festivas nas senzalas aos sábados à noite, e que ela poderia contar com a participação de pessoas que não pertenciam aquele plantel, pois há informações que alguns quilombolas que se escondiam na região andaram frequentando alguns batuques.<sup>476</sup> Com o apoio de uma pesquisa sobre o batuque de umbigada paulista<sup>477</sup> e de informações dos naturalistas Spix e Martius<sup>478</sup>, pôde-se inferir sobre algumas características das danças e alguns tipos de instrumentos que compunham os batuques dos escravos.

Os festejos não teriam ocorrido somente nos ambientes das senzalas, mas também em espaços urbanos, especialmente em praças e pátios de Igreja, e estiveram associados ao

---

<sup>473</sup>Livro de Notas (1847-1850). FCNI 006 (1840-1858): Arquivo Histórico do Museu Republicano e Livro de Notas (1868-1880). FCNI 009 (1868-187): Arquivo Histórico do Museu Republicano.

<sup>474</sup>Autos de restituição de posse (Autora: Sebastiana, por seu Curador/Ré:Dona Anna de Anhaia Araujo). Pasta 102, 1872: Arquivo Histórico do Museu Republicano – Itu; Livro de Escrituras nº 05 (1859-1863). Arquivo Público Municipal. Fundação Pró-Memória, Indaiatuba – SP, Fls. 71 v e 72 f e v.

<sup>475</sup>RUGENDAS, Johann Moritz. **Viagem pitoresca através do Brasil**. São Paulo: Círculo do Livro, s/d.

<sup>476</sup>Processo Crime (Autor - A Justiça; Réu - Vicente, José e Athanasio). Pasta 79, 1862: Museu Republicano - USP - Itu – SP.

<sup>477</sup>NOGUEIRA, Claudete Sousa. **Batuque de umbigada paulista: memória familiar e educação forma no âmbito da cultura Afro-brasileira**. 2009. Tese, Faculdade de Educação – Unicamp, Campinas, p.07.

<sup>478</sup>SPIX, Johann Baptiste Von e MARTIUS, Karl F. P. Von. **Viagem pelo Brasil**. V. 2, São Paulo/Belo Horizonte: EDUSP/Itatiaia, 1981.

calendário católico. Durante os quinze dias, que iam desde da véspera de Natal, passando pelo Ano Bom até o dia dos Santos Reis e de São Benedito, algumas ruas, praças e pátios da cidade de Itu eram, conforme escreveu Nardy, palco de festejos, que entre as suas atrações, contava com as congadas dos negros. O encerramento dessa temporada festiva era no pátio da Igrejinha de São Luiz, com três noites consecutivas de samba, ereção do mastro de São Benedito, rojões e mais congadas.<sup>479</sup>

As jogatinas também ocuparam os momentos de lazer de escravos em Itu, a ponto de preocupar as autoridades, que a transformaram em normas nos códigos de posturas de 1867 e 1873<sup>480</sup>. Nardy lembra-se de dois tipos de jogos de carteadado que, em alguns casos valendo dinheiro, seriam comum entre os Ituanos daquela época: o “truque” e a “víspera.”<sup>481</sup> Os escravos deveriam também praticar esses jogos, em certos casos até deveriam fazer uso do dinheiro ganhado em seus momentos de folgas, como estavam fazendo, em 1859, alguns escravos de diferentes plantéis, quando estavam reunidos no caminho que vai da cidade para o Pirahy envolvidos em jogatinas valendo dinheiro.<sup>482</sup>

Pôde-se perceber também que nos momentos de lazer alguns escravos tinham o hábito de consumir cachaça, quando estavam em festas, batuques, jogatinas, visitando amigos, reunidos em locais públicos ou em armazéns e vendas, onde se descontraíam e conversavam com amigos e conhecidos, o que se transparece na história envolvendo o escravo Bernardo, que costumava beber com seu amigo e sócio Henrique Donstall no armazém de José Martins.<sup>483</sup>

A realização desta pesquisa, desde a leitura bibliográfica e fontes de informações à redação da tese, foi ao mesmo tempo uma oportunidade e um desafio para se tentar sistematizar um assunto que ora aparece fragmentado, ora em segundo plano, ou então sem o devido apoio empírico, na maioria das pesquisas de alguns historiadores da escravidão brasileira. E não foi por falta de evidências que a desobriga escrava não mereceu a devida

---

<sup>479</sup>NARDY FILHO, Francisco. O natal de outrora. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu**. V.3, Itu: Editora Ottoni, v. 3, 2000, p. 205.

<sup>480</sup>Códigos de Posturas Municipais de Itu, 1867 e Códigos de Posturas Municipais de Itu, 1873.

<sup>481</sup>NARDY FILHO, Francisco. Reuniões e serestas. In: NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu** V.3, Itu: Editora Ottoni, v. 3, 2000, p.238.

<sup>482</sup>Sumario Culpa (Autor – A Justiça; Réu: Guilherme, escravo da Baronesa de Itu). Pasta 73, 1859: Museu Republicano - USP - Itu - SP.

<sup>483</sup>Tribunal do Jury (Autor - A Justiça; Réu – Bernardo, escravo de Casimiro Mercadante). Pasta 116, 1879: Arquivo/Museu Republicano de Itu/USP.

atenção, pois, conforme constatamos a prática foi observada por contemporâneos, e os documentos cartorários (Processos Criminais, Cartas de Alforrias, Registros de Imóveis, Ação de Liberdade e Inventários) apresentam vários indicativos não só da sua existência, mas também de como, onde e para que os escravos em Itu poderiam usar o seu tempo.

## Fontes de Pesquisa

### Museu Republicano de Itu/USP

#### Arquivo Histórico

##### Processos Cíveis

**Autos de restituição de posse** (Autora: Sebastiana, por seu Curador/Ré: Dona Anna de Anhaia Araujo). 1872, Pasta 102.

**Autuação de uma petição para liberdade** (Suplicante: Sebastiana, por seu Curador/Suplicada: Dona Anna de Anhaia Araujo). 1872, Pasta 102.

**Libelo Civil** (Autora: Dona Joaquina Maria de Campos/Réu: Jacob). 1860, Pasta 76.

**Livro de Notas** (1847-1850). FCNI 006 (1840-1858).

**Livro de Notas** (1868-1880). FCNI 009 (1868-1870).

**Livro de registro de compra e venda de escravos** (1865-1870): FCNI008.

**Livro de registro de compra e venda de escravos** (1861-1864): FCNI008.

##### Processos Criminais

**Autos Crimes** (Autora - Maria Luisa; Réu - Raphael, escravo de D. Maria Ribeiro Pacheco). 1856, Pasta 68.

**Autos Crimes** (Autor - A Justiça; Ré: Ludgero, escravo de D. Leonor Garcia de Vasconcellos). 1866, Pasta 88.

**Autos Crimes** (Autor - A Justiça; Réu - Bernardo, escravo de Casimiro Mercadante. 1862, Pasta 79.

**Autos Crimes** (Autor - A Justiça; Réu - Bernardo, escravo de Casimiro Mercadante. 1862, Pasta 79.

**Autos Crimes** (Autor - A Justiça; Réu - José Canavarro). 1874, Pasta 105.

**Autos Crimes** (Autor - A Justiça; Réu - Ludgero, escravo de D. Leonor Garcia de Vasconcellos). 1866, Pasta 88.

**Autos Crimes** (Autor - A Justiça; Réu – Paulo, escravo de Bento Evaristo Sampaio e Severino, escravo de Estanislao de Campos Pacheco). 1873, Pasta 103.

**Autos Crimes** (Autor - Antonio Joaquim Rodrigues; Réu - Joaquim Mina, preto forro). 1856, Pasta 68.

**Autos Crimes.** (Autora: a Justiça/Réu: Cesário e Antonio, escravos). 1866, Pasta 88.

**Autos Crimes.** Autora: a Justiça/Réu: Generoso, escravo da Baronesa de Itu. 1861. Pasta 79.

**Autos Crimes.** Autora: a Justiça/Réu: Miguel, escravo da Herança de Felis Brasil. 1863, Pasta 82.

**Processo Crime** (Autor - A Justiça; Réu - Vicente, José e Athanasio). 1862, Pasta 79.

**Processo Crime** (Denunciante– Francisco Bueno da Silva, por seu escravo Gabriel/Denunciado: Luis José de Barros). 1864, Pasta 84.

**Sumario Crime** (Autor – A Justiça). 1857, Pasta 68.

**Sumario Culpa** (Autor – A Justiça; Réu: Guilherme, escravo da Baronesa de Itu). 1859, Pasta 73.

**Sumario de Culpa** (Autor – Alferes Manoel Joaquim Antunes Russo – Síndico do Convento de São Luiz/ Ré: Juventina Maria Joaquina). 1859, Pasta 73B.

**Sumario Crime** (Réus: Tobias e Francisco, escravos do finado/ Autor: a Justiça). 1856, Pasta 68.

**Sumario de Culpa** (Queixoso - Joaquim Antonio de Almeida; Réu - Vicente - escravo de Maria Silveira Leite). 1868, Pasta 93.

**Tribunal do Jury** (Autor – A Justiça/ Réu: João, escravo da Baronesa de Itu). 1868, Pasta 93.

**Tribunal do Jury** (Autor - A Justiça; Réu – Bernardo, escravo de Casimiro Mercadante. 1879, Pasta 116.

**Tribunal do Jury** (Autor - A Justiça; Réu – Sebastião Galvão Soares). 1875, Pasta 107.

## **Inventários**

Alferes Luis Manoel da Luz. 1865. Pasta 86 A.

Anna Joaquina de Campos. 1864. Pasta 83 A.

Antonio da Silva Dortha. 1865. Pasta 86 A.

Bento José de Sousa. 1866. Pasta 87.

Capitão Antonio José Ferreira Fonseca. 1864. Pasta 83 A.  
Capitão José Aranha de Camargo. 1867. Pasta 89.  
Capitão Mor Joaquim Vieira de Moraes. 1851. Pasta 59 A.  
Celia Leite de Almeida. 1866. Pasta 87.  
Comendador Diogo José de Carvalho. 1864. Pasta 83 A.  
D. Anna de Arruda Pacheco. 1866. Pasta 87.  
D. Anna Dias Ferras. 1866. Pasta 87.  
D. Anna Gertrudes de Campos. 1867. Pasta 89.  
D. Anna Joaquina da Silveira. 1865. Pasta 86 A.  
D. Anna Joaquina Nogueira de Oliveira. 1866. Pasta 87.  
D. Anna Lima de Almeida. 1864. Pasta 83 A.  
D. Anna Querubina Pacheco. 1866. Pasta 87.  
D. Eminiana Leme da Silva. 1867. Pasta 89.  
D. Francisca de Almeida Leite. 1865. Pasta 86 A.  
D. Manoela Perpetua Leite. 1866. Pasta 87.  
D. Maria Antonia de Jesus. 1865. Pasta 86 A.  
D. Maria Antonia de Souza Gurgel. 1880. Pasta 118.  
D. Maria Antonia Teixeira. 1867. Pasta 89.  
D. Maria Carmelitana Correa. 1867. Pasta 89.  
D. Maria de Almeida Pedroso. 1864. Pasta 83 A.  
D. Maria Leite de Campos. 1866. Pasta 87.  
Escolástica de Almeida Leite. 1874. Pasta 98.  
D. Maria Thereza da Costa. 1865. Pasta 86 A.  
D. Rita Teixeira de Faria. 1865. Pasta 86 A.  
D. Theresa de Almeida Prado. 1865. Pasta 86 B.  
D. Veridiana Duarte Novaes. 1867. Pasta 89.  
D. Violante Angelica de Vasconcellos. 1865. 86 A.  
Elias Ferras de Sampaio. 1865. Pasta 86 A.  
Francisco José Pinto. 1865. Pasta 86 A.  
Francisco Pinto Lara. 1866. Pasta 87.  
Gertrudez Maria Portella. 1865. Pasta 86 A.  
Ignácio Ferras Leite Penteado. 1865. Pasta 86 A.

Joaquim Antonio da Silva. 1866. Pasta 87.  
Joaquim da Silveira Collaço. 1867. Pasta 89.  
Joaquim de Silveira Leite. 1865. Pasta 86 A.  
José Bento de Almeida Campos. 1865. Pasta 86 A.  
José Garcia da Silva. 1866. Pasta 87.  
José Galvão de Almeida. 1878. Pasta 114.  
José Gonçalves da Costa Ferrugem. 1864. Pasta 83 A.  
Joze Joaquim do Lago. 1847. Pasta 56.  
Major José Joaquim de Tolledo. 1866. Pasta 87.  
Miguel Antonio de Arruda Barros. 1865. Pasta 86 B.  
Salvador de Amaral Gurgel. 1866. Pasta 87.  
Tenente Antonio Galvão de Barros França. 1864. Pasta 83 A.  
Tenente João Dias Aranha de Quadros. 1865. Pasta 86 A.

## **Biblioteca Prudente de Moraes**

Imprensa Ytuana (1873- 1883)

O Ytuano (1873 - 1874)

**CÓDIGO DE POSTURAS DA CIDADE DE ITU:** ano de 1867.

**CÓDIGO DE POSTURAS DA CIDADE DE ITU:** ano de 1873.

## **Outros Arquivos**

**Processo Crime** (A Justiça/Autora – José Camareno/Réu). 1874. Cópia digitada pertencente a “Coleção Nilson Cardoso de Carvalho”. Arquivo Público Municipal - Fundação Pró-Memória de Indaiatuba.

Livro de Escrituras nº 05 (1859-1863). Arquivo Público Municipal. Fundação Pró-Memória, Indaiatuba.

Livro de Escrituras nº 06. Arquivo Público Municipal. Fundação Pró-Memória de Indaiatuba.

## Documentos digitalizados - Internet

ARAUJO, Nabuco D'. São Paulo (Província) Presidente (Nabuco D'Araujo). Discurso – 01 de Maio de 1852. ([http://www.crl.edu/brazil/provincial/s%C3%A3o\\_paulo](http://www.crl.edu/brazil/provincial/s%C3%A3o_paulo))

MOTTA, Vicente Pires da. São Paulo (Província) Presidente (Dr. Vicente Pires da Motta). Documentos que acompanham o Relatório – 1866. São Paulo (Província) Presidente (Dr. Vicente Pires da Motta). Documentos que acompanham o Relatório – 1866. ([http://www.crl.edu/brazil/provincial/s%C3%A3o\\_paulo](http://www.crl.edu/brazil/provincial/s%C3%A3o_paulo))

SARAIVA, Antonio. São Paulo (Província) Presidente (Antonio Saraiva). Discuso – 15 de fevereiro de 1855. ([http://www.crl.edu/brazil/provincial/s%C3%A3o\\_paulo](http://www.crl.edu/brazil/provincial/s%C3%A3o_paulo))

## Referências bibliográficas

- ABREU, Martha. **O Império do Divino. Festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- ALANIZ, Anna Gicelle García. **Ingênuos e libertos: estratégia de sobrevivência familiar em épocas de transição: 1871-1895.** Campinas: Centro de Memória - Unicamp, 1997.
- ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro - 1808-1822.** Petrópolis: Vozes, 1988.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (Org). **Frechal, terra de preto: quilombo reconhecido como reserva extrativista.** São Luiz: SMDDH/CCN-PVN, 1996.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras de preto, terras de santo, terras de índio: uso comum e conflito. **Cadernos do NAEA**, Belém, n°10, 1990.
- ALMEIDA, Joseph Cesar Ferreira de. **Entre os engenhos e canaviais: senhoras do açúcar em Itu (1780-1830).** 2008. Dissertação, FFLCH, USP, São Paulo.
- AMANTINO, Márcia. As condições físicas e de saúde dos escravos fugitivos anunciados no Jornal do Commercio (RJ) em 1850. **Hist. Ciências e saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, vol.14 n.4:1377-1399, Oct./Dec. 2007.
- ANDRADE, Rômulo Garcia. **Limites Impostos Pela Escravidão à Comunidade Escrava e Seus Vínculos de Parentesco: Zona da Mata e Minas Gerais, Século XIX.** 1995. Tese de Doutorado. São Paulo, FFLCH, USP.
- ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil.** Belo Horizonte/São Paulo: Editora Itatiaia/Edusp, 1982.
- AZEVEDO, Célia M. Marinho de. **Onda negra, medo branco. O negro no imaginário das elites: século XIX.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- AZEVEDO, Esterzilda Berenstein de. **Arquitetura do açúcar.** São Paulo: Nobel, 1990.
- BACELLAR, Carlos. **Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste Paulista, 1765-1855.** Campinas: Centro de Memória – Unicamp, 1997.
- BADDINI, Cássia Maria. **Sorocaba no Império. Comércio de animais e desenvolvimento urbano.** São Paulo: Anablume, 2002.
- BARICKMAN, B. J. **Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no**

- Recôncavo, 1780-1860.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BARROS, Maria Paes de. **No tempo de Dantes.** 2ª edição. São Paulo: Editora Paz e Terra (Publicado originalmente em 1946).
- BASTIDE, Roger e FERNANDES, Florestan. **Branços e Negros em São Paulo.** 3ª Edição. São Paulo: Nacional, 1971.
- BASTO, Maria Antonieta de Toledo. **A cidade de Itu: Berço da República. Um estudo de geografia urbana até a I República (1930).** 1997. Tese, FFLCH-USP, São Paulo.
- BELIN, Ira e MORGAN, Philip D (coord.). The Slave's Economy: Independent Production by Slaves in the Americas. **Slavery and Abolition**, 12:1, maio 1991.
- BELUZZO, A. M. de M. **O Brasil dos viajantes.** 3 volumes, São Paulo: Metalivros, 1994.
- BENCI, Jorge. **Economia cristã dos senhores no governo dos escravos.** São Paulo: Editora Grijalbo, 1977.
- BRUNO, Fábio Vieira. **O Parlamento e a evolução nacional (1871-1889).** Brasília: Senado Federal, 1979
- BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. Dilatação dos confins: caminhos, vilas e cidades na formação da Capitania de São Paulo (1532-1822). **Anais do Museu Paulista**, São Paulo. N. Sér. v.17. n.2: 251-294, jul.- dez. 2009.
- CANABRAVA, Alice Piffer. **O algodão em São Paulo – 1861-1875.** São Paulo: T.A. Queiroz Editor, 1984.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. **Agricultura, escravidão e capitalismo.** Petrópolis: Vozes, 1979.
- \_\_\_\_\_. **Escravidão e abolição no Brasil: novas perspectivas.** Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
- \_\_\_\_\_. **Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas.** São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional. O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul.** Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 4º edição, 1997.
- CARVALHO, Nilson Cardoso de. **A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba. 1832-2000.** Indaiatuba/Campinas: Fundação Pró-memória de Indaiatuba/Komedi, 2004.
- \_\_\_\_\_. **Cronologia indaiatubana.** Itu: Editora Ottoni, 2009.

- CASCUDO, Luís Câmara. **História da alimentação no Brasil**. São Paulo: Global Editora, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Made in Africa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965
- CASTRO, Hebe Maria M. **Ao sul da História: lavradores pobres na crise do trabalho escravo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.
- CERDAN, Marcelo Alves. Maria Graham e a escravidão no Brasil. Entre o olhar e o bico de pena e os leitores do Diário de uma viajante inglesa do século XIX. **História Social**, Unicamp – Campinas/SP, n.10: 121-148, 2003.
- \_\_\_\_\_. **O cultivo do chá. Breves considerações a partir do município de Itu – século XIX**. Indaiatuba: Mimeo, 2010.
- CERDAN, Marcelo Alves. **Praticando a liberdade: um estudo sobre resistências escravas em Itu (1850-1873)**. 2004. Dissertação, UFU, Uberlândia.
- CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Cia das Letras, 1990.
- CIAVATTA, Maria e ALVES, Nilza (org). **A leitura de imagens na pesquisa social: história, comunicação e educação**. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2008.
- COSTA, Dora Isabel Paiva da. Crescimento econômico em uma economia de abastecimento interno: Araraquara, São Paulo, Século XIX. **Anais do XVIII Encontro Regional de História – O historiador e seu tempo**. ANPUH/SP – UNESP, Assis, 24 a 28 de julho de 2006 (Cd-rom)
- COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. 4ª. Edição. São Paulo: Editora da Unesp, 1997.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Sobre os silêncios da lei: lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. **Antropologia do Brasil. Mito, história, etnecidade**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986. pp. 123-144.
- CUNHA, Maria Clementina Pereira (org). **Carnavais e outras Frestas. Ensaio de História Social da Cultura**. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.
- DARNTON, Robert. **O grande massacre de gato. E outros episódios da História Cultural francesa**. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Graal, 2006.
- DARWIN, Charles. **Viagem de um naturalista ao redor do mundo**. São Paulo: Abril

- Cultural, S/d.
- DEBRET, Jean Batiste. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. 2 volumes, São Paulo: Círculo do Livro, S/d.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.
- DIAS, Paulo. “A outra festa”. In: JANCSÓ, István e KANTOR, Íris (org). **Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa**. São Paulo: Hucitec/Edusp, 2001.
- EINBERG, Peter L. **Homens esquecidos**. Campinas: Editora da Unicamp, 1989.
- ENGEMANN, Carlos. **De laços e de nós**. Rio de Janeiro: Ateliê, 2007.
- FARIA, Sheila Siqueira de Castro. **A Colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classe**. 2 volumes, São Paulo: Dominius/Edusp, 1965.
- FLORENCE, Hércules. **Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas – 1825 a 1829**. São Paulo: Edições Cultrix-USP, 1977.
- FLORENTINO, Manolo e GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas. Famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro, 1790-1850**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FONSECA, Dayz Peixoto. **O viajante Hércules Florence: águas, guanás e guaranáis**. Campinas: Pontes, 2008.
- FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt, 1933.
- FULLER, Cláudia. **Pequenos agricultores numa economia açucareira e exportadora (Campinas, 1820-1840)**. 1995. Dissertação, IFCH-Unicamp, Campinas.
- FUNES, Eurípedes Antônio. **Goiás – 1800-1850. Um período de transição da mineração à agropecuária**. 1983. Dissertação, Universidade Federal Fluminense, Niterói.
- GALVÃO, Cristina Carrijo. **A escravidão compartilhada: os relatos de viajantes e os interpretes da sociedade brasileira**. 2001. Dissertação, Campinas, IFCH-Unicamp.
- GATTIBONI, Rita de Cássia K. **Escravidão urbana em Rio Grande: 1850-1888**. 1993. Dissertação, PUCRS, Porto Alegre.
- GENOVESE, Eugene D. **A economia política da escravidão**. Rio de Janeiro: Pallas, 1976.

- GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e história**. São Paulo: Cia das Letras, 1999.
- \_\_\_\_\_. *O queijo e os vermes. O cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Cia de Bolso, 2006.
- GODOY, Joaquim Floriano. **A Província de S. Paulo. Trabalho estatístico, histórico e noticioso**. 2ª. Edição (facsimilar). São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, Coleção Paulística, Vol. XII, 1978. (Original: 1875).
- GOMES, Flávio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto; SOARES, C. E. L.; ARAUJO, C. E. M. de. **Cidades Negras. Africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista - Século XIX**. Rio de Janeiro: Editora Alameda, 2006.
- GOMES, Flávio dos Santos. **A hidra e os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (Séculos XVII - XIX)**. São Paulo: Cia das Letras, 2007.
- GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. São Paulo, Ática, 1991.
- \_\_\_\_\_. **O escravismo colonial**. São Paulo, Ática, 1978.
- GRAHAM, Maria. **Diário de uma viagem ao Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1956.
- GRINBERG, Keila. **Liberata: a lei da ambigüidade. Ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- GUIMARÃES, Elione Silva e MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Campos em Disputa. História Agrária e Companhia**. São Paulo: Annablume, 2007.
- GUIMARÃES, Elione Silva. Economia autônoma de escravos nas grandes fazendas cafeeiras do sudeste do Brasil (zona da Mata Mineira – século XIX). **América Latina em La História Econômica**, n° 32, Jul/Dez de 2009.
- GUIMARÃES, Elione Silva. **Múltiplos Viveres de Afrodescendentes na Escravidão e no Pós-Emancipação. Família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828-1928)**. São Paulo: Annablume, 2006.
- GUIMARÃES, Elione. **Terra de Preto. Usos e ocupações da terra por escravos e libertos (Vale do Paraíba mineiro, 1850-1920)**. Niterói: Editora da UFF, 2009.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 1999.
- IANNI, Octávio. **Uma cidade antiga**. Campinas/São Paulo: Editora da Unicamp/Museu Paulista, 1988.
- KARASH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro - 1808-1850**. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

- KIDDER, Daniel P. **Reminiscências de Viagens e permanências no Brasil (Província Sul)**. São Paulo: Martins Fontes/EDUSP, 1972.
- KOSTER, Henry. **Trabels in Brazil**. 2ª Edição. London: Çongman, Hurst, Rees, Orme and Brown, 1817.
- LARA, Silvia H. **Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- \_\_\_\_\_. Blowin' in the Wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. *Projeto História*. São Paulo, N° 12: 43-56, 1995.
- \_\_\_\_\_ e PACHECO, Gustavo. **Memória do jongo. As gravações histórica de Stanley J. Stein**. Rio de Janeiro: Folha Seca, 2007.
- LEITE, Marcelo Eduardo. A população negra da cidade do Rio de Janeiro retratada nas fotografias Carte de Visite de Christiano Júnior. IN: [http://www.naya.org.ar/congreso2004/ponencias/marcelo\\_eduardo\\_leite.doc](http://www.naya.org.ar/congreso2004/ponencias/marcelo_eduardo_leite.doc). (Capturado em 14/01/2013, às 14h28).
- LEPKOWSKI, Tadeunz. **Haití**. Havana: Casa de Las Américas, 1968.
- LINHARES, Maria Yedda e SILVA, Francisco C. T. da. **História da agricultura brasileira: combates e controvérsias**. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- LUNÉ, Antonio José Baptiste de & FONSECA, Paulo Delfino da. **Almanak da Província de São Paulo para 1873**. São Paulo: Imprensa Oficial, 1985 (edição fac-similar).
- MACHADO, Maria Helena P. T. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, V.08, N° 16: 143-160, Mar/Ago 1988.
- \_\_\_\_\_. **Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas - 1830-1888**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.
- \_\_\_\_\_. **O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição**. São Paulo, Edusp, 2010.
- MAIA, Clarissa Nunes. **Sambas, batuques, vozerias e farsas públicas: O controle social sobre os escravos em Pernambuco no século XIX (1850-1888)**. São Paulo: Annablume, 2008.
- MALHEIRO, Perdigão. **A escravidão no Brasil. Ensaio histórico, jurídico, social**. 2 v. Petrópolis: Vozes/MEC, 1976. (publicado originalmente em 1866/67).
- MARCÍLIO, Maria Luiza. **Crescimento demográfico e evolução agrária paulista, 1700-**

1836. São Paulo, EUSP, 2000.
- MARQUES, M.E. de Azevedo. **Província de São Paulo**. 2 v. São Paulo/Belo Horizonte: EDUSP/Itatiaia, 1980.
- MARQUESE, Rafael de Bivar. (Org.). **Manual do Agricultor Brasileiro - Carlos Augusto Taunay**. 1ª. Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- MARTINS, Valter. *Nem senhores, nem escravos: os pequenos agricultores em Campinas (1800-1850)*. Campinas: Centro de Memória – Unicamp, 1996.
- MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- MESSIAS, Rosane Carvalho. **O cultivo do café nas bocas do sertão paulista: Mercado interno e mão-de-obra no período de transição – 1830-1888**. São Paulo: Editora Unesp, 2003.
- MILLIET, Sérgio, **Roteiro do café e outros ensaios**. São Paulo: Editora Hucitec, 1982.
- MINTZ, Sidney W. **Caribbean Transformations**. Chicago: Aldine Publishing Company, 1974.
- MOTTA, José Flávio. **Corpos escravos, vontades livres: posses de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)**. São Paulo: FAPESP/Annablume, 1999.
- MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. **A Travessia da Calunga Grande. Três Séculos de Imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899)**. São Paulo: Edusp, 2000.
- MOURA, Denise A. Soares de. **Saindo das sombras: homens livres no declínio do escravismo**. Campinas: Centro de Memória – Unicamp, 1998.
- MÜLLER, Daniel Pedro. **Ensaio d'um quadro estatístico da Província de São Paulo**. 2ª. Edição (facsimilada). Vol. XI, São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, Coleção Paulística, 1978.
- NARDY FILHO, Francisco. **A cidade de Ytu. Crônicas históricas**. 2ª edição. Ituí: Editora Ottoni, 6 volumes, 2000.
- NOBREGA, Mello. **História do Rio Tietê**. São Paulo/Belo Horizonte: EDUSP/Itatiaia, 1981.
- NOGUEIRA, Claudete Sousa. **Batuque de umbigada paulista: memória familiar e educação forma no âmbito da cultura Afro-brasileira**. 2009. Tese, Faculdade de Educação – Unicamp, Campinas.
- 
- \_\_\_\_\_; SILVEIRA, Sylvio Fleming Batalha da & NOGUEIRA, Amauri Tadeu Barbosa. **Memória Afro-brasileira em Ituí**. Campinas: Edição Eleusima Lavôr Holanda de Freitas/DEMACAMP, 2008.

- OLIVEIRA, Antonio Rodrigues Veloso de. **Memória sobre o melhoramento da Província de São Paulo**. V. VI, 2ª. Edição. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, Coleção Paulística, 1978.
- OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. **De Manoel Congo a Manoel de Paula, um africano ladino em terras meridionais**. Porto Alegre: EST Edições, 2006.
- PEREZ, Léa F. Festas e viajantes nas Minas oitocentistas, segunda aproximação. **Revista de Antropologia**, São Paulo, V.52, n°1, São Paulo, 2009.
- PETRONE, Maria Thereza Schorer. **A lavoura canavieira em São Paulo**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.
- PINSKI, Carla Bassanezi. **Fontes Históricas**. São Paulo: Editora Contexto, 2005.
- PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Publifolha, 2000.
- PRIORE, Mary Del. **Festas e Utopias no Brasil Colonial**. São Paulo Editora Brasiliense, 2002.
- QUIROGA, Karina Barbosa Sousa. **Natureza e Agricultura em Itu: a concepção de Carlos Ilidro da Silva (1860 – 1864)**. 2010. Dissertação - Universidade Estadual de Londrina, Londrina.
- QUINTÃO, Antonia Aparecida. **Irmandades negras: outro espaço de luta e resistência (São Paulo: 1870-1890)**. São Paulo: Anablume/FAPESP, 2002.
- REGINALDO, Lucilene. **Os rosários dos angolas: Irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista**. 2005. Tese, IFCH- Unicamp, Campinas.
- REIS, João José. **A Morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. São Paulo: Cia das Letras, 1999.
- \_\_\_\_\_. Tambores e temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX. In: CUNHA, Maria Clementina Pereira (org). **Carnavais e outras Frestas. Ensaios de História Social da Cultura**. Campinas: Editora da Unicamp, 2002. pp. 101-156.
- \_\_\_\_\_. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)**. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- \_\_\_\_\_. e SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Cia das Letras, 1989.
- RIBEYROLLES, Charles. **Brasil pitoresco**. 2 v. São Paulo/Belo Horizonte: Edusp/Itatiaia,

1980.

RICCI, Magda. **Assombrações de um padre regente. Diogo Antônio Feijó (1784-1843).**

Campinas: Editora da UNICAMP, 2001

RUGENDAS, Johann Moritz. **Viagem pitoresca através do Brasil.** São Paulo: Círculo do

Livro, s/d.

SADER, Maria Regina C. de Toledo. **Evolução da paisagem rural de Itu num espaço de**

**100 anos.** 1969. Dissertação, FFLCH-USP, São Paulo.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Segunda Viagem a Província de São Paulo.** São Paulo:

Livraria Martins, 1976.

\_\_\_\_\_. **Viagem à Província de Goiás.** Belo Horizonte/São Paulo:

Editora Itatiaia/Edusp, 1970.

\_\_\_\_\_. **Viagem à Província de São Paulo.** Belo Horizonte/São

Paulo: Editora Itatiaia/Edusp, 1970.

SAMARA, Eni Mesquita. **Lavoura canavieira, trabalho livre e cotidiano: Itu, 1780-1830.**

São Paulo: Edusp, 2005.

SANTOS, Carlos Roberto Antunes. **História da alimentação no Paraná.** Curitiba: Farol do

Saber, 1995.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. **Além da senzala: arranjos escravos de moradia no Rio de**

**Janeiro (1808-1850).** 2007. Dissertação, FFLCH-USP, São Paulo.

SCARANO, Julita. **Devoção e escravidão.** 2ª edição, São Paulo: Cia Editora Nacional, 1978.

SCHWARTZ, Stuart B. Resistance and accomodation in eighteenth-century Brazil: the

slaves' view of slavery. **Hispanic American Historical Review**, Vol. 57, No. 1: 69-81,

Feb. 1977.

\_\_\_\_\_. Resistance The plantations of St. Benedict: the Benedictine sugar

Mills of colonial Brazil. **The Americas**, Vol. 39, No. 1: 01-22, Jul. 1982.

\_\_\_\_\_. **Escravos, roceiros e rebeldes.** Bauru: EDUSC, 2001.

\_\_\_\_\_. **Sugar plantation in the formation of Brazilian society, 1550-**

**1883.** Cambridge: Cambridge University Press, 1985

SILVA, Jaime José dos Santos. A dança do Cacumbi: novos olhares sobre as festas

Afrobrasileiras e as vivências do pós-emancipação em Santa Catarina. **6º Encontro de**

**Escravidão e liberdade no Brasil Meridional,** 2013.

SILVA, Marilene R. N. **Negro na Rua. A nova face da escravidão.** São Paulo: Editora,

- HUCITEC, 1988.
- SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. **Os escravos vão à justiça: a resistência escrava através das ações de liberdade**. 2000. Dissertação, UFBA, Salvador.
- SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.
- SOARES, Luiz Carlos. **O “povo de Cam” na Capital do Brasil. A escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX**. Rio de Janeiro: FAPERJ/7 Letras, 2007.
- SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro do século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- SOTO, Maria Cristina Martínez. **Pobreza e conflito: Taubaté 1860-1935**. São Paulo: Anablume, 2001.
- SOUSA, Claudete de. **Formas de ações e resistência dos escravos na Região de Itu - século XIX (1850-1888)**. 1998. Dissertação, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, UNESP, Franca.
- SOUZA, Jonas Soares de (org.). **Código de posturas de Itu (1862-1908)**. Itu: Museu Paulista/Museu Republicano “Convenção de Itu” (Coletânea de fotocópias dos códigos, encadernada e sem referência do original).
- \_\_\_\_\_. Bicentenário da Comarca de Itu – 1811/2011. [www.itu.com.br/colunista/artigo.asp?cod\\_conteudo=33523](http://www.itu.com.br/colunista/artigo.asp?cod_conteudo=33523).
- SOUZA, Silvia Cristina Martins. Danças licenciosas, voluptosas, sensuais.... Mas atraentes!: representações do batuque em relatos de viajantes (Brasil – século XIX). **Revista Brasileira de História das Religiões**. ANPUH, Ano IV, nº 11, Setembro de 2011.
- SPIX, Johann Baptiste Von e MARTIUS, Karl F. P. Von. **Viagem pelo Brasil**. V. 2, São Paulo/Belo Horizonte: Edusp/Itatiaia, 1981.
- STEIN, Stanley J. **Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba, com referência especial ao município de Vassouras**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1961.
- TAUNAY, Visconde de Alfredo d'Escagnolle. **A mocidade de Trajano**. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1871. (<http://www.brasiliana.usp.br>).
- THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa I. A árvore da liberdade**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Costumes em comum. Estudo sobre a cultura popular tradicional**.

São Paulo: Cia das Letras, 1991.

TSCHUDI, J. J. **Viagem às Províncias do Rio de Janeiro e São Paulo**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.

WALSH, Robert. **Notícias do Brasil**. 2v. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EDUSP, 1985.

WERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. **Memória sobre a fundação de uma fazenda na Província do Rio de Janeiro**. Brasília: Senado Federal – Fundação Casa Rui Barbosa, 1985.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. **Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1888)**. São Paulo: Hucitec/História Social, USP, 1998.

XAVIER, Regina Célia Lima. **A conquista da liberdade. Libertos em Campinas na segunda metade do século XIX**. Campinas: Centro de Memória-Unicamp, 1996.

ZALUAR, Augusto Emílio. **Peregrinação pela Província de São Paulo (1860-1861)**. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EDUSP, 1975.

ZEQUINI, Anicleide e LUIGI, André Santos. A Vila de Itu - SP no período açucareiro (1774-1840). Itu, 2005. [www.itu.com.br/colunistas/artigo.asp?cod\\_conteudo=6941](http://www.itu.com.br/colunistas/artigo.asp?cod_conteudo=6941). Capturado em 03/02/2013, às 7h23.

ZEQUINI, Anicleide. Notas sobre a Fazenda Floresta de Itu-SP. [http://www.itu.com.br/colunistas/artigo.asp?cod\\_conteudo=37606](http://www.itu.com.br/colunistas/artigo.asp?cod_conteudo=37606). Capturada em 15/04/2013, às 21h30.

ZEQUINI, Anicleide. **O quintal da fábrica. A industrialização pioneira do interior paulista**. *Salto –SP: Séculos XIX e XX. São Paulo, FAPESP/Anablume, 2004.*